



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDOC
LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

VERACILDA VALE DA COSTA FERNANDES

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAICÓ-RN: DA ESTRUTURA À
PARTICIPAÇÃO**

MOSSORÓ/RN
2024

VERACILDA VALE DA COSTA FERNANDES

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAICÓ-RN: DA ESTRUTURA À
PARTICIPAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), na Linha de Pesquisa Políticas e Gestão da Educação, como requisito parcial para o título de Mestre em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Arilene Maria Soares de Medeiros.

**MOSSORÓ/RN
2024**

© Todos os direitos estão reservados a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do(a) autor(a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu(a) respectivo(a) autor(a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

Catálogo da Publicação na Fonte.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

V149c Vale da Costa Fernandes, Veracilda
Conselho Municipal de Educação de Caicó-RN: da
estrutura à participação. / Veracilda Vale da Costa
Fernandes. - Mossoró/RN, 2024.
166p.

Orientador(a): Profa. Dra. Arilene Maria Soares de
Medeiros.

Dissertação (Mestrado em Programa de Pós
Graduação em Educação). Universidade do Estado do Rio
Grande do Norte.

1. Programa de Pós-Graduação em Educação. 2.
Conselho Municipal de Educação. 3. Estrutura. 4.
Funcionamento. 5. Participação. I. Maria Soares de
Medeiros, Arilene. II. Universidade do Estado do Rio
Grande do Norte. III. Título.

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pela Diretoria de Informatização (DINF), sob orientação dos bibliotecários do SIB-UERN, para ser adaptado às necessidades da comunidade acadêmica UERN.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAICÓ-RN: DA ESTRUTURA À PARTICIPAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), na Linha de Pesquisa Políticas e Gestão da Educação, como requisito parcial para o título de Mestre em Educação.

Aprovada em: 10/04/2024

Banca Examinadora

Profa. Dra. Arilene Maria Soares de Medeiros – UERN
Orientadora

Profa. Dra. Estela Mafalda Inês Elias Fernandes da Costa – Universidade de Lisboa
Examinador Titular Externo

Prof. Dr. Allan Solano Souza – UERN
Examinador Titular Interno

Profa. Dra. Márcia Betânia de Oliveira – UERN
Examinador Suplente Externo

Prof. Dr. Joaquim Gonçalves Barbosa – UFSCar
Examinador Suplente Interno

RECONHECIMENTO E GRATIDÃO!

O momento de agradecimento é uma grande oportunidade de recorrer àqueles que estiveram ao nosso lado durante a caminhada de escrita. A gratidão sempre vem acompanhada de satisfação!

Satisfação pelo processo, pela aprendizagem, pela contribuição, pelas orientações, pelo desprendimento daqueles que tomam a decisão de sentir-se bem com o alcance dos nossos objetivos.

Assim, gratidão à professora orientadora Arilene Medeiros, que acreditou e contribuiu com o projeto de fazer um Mestrado em Educação. A orientação se tornou fundamental para o aprofundamento do tema, sobretudo, o rigor necessário ao trabalho. Essa pessoa que, para mim, era quase uma desconhecida, uma vez que meu acesso a ela se deu em uma disciplina especial do Mestrado, hoje se tornou uma importante personalidade, até mesmo, diante de fatos e acontecimentos no âmbito da vida pessoal. Agradeço pelo incentivo e participação dos Simpósios (Angicos-RN, Mossoró-RN, Goiânia-GO, Lisboa-PT), dentre outros, que me inseriram no processo de imersão na produção e eventos científicos.

Ao professor Allan Solano de Souza, que apontou vários caminhos por meio de diversas leituras, autores, e até mesmo na escrita de textos inéditos, como a discussão da política do município de Caicó/RN. Ademais, incentivou o redimensionamento do objeto de estudo, o que facilitou a formulação da pesquisa. Tornou-se uma referência de conhecimento, sabedoria, integridade e, principalmente, confiança.

A professora Estela Costa, que nos recebeu na Universidade de Lisboa para o desenvolvimento do projeto de intercâmbio entre UERN-POSEDUC e UL-Instituto de Educação, numa missão de estudo, de forma tão gentil e simpática, com as mestrandas e orientadora acerca de nossos objetos de estudo, ampliando a dimensão da pesquisa, como também aceitando participar das bancas do exame de qualificação e defesa desta dissertação.

Ao professor Joaquim Barbosa, que trouxe a discussão acerca do jornal de pesquisa e a relação entre orientador-orientando, proporcionando uma discussão fundamental para o desenvolvimento da escrita acadêmica.

Às professoras Meyre Ester, Márcia Betânia e ao professor Hélio, que ampliaram meu conhecimento nas disciplinas de Mestrado no POSEDUC.

À Secretária do POSEDUC, Adiza, por sua solicitude na orientação acerca dos documentos do Programa.

Às colegas mestrandas, Eduarda, Meiry, Selma, Luzitana, que hoje fazem parte da

minha vida, no compartilhamento das dificuldades e sucessos. Vocês são valiosos presentes que o POSEDUC me proporcionou. À Thayse, bolsista do PIBIC, que auxiliou muitas vezes nos processos tecnológicos.

À minha irmã, Vera Cristina Vale da Costa e meu cunhado, Dênio Soares Vale, minha imensa gratidão pelo acolhimento tão gentil e zeloso, nos dias de aula em Mossoró, em sua residência. Estendo aqui também a gratidão ao meu sobrinho Rommel, com quem compartilhei dificuldades do percurso formativo, o qual trazia leveza e fazia brincadeiras, mesmo quando o assunto era sério, amenizando, assim, as angústias do processo. Além disso, disponibilizou-se vários dias para realizar o traslado de casa à UERN. Agradecer também a Dennis, por me conceder seu escritório de trabalho e estudo durante minha estadia em sua casa. Gratidão a querida Irenilda (Belezinha), pelo carinho e cuidado, com os quais me recebia todas as semanas.

Ao meu filho, Rodrigo Carlos, que me acompanhava no percurso entre Caicó e Mossoró. Foram viagens muito agradáveis, em que ficava contando os dias para estar em sua companhia. A Ricardo, meu filho mais velho, que me incentivou para a realização da seleção de Mestrado e ainda corrigiu comigo os textos dos projetos. A Raphael, meu filho caçula, por nunca reclamar de minha ausência e entender as minhas necessidades no alcance dos objetivos profissionais.

As minhas noras, Jamilly e Flávia, grandes mulheres, que me fortaleceram e incentivaram no decorrer do processo, além disso realizavam compras de livros para fundamentar a pesquisa.

Aos meus netos, Maria Letícia (5 anos), Francisco Victor (2 anos) e João (8 meses), que traziam sempre felicidade e renovação nos dias difíceis.

À minha mãe, Veralucia Vale, exemplo de vida e inspiração. Uma pessoa além do seu tempo! Mãe, avó, bisavó, esposa e profissional, que aos 81 anos se expressa como uma mulher forte e destemida. Além disso, ainda nos ensina, encoraja e aconselha, diante das adversidades da vida.

A Urbano, meu irmão, e Niene, minha cunhada, que me acompanharam na missão de estudo em Portugal para que eu me sentisse mais segura e pudesse realizar essa troca de conhecimento nessa oportunidade tão especial.

À Vera Jane e Urbanaldo, meus irmãos, que estiveram ao meu lado nas conquistas e dificuldades, fazendo companhia e proporcionando conforto.

Aos meus sobrinhos, Heitor e Eduardo, que me auxiliaram, com seus conhecimentos específicos nas traduções da língua inglesa.

A Flávio Medeiros, que vem me acompanhando e incentivando para o prosseguimento dos estudos.

Ao meu ex-sogro e ex-sogra, que sempre me incentivaram nos estudos.
Enfim, a todos que contribuíram na realização deste sonho!

Minha Imensa Gratidão!

RESUMO

Esta pesquisa de mestrado se vincula à Linha de Pesquisa Políticas e Gestão da Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Tem como objetivo geral perceber como vem se estruturando e funcionando o Conselho Municipal de Educação (CME) de Caicó/RN, durante o período de 1998 a 2022. Além disso, o estudo busca identificar como se dá o processo de participação dos conselheiros no referido colegiado. Consiste em uma pesquisa qualitativa, constituída de duas partes complementares entre si: a) realização de uma análise a partir do seguinte escopo documental: Constituição Federal do Brasil de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/1996), Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), Plano Estadual de Educação (Lei 10.049/2016), Plano Municipal de Educação de Caicó (Lei 4.799/2015), Regimentos Internos, Atas das reuniões e demais documentos concernentes ao CME de Caicó; b) realização de observação participante e aplicação de questionário com perguntas abertas e fechadas aos conselheiros titulares. Os dados são submetidos à análise de conteúdo. O CME representa um mecanismo de ampliação democrática, cuja participação em defesa e luta pelos direitos e princípios de uma educação pública, laica e de qualidade constitui sua principal atribuição. O CME é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SME), por isso a SME deve assegurar apoio técnico e financeiro para que o CME possa dispor de estrutura e funcionamento adequados ao desenvolvimento de suas atribuições, com a efetiva participação dos conselheiros. Conclui-se que o CME, apesar de ter uma documentação consistente no que concerne a estrutura e funcionamento, cumpre papel apenas de formalidade, uma vez que as ações políticas não se efetivam. Ademais, a pesquisa identifica um município em que imperam práticas coronelistas e patrimonialistas nas ações da sociedade e da política, não se encontrando nesse espaço uma participação efetiva dos conselheiros.

Palavras-chave: Conselho Municipal de Educação. Estrutura. Funcionamento. Participação.

ABSTRACT

This master's degree thesis is linked to the "Education Policies and Management" line of research from the Master's Program in Education at the "Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)". As its general objective, this project aims to study the structure and operation of the "Education City Council" or "Conselho Municipal de Educação (CME)" of Caicó/RN, during the period from 1998 to 2022. Additionally, this study also aims to identify the counselors' role in the aforementioned council. Regarding its methods, this research consists of a qualitative study, divided into two main parts: a) literature analysis of the following documents concerning Caicó's CME: "Constituição Federal do Brasil de 1988", "Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/1996)", "Plano Nacional de Educação (Law 13.005/2014)", "Plano Estadual de Educação (Law 10.049/2016)", "Plano Municipal de Educação de Caicó (Law 4.799/2015)", CME's Internal Regulations, and Meeting Minutes; b) participant observation and questionnaire application to titular counselors, with open-ended and closed questions. The data will be subjected to the content analysis method (Bardin, 2016) and further examined based on the following authors: Bobbio (1986), Bordenave (1994), Leal (2012), Pateman (1992), Touraine (1996), Dawbor (2016), Bordignon (2009), Gohn (1997, 2002, 2007, 2019), Cury (2006, 2013), Vieira (2011, 2015), and Andrade (2011). CME represents a mechanism of democratic expansion, whose main attribution is to defend and fight for the rights and principles of quality, secular, and public education. CME is linked to the "City Secretary of Education" or "Secretaria Municipal de Educação (SME)", thus SME should provide technical and financial support for CME to secure adequate structure and operation for the development of its attributions, with the effective participation of the counselors. We've concluded that CME, despite having consistent documentation regarding its structure and operation, only plays a formal role because its political actions are not implemented. Furthermore, this research has also identified a city where coronelist and patrimonialist practices are still the norm in both society and politics, constraining the effective participation of the counselors.

Keywords: Municipal Education Council. Structure. Functioning. Participation.

LISTA DE SIGLAS

ANPAE – Associação Nacional de Política e Administração da Educação

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ARENA – Aliança Renovadora Nacional

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAQ – Custo Aluno-Qualidade

CF – Constituição Federal

CLE – Conselho Local de Educação

CME – Conselho Municipal de Educação

CMERU – Conselho Municipal de Educação de Uberlândia

CNE – Conselho Nacional de Educação

CPF – Cadastro de Pessoas Físicas

CRI – Centro de Reabilitação Infantil

CULT – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo

DIREC – Diretoria Regional da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FIP – Faculdade Integrada de Patos

GDE – Gratificação por Desempenho e Eficiência

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IES – Instituição de Ensino Superior

IFRN – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

FNE – Fórum Nacional de Educação

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MEC – Ministério de Educação
MDB – Movimento Democrático Brasileiro
MG – Minas Gerais
PIB – Produto Interno Bruto
PA – Pará
PB – Paraíba
PAR – Plano de Ações Articuladas
PC do B – Partido Comunista do Brasil
PIB – Produto Interno Bruto
PME – Plano Municipal de Educação
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNE – Plano Nacional de Educação
POSEDUC – Programa de Pós-Graduação em Educação
PSD – Partido Social Democrático
PT – Partido dos Trabalhadores
QSE – Salário Educação
RN – Rio Grande do Norte
RBPAE – Revista Brasileira de Política e Administração Educacional
RJ – Rio
RS – Rio Grande do Sul
SEMECE – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
SECD – Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Desporto
SICME – Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação
SIME – Sistema Municipal de Ensino
SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caicó
SINTER – Coordenação Regional de Caicó
SME – Secretaria Municipal de Educação
SOINSPE – Secretaria de Inspeção Escolar
SP – São Paulo
SSPMC – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Caicó/RN
STF – Supremo Tribunal Federal
UCST – Universidade Católica Santa Terezinha
UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UFPR – Universidade Federal da Paraíba

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFVJ – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

UL – Universidade de Lisboa

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

UVA – Universidade Estadual do Vale do Acaraú

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Produções acadêmicas encontradas e selecionadas na base da CAPES.....	34
QUADRO 2 – Produções acadêmicas encontradas e selecionadas na base da RBPAE.....	35
QUADRO 3 – Dissertações, Teses e artigos selecionados nas bases da CAPES e RBPAE.....	36
QUADRO 4 – Trabalhos encontrados e selecionados no Repositório de Teses e Dissertações da UL.....	52
QUADRO 5 – Trabalhos selecionados no Repositório da UL.....	52
QUADRO 6 – Algumas personalidades políticas de origem caicoense.....	83
QUADRO 7 – Lista dos últimos doze prefeitos de Caicó.....	89
QUADRO 8 – Semelhanças entre as Leis 3.748/1998 e 4.161/2005.....	92
QUADRO 9 – Acréscimos dados pela alteração da Lei 4.161, que institui o CME.....	93
QUADRO 10 – Diferenças entre as Leis 3.748/1998 e 4.161/2005.....	94
QUADRO 11 – Semelhanças, com algumas alterações entre os Regimentos de 2003 e 2019....	95
QUADRO 12 – Síntese anual das reuniões e principais pautas do CME de Caicó-RN no período de 1999-2012.....	105
QUADRO 13 – Pautas datadas e quantitativo de representantes do Conselho no período de 2022 e 2023.....	113
QUADRO 14 – Formação Inicial dos Representantes do CME.....	120
QUADRO 15 – Formação Continuada dos Representantes do CME.....	121

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Quantitativo de dissertações e tese por ano de produção.....	37
GRÁFICO 2 – Quantitativo de artigos por ano de produção.....	38
GRÁFICO 3 – Trabalhos encontrados e selecionados nos repositórios da CAPES e RBPAE por regiões do Brasil.....	39
GRÁFICO 4 – Idade dos Conselheiros.....	119
GRÁFICO 5 – Gênero dos Representantes do CME.....	120
GRÁFICO 6 – Maiores dificuldades enfrentadas pelos conselheiros para o bom desempenho de suas funções.....	138
GRÁFICO 7 – Sugestões para melhorar o funcionamento e a estrutura do CME de Caicó.....	140

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Esquema orientador das aproximações entre análise de conteúdo e artesanato intelectual.....	29
FIGURA 2 – Relação entre as categorias de análise.....	31
FIGURA 3 – Esquema que direciona a discussão do Estado da Questão.....	53

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
1.1 Do planejamento à materialização da pesquisa.....	17
1.2 Organização e estrutura da dissertação.....	21
2 VEREDAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA	23
2.1 Definições e escolhas metodológicas.....	23
2.2 Análise de Conteúdo e artesanato sociológico: aproximações possíveis.....	28
2.3 Estado da questão: o que revelam os achados do levantamento bibliográfico?.....	30
2.3.1 A participação como categoria analítica em artigos, teses e dissertações.....	42
2.3.2 Estado da Questão sobre a estrutura e funcionamento dos CMEs.....	47
2.3.3 Conselhos Municipais de Educação em Portugal: A institucionalização no estado da questão.....	51
3 CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO BRASIL	60
3.1 Democracia e democracia participativa.....	60
3.2 Processo histórico: criação dos primeiros conselhos de educação no Brasil à institucionalização dos Conselhos Municipais de Educação.....	65
3.3 Dispositivos Constitucionais e Legais: caminhos para participação social.....	68
3.4 Municipalização do Ensino e os Conselhos Municipais de Educação: desafios e possibilidades.....	72
4 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAICÓ/RN: REFLEXO DE UMA SOCIEDADE CONSERVADORA	76
4.1 Estrutura e Funcionamento do CME de Caicó: concepções e percepções.....	76
4.2 Panorama do município de Caicó/RN: o que nos dizem os dados históricos, populacionais, socioeconômicos e educacionais.....	79
4.3 Caicó em cena: marcas de uma política coronelista.....	81
4.4 Conselho Municipal de Caicó/RN: avanços e retrocessos.....	91
4.5 Perfil dos conselheiros do CME de Caicó.....	118
4.6 Condições de estrutura e funcionamento do CME de Caicó-RN.....	122
4.7 Ausência da participação dos conselheiros do CME de Caicó-RN.....	131
4.8 Configurações da participação dos representantes no CME de Caicó-RN.....	134
4.9 Da estrutura à participação: desafios e perspectivas.....	138
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	143

REFERÊNCIAS.....	149
APÊNDICE 1.....	156
APÊNDICE 2.....	158
APÊNDICE 3.....	161
APÊNDICE 4.....	162

1 INTRODUÇÃO

No percurso histórico, político e social de 1964 a 1985, o Brasil vivencia um processo de ditadura civil-militar, perpassando um caminho de disseminação e concretude de práticas extremas de hierarquia e autoritarismo, mas que não conseguem cercear a persistência e a resistência dos movimentos sociais e das produções acadêmicas na luta e defesa pela democracia (Gohn, 1997) e, ainda mais, pela ampliação dos processos democráticos, principalmente, aqueles que implicam decisão coletiva. A promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) foi uma conquista. Essa normativa consagra legalmente a participação social, sendo reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/1996), no âmbito educacional. A participação é viabilizada por meio dos Conselhos de Educação, abrangendo todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

O período após 1985 é reconhecido como o tempo da redemocratização no Brasil, em que ocorrem renascença das liberdades sociais, estabelecimento de eleições diretas e retorno dos partidos políticos. Nesse contexto, também se tem o término do controle da censura e as greves são legalmente asseguradas, assim como os movimentos sindicais e a garantia dos direitos trabalhistas. Durante o período de 1985 até 2018, tivemos os seguintes Presidentes da República: José Sarney (1985-1990), Fernando Collor de Melo (1990-1992), Itamar Franco (1992-1995), Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011), Dilma Rousseff (2011-2016), Michel Temer (2016-2018).

De acordo com Bastos (2017), Michel Temer, em 2016, que era vice de Rousseff, assume a presidência, através do golpe de 2016, ressaltado por uma perspectiva neoliberal no país, começando um período conflituoso e controverso na política do país. Em 2019, Jair Messias Bolsonaro (2019 a 2022) assume a presidência e coloca em relevo ações anti-democráticas, pondo em risco mais uma vez a democracia brasileira, com ataques constantes às instituições, como Supremo Tribunal Federal (STF), Universidades, Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), dentre outras. Em 2023, Luiz Inácio Lula da Silva retorna a presidência da República, com a perspectiva de fortalecimento dos processos democráticos no Brasil.

A produção desta pesquisa compreende como seu sentido maior a defesa pela democracia e, mais que isso, pela ampliação democrática, percebendo nos Conselhos Municipais de Educação o caminho para o alargamento democrático na luta pelos direitos socialmente referenciados na Carta Magna. É nessa luta que damos sentido ao nosso objeto de estudo, o qual nasce da trajetória profissional desta pesquisadora. Neste capítulo, demonstramos como ocorreram o delineamento desta pesquisa, o movimento de vivências e o engajamento para

construção das ideias.

Nessa primeira seção, que discorre sobre o percurso entre o planejamento e a materialização desta pesquisa, traçamos o caminho que culmina com a pergunta de partida, apresentando seu redimensionamento ocorrido durante aulas, encontros acadêmicos e eventos. Apresentamos os objetivos e esclarecemos nossa concepção sobre estrutura e funcionamento do CME. Além disso, relatamos nossa experiência relativa à missão de estudo que realizamos na Universidade Lisboa, Portugal, como atividade opcional do Mestrado em Educação, propositada pela professora Dra. Arilene Maria Soares de Medeiros. Por fim, expomos a proposta de todas as seções desta dissertação.

1.1 Do planejamento à materialização da pesquisa

O Conselho Municipal de Educação representa o elo entre o governo e a sociedade, na perspectiva da defesa de uma educação que atenda aos princípios de gratuidade, laicidade, obrigatoriedade, igualdade, equidade e qualidade. Dessa forma, “um Conselho de Educação é, antes de tudo, um órgão público voltado para garantir, na sua especificidade, um direito constitucional da cidadania” (Cury, 2006, p. 41). Assim, cabe aos sujeitos convocados e outorgados representarem oficialmente a sociedade, assegurando a condição de expressão de suas opiniões (Bobbio, 1986), para exercerem o papel de cidadãos e protagonistas na tomada de decisão. Com a CF de 1988, os Conselhos de Educação ganham novos contornos no sentido de contribuir com a possibilidade de maior participação social. Nesse sentido, os sujeitos podem passar a exercer a democracia, não mais como expectadores, mas como participantes das decisões públicas em favor da sociedade (Bordignon, 2009).

Posto isso, consideramos a pesquisa sobre a estrutura e o funcionamento, transversalizados pela participação do/no Conselho Municipal de Educação (CME) de Caicó/RN, como relevante socialmente. A escolha do objeto se deu pela percepção desta pesquisadora, que atuou como técnica na Secretaria Municipal de Educação de Caicó/RN, no período compreendido entre 2000 e 2018. Durante essa trajetória, inquieta-se com a invisibilidade das ações do Conselho Municipal de Educação, como também se entende que é preciso o fortalecimento da gestão democrática no município, por meio desse órgão legal, na perspectiva de luta e defesa dos direitos estabelecidos na CF/1988, uma vez que se evidenciam precariedade de infraestrutura das escolas, ausência de formação e acompanhamento pedagógico, dentre outras problemáticas que se perpetuam no encaminhamento das políticas educacionais ao longo do tempo na educação do município.

A relevância desta pesquisa está situada no campo das políticas educacionais no âmbito municipal, como também na construção dos movimentos locais que buscam efetivar os canais da democracia participativa, no exercício da cidadania, na perspectiva de compreender o papel do Conselho Municipal de Educação de Caicó/RN no acompanhamento e controle social, por meio das proposições, deliberações e normatizações acerca das políticas públicas educacionais e ações concernentes ao Sistema Municipal de Educação de Caicó/RN. Além disso, esta é a primeira pesquisa que objetiva debater e contribuir para o fortalecimento deste conselho, no referido município, conforme pode ser observado no estado da questão.

As discussões proporcionadas pela disciplina Seminário de Pesquisa em Políticas e Gestão da Educação proporcionaram reflexões acerca do objeto de estudo, sendo possível enxergar, através de um “ambiente intelectual”, composto por professores, convidados e colegas mestrandos, a impossibilidade de pesquisar a relação entre o CME e a qualidade da educação, pois se percebeu que demandaria um tempo maior para pesquisa, sendo possível ser trabalhada em outro momento na perspectiva de continuidade deste estudo. Além disso, essa era a temática da versão anterior desta pesquisa, a qual foi refutada, pois, com as primeiras observações participantes da pesquisadora, percebeu-se que, devido ao conselho ter passado por longos períodos desativado e ao amadorismo no modo como funcionava, inviabilizava o alcance do objetivo da pesquisa, uma vez que as ações dos conselheiros estavam voltadas timidamente para a efetivação da sua estrutura e do seu funcionamento. O professor Allan Solano de Souza teve grande importância, junto com a nossa orientadora, na decisão de redimensionamento da pesquisa, no sentido de estimular a reflexão e sugerir leituras e temáticas que conduzissem a elaboração de uma nova temática e que assegurassem os critérios básicos de uma boa questão de partida: pertinência, clareza e exequibilidade (Quivy; Compenhoudt, 1998), os quais eram parâmetros avaliativos desta disciplina.

Diante disso, houve a redefinição do objeto de estudo e da pergunta de partida, ficando assim reformulada: como vem se estruturando e funcionando o Conselho Municipal de Educação (CME) de Caicó/RN no período de 1988 a 2023? Dessa pergunta, outras surgiram: a) Como se dá o processo participativo e a atuação dos representantes nas reuniões do CME? b) Como está posta nos dispositivos legais (nacionais e locais) a estrutura para o funcionamento do CME? c) Que ações o CME vem desenvolvendo, internamente, no referido período, para sua consolidação enquanto mecanismo de democratização da educação municipal de Caicó-RN?

A pesquisa objetiva analisar como vem se estruturando e funcionando o Conselho Municipal de Caicó, durante o período de 1988 a 2023, no sentido de garantir o

acompanhamento das ações educacionais do município. Os objetivos específicos são: a) discutir a participação e a atuação dos conselheiros nas reuniões do CME, na perspectiva de ampliação e/ou consolidação dos processos democráticos; b) perceber se a atuação do Conselho Municipal de Educação contribui com a melhoria dos processos educacionais; c) identificar se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEMECE) do município de Caicó garante as condições de estrutura e funcionamento, conforme preceituam os documentos nacionais e locais.

Esclarecemos que o município de Caicó/RN não conta com Sistema Municipal de Ensino (SME) próprio, conforme declaração do Secretário de Educação de Caicó (Apêndice 3). Dessa forma, fica subordinado às decisões oriundas do Conselho Estadual de Educação, como órgão de controle do Sistema Estadual de Educação. Essa realidade pode trazer implicações na forma de essa Secretaria conceber e valorizar as ações do Conselho Municipal de Educação. O município de Caicó/RN tem seu CME, objeto de estudo desta pesquisa, funcionando de 1988 a 2012. Após esse período, foi reativado em alguns momentos para cumprimento e apoio às ações da SEMECE, de forma mais pontual. No ano de 2022, é reativado, apresentando ações voltadas para a consolidação da estrutura e funcionamento, de modo bem principiante, e ainda implicadas pelo descompromisso de alguns conselheiros e pela falta de apoio técnico e financeiro da SEMECE. Tal prática expressa retrocesso no contexto do país, se comparada com outras regiões, nas quais vários CMEs foram criados. Consideramos a criação de um CME um avanço para as conquistas educacionais locais, principalmente, se ele funcionar priorizando a participação e a crítica.

Nossa pesquisa está relacionada ao CME de Caicó/RN, prescrutando sua estrutura, funcionamento e participação dos conselheiros. Apresenta relevância social e educacional para a região, uma vez que, por iniciar tardiamente as atividades deste CME, as ações são identificadas na perspectiva do amadorismo. Superar o amadorismo na educação é um caminho necessário, se quisermos pensar em sua qualidade. A pesquisa pode contribuir para que a discussão seja ampliada para a sociedade, na perspectiva de compreender a importância de um CME estruturado e funcionando adequadamente, com a possibilidade de maior participação social nas tomadas de decisão que propositem uma educação equitativa, igualitária e de qualidade, conforme preceitua a CF de 1988. Além disso, na ausência de uma condição adequada de estrutura e funcionamento, há a impossibilidade do desenvolvimento das atribuições no sentido de garantir uma participação efetiva da sociedade na busca pela garantia dos direitos educacionais dos cidadãos e das cidadãs.

É fundamental deixar evidente o que estamos entendendo por estrutura e

funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Caicó/RN. Estrutura diz respeito às próprias condições de funcionamento, que podem ser: física, legal, de recursos financeiros e humanos, dentre outras. Já funcionamento refere-se à operacionalização dessas estruturas demandadas para o Conselho Municipal de Educação. É a própria ação dos indivíduos. Nesse sentido, entendemos estrutura e funcionamento de maneira complementar, pois o funcionamento não acontece num vazio, mas dentro de uma estrutura. Quando falamos em estrutura, não estamos apenas nos referindo aos aspectos físicos e de instalação do CME, mas à sua organização. Mais adiante, retomaremos essa discussão crucial nesta dissertação.

A participação é o que faz um CME atuante e propositivo. Pretende-se ultrapassar a ideia demarcada por concepções de estrutura e funcionamento das instituições de forma estanque, paralizada, como se fossem determinadas apenas por legislações, desconsiderando a ação dos sujeitos envolvidos. É fato que uma noção mais crítica de funcionamento “não pode ser destituída do sujeito, posto que sua subjetividade mais pura já é subjetividade: é ação do sujeito” (Silva, 2003, p. 156).

Dito isso, passamos, a partir de então, a relatar uma experiência articulada pela professora Dra. Arilene Soares de Medeiros, orientadora desta dissertação, que contribuiu para ampliação do olhar acerca do nosso objeto de estudo, uma vez que pudemos vislumbrar como se constituem e funcionam os CMEs em Portugal. Em fevereiro de 2023, participamos de uma missão de estudo, intitulada “Políticas e Gestão da Educação: diálogos sobre a realidade portuguesa e brasileira”, por meio do intercâmbio entre o POSEDUC/UERN e o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE/UL), como atividade opcional à nossa formação.

A missão de estudo perspectivou aproximações com os trabalhos dos professores Luís Miguel de Carvalho e Estela Costa. Foi desenvolvida atendendo a um Plano de Trabalho, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2023, de modo a contribuir com a internacionalização do POSEDUC. Além disso, justificou-se o intercâmbio pela possibilidade de discussão sobre políticas públicas e gestão escolar dos países intercambiados. As atividades desenvolvidas na missão de estudo foram: encontros sobre estudos realizados no Brasil e em Portugal; pesquisas no repositório de teses e dissertações da UL, com intuito de identificar trabalhos afins ao nosso objeto de estudo; participação no X Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, com apresentação do seguinte trabalho: Conselhos de Educação: do percurso histórico-legal ao fortalecimento democrático. A experiência foi exitosa, uma vez que possibilitou discussões concernentes à nossa pesquisa, inclusive conhecendo um pouco de uma realidade internacional, especificamente, a portuguesa, sobre o CME, ampliando a reflexão acerca do nosso objeto de estudo. Muito do que discutimos nas reuniões com os professores se

apresenta no Estado da Questão deste trabalho.

1.2 Organização e estrutura da dissertação

Na primeira seção deste trabalho, discutimos o delineamento do objeto de pesquisa, seus objetivos e o sentido maior desta pesquisa, bem como contextualizamos o lócus da pesquisa e nosso entendimento prévio acerca de estrutura e funcionamento.

Na segunda seção, apresentamos nossas escolhas e o percurso metodológico, que são fundamentais para o alcance dos objetivos. A escolha pela pesquisa qualitativa e dos procedimentos metodológicos: observação participante, análise documental e questionários, auxilia-nos identificar as concepções e as práticas dos sujeitos da pesquisa. No estudo do artesanato intelectual, de Mill (1982, 2009), e da análise de conteúdo, de Bardin (2016), enxergamos muitas aproximações, por isso selecionamos um tópico sobre essas discussões e seus cruzamentos. Por último, apresentamos um levantamento bibliográfico na formulação do Estado da Questão em três repositórios: Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Revista Brasileira de Políticas e Administração da Educação (RBP AE) e Repositório de Teses e Dissertação da Universidade de Lisboa (ULisboa).

A terceira seção traz uma discussão acerca da democracia e da democracia participativa. Esse tópico respalda-se em um conjunto de autores que vai das Ciências Políticas à Educação como: Bobbio (1986), Bordenave (1994), Leal (2012), Pateman (1992), Touraine (1996), Bordignon (2009), Gohn (1997, 2002, 2007, 2019), Cury (2006, 2013), Vieira (2011, 2015) e Andrade (2011). A participação é vista como condição para o alargamento dos processos democráticos. Em seguida, discorremos sobre o processo histórico dos primeiros Conselhos de Educação até a consolidação dos CME após Constituição Federal de 1988. Realizamos uma análise da CF de 1988, LDB de 1996, Lei 13.005/2014, que aprova o PNE, Lei 10.049/2016, que aprova o PEE, e Lei 4.799/2015, que aprova o PME, destacando como esses dispositivos legais pontuam o processo de participação social na educação. Em seguida discutimos sobre a municipalização do ensino após CF de 1988. Por fim, apresentamos um tópico que discorre acerca de estrutura e funcionamento, trazendo uma breve historicização desse conceito, com concepções dos autores sobre esses termos e as percepções acerca do CME de Caicó.

No quarto capítulo, situamos o lócus de pesquisa, o município de Caicó, discutindo sobre dados históricos, socioeconômicos, demográficos e educacionais. Em seguida,

abordamos as características coronelistas da política local, situando as oligarquias do município na centralização do poder, inferindo acerca de que a não participação política dos representantes do CME de Caicó advém de uma sociedade marcada por práticas políticas conservadoras. Realizamos uma análise documental, identificando avanços e retrocessos no processo histórico do CME de Caicó. Por fim, apresentamos a análise sobre as categorias: estrutura, funcionamento e participação na perspectiva dos sujeitos da pesquisa.

2. VEREDAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA

Metodologia é a trilha que nos conduz no caminho até o alcance dos objetivos. Quando esse processo é pensado através de escolhas bem feitas, a caminhada é realizada de forma mais dinâmica e os objetivos são alcançados. Nesta seção, apresentamos no primeiro tópico nossas definições metodológicas, discutindo sobre o porquê da escolha pela pesquisa qualitativa, análise de conteúdo, observação participante e questionários (Bogdan; Biklen, 1994; Yin, 2016; Jaccoud; Mayer, 2008; Bardin, 2016; Franco, 2005; Nóbrega-Therrien; Therrien, 2004). A imaginação sociológica nos propiciou uma escrita mais autônoma (Mills, 1982), compreendendo seus “andaimés” (Barbosa, 2010). O processo se inicia com o apoio das referências bibliográficas, que contribuem na compreensão dos fatos, relacionado-os aos seus tempos históricos, às discussões previstas por outros autores e às considerações pertinentes acerca do objeto até que se chegue as considerações finais, o que dá margens para novas percepções em outras pesquisas. Com a identificação de aproximações entre o artesanato sociológico e a análise de conteúdo, definimos o segundo tópico, que é uma expressão de cruzamento entre essas duas perspectivas. No terceiro tópico, apresentamos nosso Estado da Questão, enfatizando como os autores discutem estrutura, funcionamento e participação no âmbito dos Conselhos Municipais de Educação.

2.1 Definições e escolhas metodológicas

Esta pesquisa se caracteriza como qualitativa (Bogdan; Biklen, 1994; Yin, 2016), porque consiste na reunião de elementos materiais para análise e interpretação do observador-pesquisador. As diversificadas técnicas de observação e análise podem ser cruzadas para que as contradições possam se apresentar, de modo que o estudo adquira profundidade.

É importante destacar que este estudo se respalda na Resolução 510/2016¹, do Comitê de Ética, que dispõe sobre a ética na pesquisa. Santos (2017) aponta três níveis na ética: a) ética normativa; b) ética de princípios; c) ética das inter-relações. Destacamos a importância desses três níveis, no entanto compactuando com Santos (2017) e Mainardes (2017), considerando que o estágio mais profundo da ética é aquele em que nos importamos e responsabilizamos por outrem. Nesse caso, utilizamos o Termo de Livre Consentimento e Esclarecimento (TCLE),

¹ É uma resolução que dispõe sobre a ética na pesquisa e as normas aplicáveis em ciências humanas e sociais, cujos procedimentos metodológicos impliquem a utilização de dados diretamente adquiridos com os participantes da pesquisa, dentre outras possibilidades concernentes a implicações na vida cotidiana dos sujeitos da pesquisa, conforme preconizado no Art. 1º desta normativa.

conforme requerido no Art. 15º dessa Resolução, o qual contou com título, objetivo, justificativa e esclarecimentos sobre confidencialidade e utilização da pesquisa somente para fins acadêmicos, além dos esclarecimentos de que não há riscos na participação da pesquisa, assegurando a responsabilidade acerca do cumprimento de todos esses requisitos estabelecidos no documento, conforme Apêndice 1.

O lócus de pesquisa é o CME do município de Caicó RN. Os sujeitos da pesquisa são os catorze representantes titulares do referido conselho, no qual o presidente tem poder de voto desempate e em separado. Para o desenvolvimento da pesquisa, faz-se necessário desnudar-se da compreensão intuitiva do senso comum. A criticidade exige um rigor científico, de um caminhar metodológico, com escolhas bem definidas e coerentes das técnicas que são utilizadas para, assim, desvelar o que se pretende investigar. Com essa intenção, selecionamos os procedimentos metodológicos que contribuem para a realização de nossa investigação.

Recorremos às fontes documentais, tanto as internas (Ata de reuniões, Regimento interno do CME de Caicó/RN) como as externas (legislações pertinentes: Lei 3.748/1998, que institui o CME de Caicó e dá outras providências, e a Lei 4.161/2005, que a altera). Consideramos como documentos internos aqueles em que os membros do conselho têm autonomia na sua elaboração, o que não ocorre com os externos. Bogdan e Biklen (1994, p. 179) ressaltam que “os documentos internos podem revelar informações acerca da cadeia de comando oficial e das regras e regulamentos oficiais”. Além disso, possibilitam perceber a importância dada à organização.

Esta pesquisa realiza uma análise comparativa entre as Leis 3.748/1998 e 4.161/2005, que são documentos externos, buscando identificar avanços e retrocessos, como também a exequibilidade dessas normativas na prática.

Recorremos também à observação participante, com o objetivo de realizar interações com os membros do conselho. Tal opção é desafiadora, uma vez que “exige, frequentemente, a presença prolongada do pesquisador no campo, para que ele possa coletar dados suficientes e esteja, assim, em condição de elaborar interpretações válidas” (Jaccoud; Mayer, 2008, p. 270). Dessa forma, o pesquisador torna-se por algum tempo membro daquele grupo, o que favorece a proximidade e a espontaneidade dos sujeitos envolvidos, explicando as relações objetivas e subjetivas que se relacionam ao objeto observado.

Como observador participante, utilizamos um diário para o registro dos fatos ocorridos, como também das impressões e sentimentos (Jaccoud; Mayer, 2008; Mills, 2009). Em seguida, refletimos acerca das categorias desta pesquisa, que são: participação, funcionamento e estruturara, introduzindo nossas interpretações. Primamos pela “lógica de

pureza-verdade do objeto”, descrita por Jaccoud e Mayer (2008, p. 263), em que há o relato da “descrição ou explicação do meio, tal qual ele é realmente”.

Para avançarmos na compreensão do problema investigado nesta dissertação, utilizamos como instrumento um formulário produzido no Google Forms, entregue aos catorze conselheiros, constando de perguntas abertas e fechadas que ajudam a desvelar a concepção sobre as categorias fundantes desta pesquisa: estrutura, funcionamento e participação. Estudar o CME de Caicó/RN a partir dessas três categorias relacionadas entre si é entender suas dificuldades e possibilidades de ação em âmbito municipal. Yin (2016, s/p) advoga que muitos pesquisadores consideram que realizar um questionário com “[...] perguntas fechadas produzem dados mais precisos”. Sobre os questionários abertos, Laville (1999, p. 186) ressalta que é uma oportunidade de o investigado “expressar seu pensamento pessoal, traduzi-lo com suas próprias palavras, conforme seu próprio sistema de referências”. O uso de questionário com perguntas abertas e fechadas é a tentativa de obtermos dados “mais precisos”, incorporando as ideias e as percepções dos sujeitos participantes.

A vantagem do uso do questionário é que o pesquisado pode responder de acordo com sua disponibilidade de tempo e lugar, por poder ser preenchido em sua própria residência. A desvantagem é que, uma vez respondido, o pesquisador não terá mais como indagar algo que não ficou claro, ficando sob sua responsabilidade a interpretação. Antes de aplicarmos esse instrumento, o qual consta no Apêndice 2, realizamos um pré-teste, com três representações de diferentes instituições, para analisarmos a clareza e a inteligibilidade das perguntas. Após o pré-teste, algumas questões sofreram alterações.

De posse dos documentos, questionários e registros das observações, utilizamos a técnica de análise de conteúdo, identificando categorias, classificando regularidades, destacando criteriosamente semelhanças, frequência e relevância. Oliveira *et al.* (2003, p. 6, grifos do autor) ressaltam que “o objetivo de toda análise de conteúdo é o de *assinalar e classificar de maneira exaustiva e objetiva todas as unidades de sentido existentes no texto*”, permitindo, assim, “que sobressaiam do documento suas grandes linhas, suas principais regularidades”.

Na análise dos dados, relacionamos os registros dos questionários e observações com o que está posto na literatura, realizando a triangulação dos dados, numa perspectiva de estabelecer pontos de divergência e convergência, considerando o contexto e a perspectiva do sujeito pesquisado, para interpretação mais precisa dos fatos. Essa abordagem “serve aos objetivos da pesquisa e, nesse sentido, contribui para que os resultados alcançados possam ser verificados a partir de variados aspectos” (Paulino, 2014, p. 1548). Além disso, analisamos os

escritos nos questionários, relacionando-os ao contexto da sociedade pesquisada “e aos objetivos do indivíduo ou organização/instituição que o elaborou” (Oliveira *et al.*, 2003, p. 6).

Ademais, é possível explorar esses materiais, encontrando os temas e os conceitos mais frequentes nos textos, fazendo relação com o contexto dos sujeitos pesquisados e do local de pesquisa. A organização e a sistematização das leituras realizadas e dos dados coletados direcionam o itinerário útil de informações e compreensões acerca do objeto pesquisado. Assim, foram escolhidos temas, como também identificadas incidências e recorrências de palavras, por meio da análise de conteúdo, para aferição dos sentidos do ponto de vista dos sujeitos.

Para melhor manuseio do material, fichamos em blocos os questionários, o registro das observações e a análise de cada documento coletado, conduzidos intuitivamente. Segundo Bardin (2016), esse primeiro momento nos levou a um ordenamento e estruturação assertiva para a análise posterior. Essa etapa agrega três tarefas: “a escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final” (Bardin, 2016, p. 63). Em seguida, fizemos uma pré-análise que passa *a priori* pela leitura flutuante dos documentos, na perspectiva de irmos nos apropriando destes, como também pela regra de exaustividade, na qual não se pode deixar nenhum documento de fora por qualquer que seja o motivo e pela regra da representatividade, estabelecendo relações e levantando hipóteses para escolha de alguns registros escolhidos aleatoriamente. Além disso, integramos a regra da homogeneidade, que dispõe da necessidade de utilização das mesmas técnicas e sujeitos pertencentes ao mesmo conjunto no que condiz à sua atuação, como também a regra de pertinência, em que os documentos devem ser correspondentes ao objetivo que provoca a análise (Bardin, 2016).

Levantar hipótese é elaborar suposição que pode ser confirmada ou não ao longo da investigação. “Trata-se de uma suposição cuja origem é a intuição e que permanece em suspense enquanto não for submetido à prova de dados seguros” (Bardin, 2016, p. 96). Nossa hipótese inicial é a de que o CME de Caicó/RN não consegue desenvolver suas atribuições, em virtude de três aspectos: a) ausência de estrutura física, tecnológica e humana adequada; b) os documentos concernentes ao CME podem ser estruturados na perspectiva de assegurar estrutura, funcionamento e participação social; c) falta de formação para os conselheiros, assim como de tempo para o desempenho das atividades do conselho é um fator que impossibilita um posicionamento mais firme, comprometido e participativo por parte dos conselheiros, assim como a compreensão de estar naquele espaço como expressão de representatividade. Todo esse contexto colabora com a impossibilidade de uma atuação mais efetiva por parte do CME de Caicó-RN, não favorecendo um debate democrático mais tensionado, na luta pela defesa de

uma educação pública, gratuita, equitativa e de qualidade socialmente referenciada. Tudo isso se confirmou no decorrer da pesquisa. A novidade que se identificou ainda e que não havíamos refletido como hipótese era o descompromisso por parte de alguns representantes do Conselho, que não se faziam presentes nas reuniões, impossibilitando que esse colegiado se efetivasse e desempenhasse seu verdadeiro papel.

Na segunda etapa, identificamos as unidade de registro, ou seja, uma palavra ou tema, que refletem significados no âmago dos textos, nos registros de observações, na análise da documentação e no formulário aplicado aos sujeitos pesquisados. Na escolha da palavra, Bardin (2016, p. 68) advoga que “todas as palavras do texto podem ser levadas em consideração, ou pode-se reter unicamente as palavras-chave ou as palavras-temas (*Symbols* em inglês)”. Também é possível realizar a diferenciação entre palavras carregadas de sentido (palavras plenas) ou sem sentido (palavras vazias). No nosso caso, as palavras vazias se apresentaram como genéricas e não relacionadas ao contexto da pesquisa.

Já o tema foi usado frequentemente como unidade de registro, por meio das perguntas feitas no questionário, que classifica e ordena o tratado de assuntos pertinentes que estimulam os pontos de vistas, o modo de agir, as convicções dos sujeitos pesquisados etc. Tais temas foram agrupados de acordo com: o objeto ou referente – temas centrais acerca dos quais os assuntos se estruturam; b) personagem – geralmente selecionado de acordo com o perfil dos atores da pesquisa (aqueles que eram mais e os que eram menos comprometidos com as ações no CME); c) acontecimentos – no caso de falas e narrativas que relatam determinado fato; d) documento – no qual contém a ideia central preponderante para o objetivo pesquisado (Bardin, 2016).

Nesse sentido, a unidade de registro exprime uma marca comum “de unidade das percepções (palavras, frases, documento material, personagem físico) e de unidade semântica (tema, acontecimento, indivíduos)”, realizando um contorno categórico e formal, na “análise categorial e frequencial” (Bardin, 2016, p. 69). A interpretação formal da unidade de registro é associada à unidade de contexto. Sendo assim, a unidade de contexto referiu-se à cultura coronelista impregnada nas ações dos sujeitos, que relacionamos às temáticas discutidas nos documentos. Algumas palavras em determinados contextos têm uma relevância diferente de outros. De toda forma, é importante testar uma amostra da unidade de registro e de contexto para assegurarmos a pertinência e a adequação das técnicas e dos instrumentos para encontrarmos os indicadores viáveis e que promovem interpretações adequadas, por meio da sua presença ou ausência num texto.

De acordo com Bardin (2016), os aspectos que contribuem com a codificação para uma

interpretação adequada na análise de conteúdo são: a) a frequência em que aparecem e se repetem determinadas unidades para a representação de sua importância ou irrelevância; b) o grau de intensidade, que se relaciona com a aparição do elemento no texto, revelando a preponderância do significado de valor e atitude; c) a direção do ponto de vista, que indica a referência de maneira negativa ou positiva; d) a ordem de aparição dos elementos; e) a coocorrência de dois ou mais elementos em uma unidade de registro; f) as considerações, que dizem respeito à seleção das regras de enumeração respaldadas numa hipótese correlacionada com frequência, intensidade, direção, ordem, coocorrência, dentre outras que estão intrínsecas às relatadas, buscando-se a correlação mais adequada e transformando, assim, o conteúdo analisado por aproximação de sentidos, reunindo-os e separando-os por unidades para o entendimento.

Esta pesquisa tem como categorias básicas: estrutura e funcionamento do CME, sendo a participação considerada uma categoria transversal que perpassa pelas demais. Optou-se por selecionar as categorias *a priori* (antes da apropriação do material, com base no objeto de pesquisa a ser investigado e nas referências bibliográficas do pesquisador) (Bardin, 2016).

2.2 Análise de Conteúdo e artesanato intelectual: aproximações possíveis²

Este tópico objetiva discutir as aproximações possíveis entre as propostas de Laurence Bardin (2016) e Maria Laura Puglisi Barbosa Franco (2005), com a análise de conteúdo, e as de Charles Wright Mills (2009, 1982), com o artesanato intelectual. Pesquisar é também estabelecer relações entre autores. Bardin (2016) é uma das pioneiras nas discussões sobre análise de conteúdo, dedicando-se à orientação metodológica na perspectiva de assegurar ao conteúdo da pesquisa o rigor e a confiabilidade, garantindo, assim, a credibilidade. Mills (2009) ressalta a questão da produção original e criativa, na qual a matéria-prima é a intelectualidade e os conhecimentos das teorias historicamente acumuladas. É a imaginação sociológica que possibilita ao pesquisador criatividade e invenção. Além disso, segundo Mills (2009, p. 41) essa imaginação “consiste em parte considerável na capacidade de passar de uma perspectiva para outra, e, nesse processo, consolidar uma visão adequada de uma sociedade total e de seus componentes”.

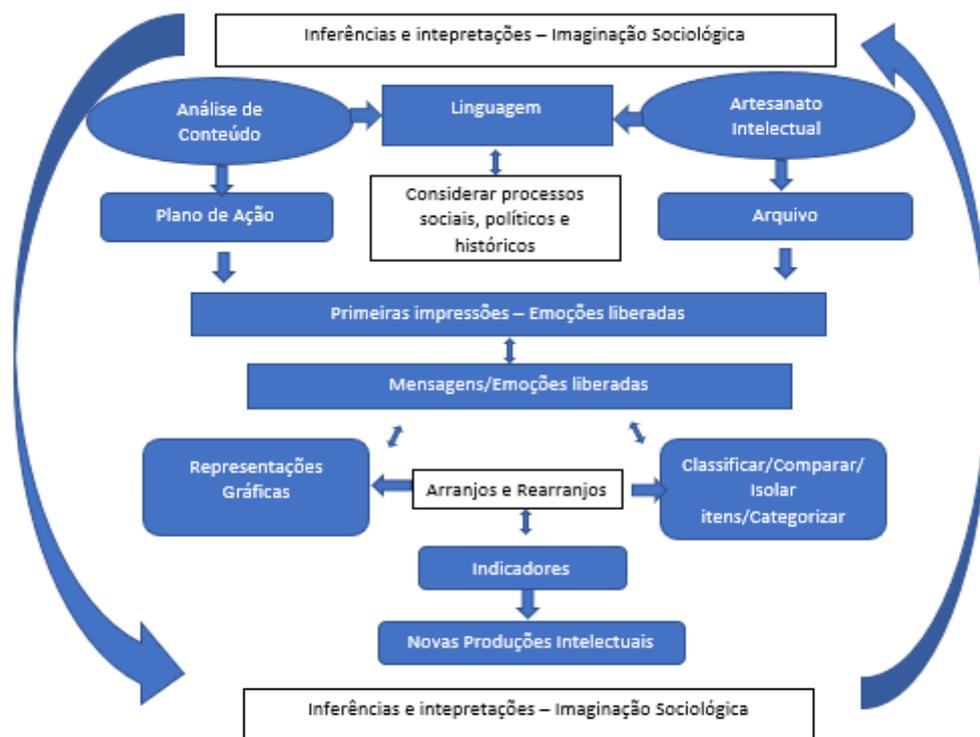
Destacamos nas duas perspectivas, a análise de conteúdo, como técnica, e o artesanato intelectual, enquanto perspectiva sociológica, que alguns termos e conceitos coincidem em seus

² Nosso intento é produzir algo mais substantivo que possa avançar nessas aproximações, gerando, inclusive, artigo para alguma revista da área, posto que desconhecemos trabalho que tenha feito esse exercício.

significados. Diante da constatação de que os autores, em certa medida, apresentam procedimentos e terminologias comuns, destacamos algumas expressões que auxiliam na análise e na produção da nossa escrita, tais como: linguagem, revisão bibliográfica, métodos e teoria, classificação, combinação, categorias, isolar elementos, indicadores, itens, representação gráfica, arranjos, rearranjos, historicidade, inferência, interpretação. Encontramos também termos que, apesar da utilização de palavras diferentes, seus sentidos apresentam semelhanças, tanto na análise de conteúdo quanto na imaginação sociológica, respectivamente, tais como: plano e arquivo, index e sinônimos.

A Figura 1 apresenta a discussão realizada sobre as aproximações desses procedimentos.

Figura 1 – Esquema orientador das aproximações entre análise de conteúdo e artesanato intelectual



Fonte: Elaboração própria, 2023.

Observando a figura acima para representar as aproximações entre os procedimentos estudados, podemos inferir que a linguagem permeia toda dimensão e atividade realizada. O Plano de Ação está para a análise de conteúdo assim como o Arquivo está para o artesanato intelectual. Tais instrumentos são importantes para o registro das atividades que dão

direcionamento aos procedimentos. Além disso, possibilita o arquivamento de toda energia de pensamento. O processo de leitura e escrita está permeado por considerações dos aspectos sociais, políticos e históricos, sem os quais o trabalho intelectual não teria sentido. Com a leitura do material teórico que circunda o objeto de estudo e das mensagens emitidas em entrevistas, observações etc., há o envolvimento do pesquisador, o qual deixa, no primeiro momento, emergir emoções, sentimentos e pensamentos, todos registrados no Plano e/ou Arquivo, desde aqueles mais tosco até os mais profundos.

As setas de idas e vindas do diagrama demonstram a não linearidade dos procedimentos, pois não obedecem a uma ordem cronológica para realização das etapas e das atividades. Assim, vamos isolando elementos, comparando informações registradas e notas das leituras das referências teóricas, classificando elementos por meio de semelhanças e diferenças. Esse movimento se dá de forma vertical (de baixo para cima ou de cima para baixo), e horizontal (de um lado para o outro) e, ainda, em circunferência, resultando na identificação de categorias e indicadores, os quais podem, a todo tempo, estar ganhando novos arranjos e contornos, nova categorização, incitados pelos rearranjos que acontecem ao longo de todo processo sociológico, no sentido de ampliação de reflexões e novos contributos teórico, originais e notáveis. No diagrama, as setas circulares indicam que as inferências e as interpretações, como também a imaginação sociológica, circundam o processo inteiro de produção intelectual.

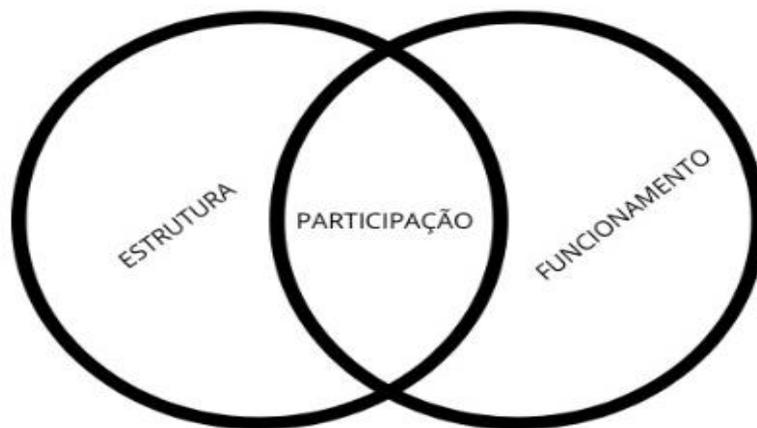
De um exercício inicial, que busca aproximar a análise de conteúdo do artesanato intelectual, podemos afirmar que enxergamos muitas outras aproximações, as quais não cabem neste trabalho, para não fugir de nossos propósitos. No entanto, ainda existem muitas outras aproximações entre essas produções, além do que foi discutido neste estudo, uma vez que não tinha pretensão de esgotar a questão. Por fim, a análise de conteúdo se relaciona com as discussões concernentes ao artesanato intelectual, sendo possível apreender que Mills (2009) pode contribuir de modo significativo com as orientações de Bardin (2016) sobre a análise de conteúdo, de modo que o contrário também é válido, na perspectiva estimular, incentivar e potencializar a imaginação sociológica, resultando em uma produção intelectual original e notável.

2.3 Estado da questão: o que revelam os achados do levantamento bibliográfico?

Este tópico trata de um levantamento bibliográfico, por meio das bases de dados das plataformas do Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Revista Brasileira de Política e Administração da Educação

(RBPAE) e do Repositório da Universidade de Lisboa (Ulisboa). O trabalho tem o objetivo de conhecer discussões acadêmicas que versam sobre os Conselhos Municipais de Educação, suas estruturas e funcionamento, como também discutem acerca da participação social nesses espaços de debate entre sociedade civil e governo. Perspectiva-se identificar autores e definir posições acerca do nosso objeto de estudo. A pesquisa tem como recorte temporal o intervalo entre os anos de 2012 até 2022, perspectivando analisar as produções dos últimos dez anos. A pesquisa foi realizada em 17 de fevereiro de 2023, sendo que as pesquisas desse ano ainda não estavam disponíveis nesta data, por isso não foram inclusas no estudo. As categorias analíticas desta pesquisa são: estrutura, funcionamento e participação nos Conselhos Municipais de Educação, sendo a participação uma categoria transversal que perpassa a estrutura e o funcionamento

Figura 2 – Relação entre as categorias de análise



Fonte: Elaboração própria, março de 2023.

O estudo possibilitou perceber que os CMEs são órgãos colegiados que existem desde o império (mais especificamente a partir de 1842) até a contemporaneidade (2023), atendendo as perspectivas da sociedade do seu tempo histórico. A partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Base de 1996, passam a ter maior possibilidade de participação social. Porém, aspectos da cultura da não participação pela sociedade, como também o condicionamento desses órgãos às Secretarias de Educação, impedem um diálogo profícuo na luta pelo direito social, sobretudo, educacional. Além disso, as pesquisas mostram que os CMEs, enquanto mecanismos democráticos de efetiva participação, podem contribuir para

acompanhamento, avaliação e proposição de políticas de melhoria da qualidade da educação. Diante disso, é possível perceber a importância da pesquisa, no âmbito acadêmico, que discute a questão em análise. No âmbito social, a pesquisa possibilita embasamento teórico para que os CMEs possam compreender seu papel no acompanhamento, avaliação, deliberação, consulta, fiscalização, normatização e proposição de políticas públicas que assegurem a melhoria da qualidade da educação nos Sistemas Municipais de Educação.

De acordo com Nóbrega-Therrien e Therrien (2004), na formulação do Estado da Questão, é preciso um levantamento rigoroso sobre como a literatura atual discute o objeto de conhecimento pesquisado. Tal atividade expressa-se como um momento de supremacia no estabelecimento do objeto de estudo, identificando aspectos epistemológicos da questão, como também consensos, dissensos, pontos e contrapontos, sendo possível tomadas de decisão, assumindo posições, por meio do conhecimento inventariado, para o delineamento da escrita. “O estado da questão configura então o esclarecimento da posição do pesquisador e de seu objeto de estudo na elaboração de um texto narrativo, a concepção de ciência e a sua contribuição epistêmica no campo do conhecimento” (Nóbrega-Therrien; Therrien, 2004, p. 9).

Com esse entendimento, partimos para o traçado que direciona nosso Estado da Questão: Como as produções acadêmicas discutem os Conselhos Municipais de Educação (CME), sua estrutura e seu funcionamento internos? Como os autores discorrem em seus estudos sobre a temática de participação dos representantes do CME?

Os critérios de seletividade aplicados para inclusão das teses e dissertações são escolha das produções em que estava expressa em seus títulos uma das categorias trabalhadas: estrutura, funcionamento ou participação, como também pertinência com nosso estudo, através da leitura do resumo e da introdução. Para os artigos, lemos títulos, resumo e considerações finais, escolhendo aqueles cujas discussões agregam à questão deste estudo. É importante ressaltar que ler apenas resumos, conclusões ou mesmo introduções é limitante, uma vez que não se apresentam os detalhes de um texto completo, não oferece um contexto suficiente para entender o que está sendo discutido, assim como se perdem a complexidade e a profundidade. No entanto, para seleção desta primeira escolha, o tempo nos permite selecionar trabalhos com esses critérios, sendo a leitura na íntegra realizada após a seleção.

Os critérios de exclusão se centram em trabalhos com discussões que não apresentavam pertinência com o tema em questão, por exemplo, processo de participação no âmbito da escola, uma vez que discutiam especificamente o perfil do diretor da escola. Além disso, excluímos os que traziam discussões relacionadas aos indígenas, à perspectiva freiriana na gestão escolar, ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ao Ensino Superior, ao Ensino

Profissional, à questão orçamentária, sem trazer a discussão das categorias deste estudo, à especificidade da ação do CME no acompanhamento do Plano Municipal, formação profissional, formação para o mercado, ação do CME no Plano de Ações Articuladas, dentre outras discussões que, apesar de sua relevância, não se relacionavam com a nossa temática. Também excluimos os trabalhos que discutiam a militarização e a rede privada de ensino, pelo entendimento de que tais temáticas não agregam ao nosso estudo. Refutamos ainda os trabalhos em que as discussões já haviam sido contempladas, tornando-se repetitivas.

No Catálogo da CAPES, aplicamos os refinamentos: temporalidade (2012 a 2022), grande área de conhecimento (ciências humanas) e área conhecimento, área avaliação, área concentração e nome do programa (educação). Realizamos as buscas por teses e dissertações em seis pesquisas com descritores diferentes: 1) Conselho Municipal de Educação AND estrutura AND funcionamento AND participação; 2) Conselho Municipal de Educação AND estrutura; 3) Conselho Municipal de Educação AND funcionamento; 4) Conselho Municipal de Educação AND participação; 5) Conselho Municipal de Educação; 6) Conselho Municipal de Educação AND estrutura AND funcionamento. Antes de fazermos os refinamento, surgiam vários trabalhos, muitos deles com datas que antecediam o marco temporal deste estudo, outros que, apesar de contemplarem algumas das categorias nos títulos, após a continuidade na aplicação dos critérios de seletividade, eram refutados, devido à temática não agregar à questão deste estudo.

Como não conseguimos encontrar trabalhos pertinentes com nossas categorias de forma dialógica, ou seja, em que as pesquisas tratassem de “estrutura”, “funcionamento” e participação transversalizada e que interessassem a esta pesquisa, foi realizada a sexta e última pesquisa, na qual surgiram 6 (seis) trabalhos. Não realizamos refinamentos e escolhemos aquele que contemplasse em seu título “estrutura” e “funcionamento”. Selecionamos 01 (um) trabalho de 2005 nessa pesquisa, mesmo que não correspondesse à temporalidade prevista no Estado da Questão, mas que contemplasse a busca pela questão pesquisada. Nesse repositório, selecionamos 03 (três) trabalhos. O Quadro 1 explicita a forma como foram utilizados os descritores nas bases de dados da CAPES, sendo que entre cada categoria inserimos o *booleano* “And”, resultando no quantitativo dos trabalhos encontrados sem e com refinamento e dos selecionados. Foram encontrados nessa base de dados 7.016 (sete mil e dezesseis) trabalhos. Após a aplicação dos refinamentos, totalizaram 25 (vinte e cinco). Com a aplicação dos critérios de seletividade, resultaram 04 (quatro) produções.

Quadro 1 – Produções acadêmicas encontradas e selecionadas na base da CAPES

Pesquisas	Descritores das Pesquisas	Booleanos Usados	Trabalhos encontrados		Selecionados
			Sem refinamentos	Com refinamentos	
1ª Pesquisa	Conselho Municipal de Educação estrutura Funcionamento Participação	AND	78	00	00
2ª Pesquisa	Conselho Municipal de Educação Estrutura	AND	6.678	01	00
3ª Pesquisa	Conselho Municipal de Educação Funcionamento	AND	18	00	00
4ª Pesquisa	Conselho Municipal de Educação Participação	AND	74	06	02
5ª Pesquisa	Conselho Municipal de Educação	-----	162	20	01
6ª Pesquisa	Conselho Municipal de Educação Estrutura Funcionamento	AND	06	-----	01
TOTAL	-----		7.016	27	04

Fonte: Elaboração Própria, 2023

A escassez das produções no repositório da CAPES que contemplem as categorias estrutura, funcionamento e participação no/do CME, de forma dialógica entre elas, retifica a importância desta dissertação na produção científica, na perspectiva de valorização dos espaços de decisão coletiva acerca dos rumos educacionais e da mobilização para o avanço da efetivação da democracia participativa, via Conselho Municipal de Educação.

No repositório da RBPAE, foram utilizados os mesmos descritores e *booleanos* da Plataforma da CAPES, exceto na sexta pesquisa, em que optamos por alterar o descritor, pela dificuldade de encontrar trabalhos pertinentes à temática em questão. Dessa forma, utilizamos como descritor apenas a categoria “participação”, o que rendeu muitos trabalhos, dos quais pudemos selecionar quatro.

O Quadro 2 detalha como a pesquisa foi realizada, com a utilização de *booleanos* e

filtragem temporal na base de dados da RBPAAE³. Assim, foram encontrados nessa base de dados 57 (cinquenta e sete) artigos. Após a aplicação dos refinamentos, totalizaram 43 (quarenta e três). Com a aplicação dos critérios de seletividade, resultaram 06 (seis) produções.

Quadro 2 – Produções acadêmicas encontradas e selecionadas na base da RBPAAE

Pesquisas	Descritores das pesquisas	Booleanos usados	Trabalhos Encontrados		Trabalhos selecionados
			Sem aplicação de filtro	Com aplicação de filtro	
1ª Pesquisa	Conselho Municipal de Educação estrutura funcionamento participação	AND	00	-----	00
2ª Pesquisa	Conselho Municipal de Educação Estrutura	AND	00	-----	00
3ª Pesquisa	Conselho Municipal de Educação funcionamento	AND	00	-----	00
4ª Pesquisa	Conselho Municipal de Educação participação	AND	01	01	01
5ª Pesquisa	Conselho Municipal de Educação	-----	06	04	01
6ª Pesquisa	Participação	-----	49	36	04
TOTAL	-----	-----	55	41	06

Fonte: Elaboração Própria, 2023.

O quadro revela o pouco quantitativo de produções que agregam as categorias “funcionamento” e “estrutura” com a categoria “participação”, de forma dialógica e transversalizada, assim como ocorrido no repositório da CAPES nas seis pesquisas assim configuradas: 1) Conselho Municipal de Educação AND estrutura AND funcionamento AND participação; 2) Conselho Municipal de Educação AND estrutura; 3) Conselho Municipal de Educação AND funcionamento; 4) Conselho Municipal de Educação AND participação; 5) Conselho Municipal de Educação; 6) Participação.

³ A Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAAE) é um periódico quadrimestral de publicação da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), com objetivo de propagar estudos e experiências no âmbito educacional, propiciando discussões e análises teóricas e práticas acerca da gestão educacional em seus diversos aspectos das políticas públicas da educação. Esse é um periódico de grande relevância para a área das políticas e de gestão da educação no Brasil.

No entanto, a categoria “participação” é bastante discutida nas produções da RBPAE. Esse repositório é de fluxo contínuo e está vinculado à Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), que realiza periodicamente discussões em simpósios, congressos, dentre outros eventos, acerca da gestão educacional e mecanismos em torno das políticas públicas. Dessa forma e pela emergência de fortalecimento democrático e participativo, acredita-se que essas discussões se fazem bastante presentes nesse instrumento da educação. O Quadro 3 apresenta os trabalhos selecionados nos repositórios, com informações mais detalhadas, contendo apresentação do repositório, nome do autor, ano, região e título da pesquisa, com a indicação do tipo, se dissertação ou tese.

Quadro 3 – Dissertações, teses e artigos selecionados nas bases da CAPES e RBPAE

Base	Autor	Ano	Região	Título/Tipo
CAPES	Oliveira, Ivana Araújo de Campos	2012	Sudeste	O Conselho Municipal de Educação como mecanismo de instituição da gestão democrática: um estudo de caso sobre as ações do Conselho Municipal de Educação de Maricá (Dissertação)
CAPES	Santos, Elyane Thayara Souza	2020	Sudeste	O Conselho Municipal de Educação de Uberlândia (2015-2019): participação na democratização do ensino municipal (Dissertação)
CAPES	Ribeiro, Elidia Vicentina de Jesus	2021	Sudeste	Conselho Municipal de Educação de Itapetininga/SP: problematizações quanto à gestão democrática, participação (Tese)
CAPES	Lord, Lúcio José Dutra	2005	Sul	O Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre: estrutura, funcionamento e papel político-pedagógico (Dissertação)
RBPAE	Nardi, E. L.; Schneider, M. P.; dos Santos, A. B.; Rebelatto, D. M. B.	2020	Sul	Princípios e mecanismos de participação e decisão em sistemas municipais de ensino de Santa Catarina: uma leitura dos artefatos institucionais de democratização da gestão educacional
RBPAE	Assis, T. C. de; Gohn, M. da G.	2020	Centro-Oeste Sudeste ⁴	Educação e participação: uma investigação das perspectivas teóricas brasileiras
RBPAE	Ribeiro, R. M. da C.	2020	Nordeste	Gestão democrática do ensino público em municípios piauienses: princípios, espaços e mecanismos de participação
RBPAE	Flach, S. de F.; Sakata, K. L. da S.	2016	Sul	O princípio da gestão democrática na educação pública e sua efetivação no âmbito do sistema municipal de ensino de Ponta Grossa-PR

⁴ Quando encontramos autores de universidades de diferentes regiões, registramos todas as regiões por entender que as discussões estão presentes nesses locais.

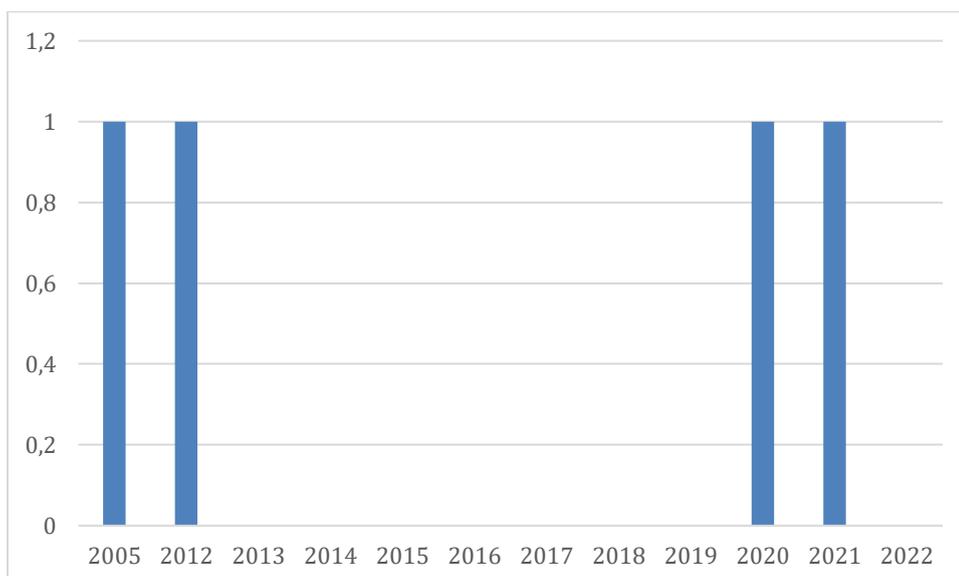
RBPAE	Lima, F. W. C.; Damasceno, A.; Vale, C.; Brito, M. G. R.	2019	Norte	O perfil dos conselhos municipais de educação: um estudo na região metropolitana de Belém-PA.
RBPAE	Dublante, C. A. S.; Ardozo, M. J. P. B.	2020	Nordeste	Democratização da gestão do ensino público em sistemas municipais de educação no Maranhão.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

As dissertações e a tese selecionadas na CAPES podem ser visualizadas no Quadro 3. Dos 04 (quatro) trabalhos selecionados, 01 (um) foi publicado em 2012, outro em 2020 e o outro em 2021, os quais se inserem na categorias: “participação” nos CMEs. Sublinhamos que não existe nenhuma produção relacionada a estrutura e funcionamento nos últimos anos que congregue essa discussão, sendo necessário incluir uma dissertação do ano de 2005 para compor esse levantamento e buscar atender ao que se pretende diante da temática em questão. Esse fato revela quão escassa é a produção em nível de Mestrado e Doutorado sobre tal discussão, sobretudo, no tocante às categorias supracitadas que inexistem nos anos mais recentes. Ainda, é importante registrar que a inexistência das produções está relacionada aos critérios de seletividade e inclusão.

O gráfico 1 expõe o quantitativo de trabalhos escolhidos nessa base de dados. Além disso, revela uma lacuna que segue de 2013 a 2019 nas produções sobre a temática discutida, o que ressalta ainda mais a importância desta pesquisa.

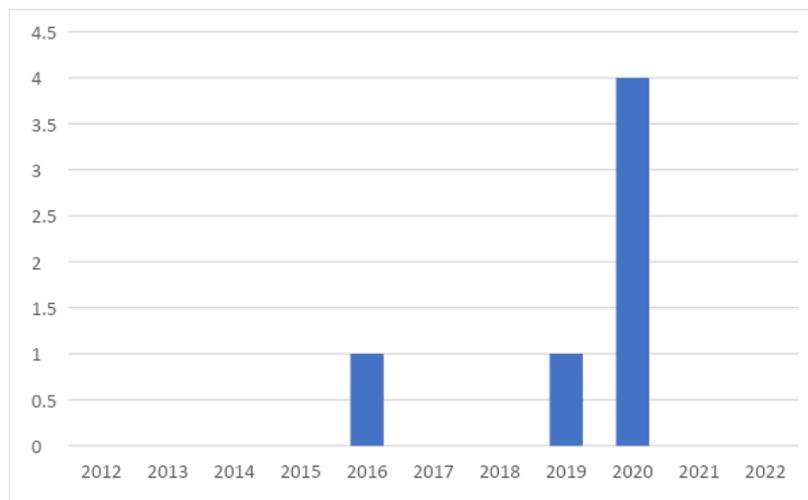
Gráfico 1 – Quantitativo de dissertações e tese por ano de produção



Fonte: Elaboração própria, 2022.

O Gráfico 1 apresenta a disposição das teses e dissertações por ano de publicação. A análise do gráfico revela que o quantitativo das pesquisas é escasso e igual em todos os anos selecionados e que em 2012, 2020 e 2021, de acordo com o título, as pesquisas trazem discussões acerca do CME como mecanismo de participação e gestão democrática. Por esse motivo, tivemos que transgredir o marco temporal da pesquisa e agregar a pesquisa de 2005, que traz as categorias estrutura e funcionamento em seu título. Além disso, não encontramos artigos pertinentes a nossa questão nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018. O Gráfico 2 apresenta a disponibilidade de artigos com a temática dessa questão por ano.

Gráfico 2 – Quantitativo de artigos por ano de produção



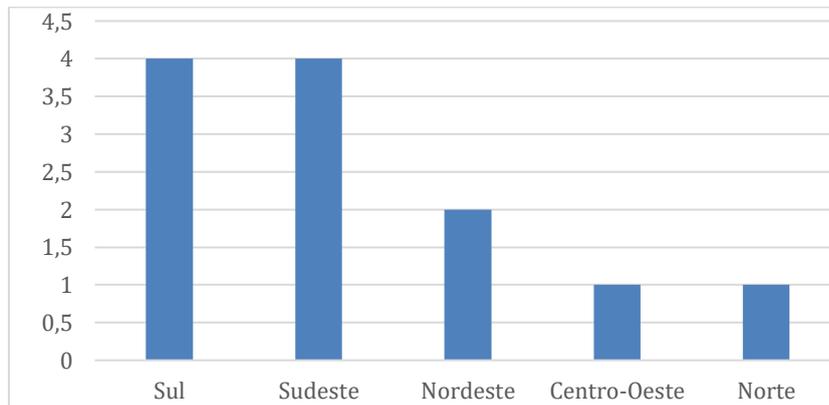
Fonte: Elaboração própria, 2022.

O gráfico 2 apresenta a disposição da produção de artigos por ano de publicação. O ano que acumulou a maior parte dos artigos foi 2020, com 04 (quatro), fato que pode estar associado ao contexto de resistência da sociedade civil durante esse período em que lidamos com uma pandemia, na qual se acentuam as ações de um governo que contrariava qualquer perspectiva de uma sociedade participativa. Há também um artigo do ano de 2016 e outro de 2019. No entanto, não encontramos artigos pertinentes a nossa questão nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2017, 2018, 2021 e 2022. Isso mostra a necessidade de intensificar trabalhos sobre os CMEs, seu funcionamento, estrutura e participação. Segundo Gonh (1997), a participação cresce a partir da década de 1990, no entanto esse Estado da Questão nos revela que, no âmbito das pesquisas relacionadas ao CME, ainda precisa avançar na perspectiva de pesquisas que contemplem a estrutura, o funcionamento e a ampliação da participação social na proposição, mobilização, acompanhamento, avaliação e normatização das políticas públicas voltadas para

a educação.

Após análise temporal das pesquisas, focamos na observação das produções por região. Para tanto, observamos a instituição de atuação dos autores, buscando perceber quais as universidades que mais e as que menos produzem sobre a temática pesquisada em suas regiões. Nos trabalhos em que os autores atuavam em instituições de regiões diferentes, foram contabilizadas as duas regiões. Caso os autores de determinado artigo fossem todos da instituição de uma mesma região, seria contabilizada aquela região somente uma vez para aquele artigo.

Gráfico 3 – Trabalhos encontrados e selecionados nos repositórios da CAPES e RBPAAE por regiões do Brasil



Fonte: Elaboração própria, 2022.

O maior volume de produções selecionadas na CAPES e RBPAAE encontra-se na região Sul, Sudeste e Nordeste. Os menores quantitativos se encontram nas regiões Centro-Oeste e Norte, fato que pode estar associado ao quantitativo de programas de Pós-Graduação em Educação no país cadastrados, avaliados e reconhecidos pela CAPES⁵.

Isso posto, partimos para averiguação das metodologias adotadas nas pesquisas. As

⁵ Realizamos uma pesquisa utilizando a busca avançada, em que selecionamos cada região do país e como Área de Avaliação: Educação. O quantitativo de Instituição de Ensino Superior (IES) avaliada e reconhecida, com cursos de Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado, Mestrado Profissional, Doutorado Profissional) na região Sudeste, é de 70 (setenta), representando a região com maior quantitativo de IES. Em segundo lugar, encontra-se a região Sul, com 46 (quarenta e seis) e em terceiro o Nordeste, com 38 (trinta e oito). As regiões que apresentam o menor quantitativo de IES com oferta de cursos de Pós-Graduação, reconhecida e avaliada são Centro-Oeste, com 20 (vinte), e Norte, com 16 (dezesseis), conforme indica essa Plataforma, através do site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoBuscaAvancada.jsf;jsessionid=FRD1Cel+NTcAhwCO34pVH3Ag.sucupira-204>.

produções selecionadas assumiram uma abordagem qualitativa (Oliveira, 2012; Assis; Gohn, 2021; Nadir, 2020; Dublante; Cardozo, 2020; Lima *et al.*, 2019; Santos, 2020; Ribeiro, 2021; Lord, 2005). Apenas o artigo de Ribeiro (2020) e o de Flack e Sakata (2020) apresentam trabalhos com a utilização das duas abordagens simultaneamente: qualitativa e quantitativa. “Os levantamentos sociais têm uma importância particular para a compreensão da história da investigação qualitativa em educação, dada a sua relação imediata com os problemas sociais e a sua posição particular a meio caminho entre a narrativa e o estudo científico” (Bogdan; Biklen, 1994, p. 21).

Nos artigos de Oliveira (2011), Assis e Gohn (2021), Nadir *et al.* (2020) e Dublante e Cardozo (2020), não encontramos o termo qualitativo. No entanto, a pesquisa de Oliveira (2011) é um estudo de caso que “investiga a incorporação da gestão democrática como um princípio de legislação educacional brasileira, nas políticas públicas e na participação consciente [...]”. A pesquisa tem a intenção de identificar em que medida o “CME da cidade de Maricá vem contribuindo para formulação de políticas públicas educacionais (Oliveira, 2011, p. 16). O trabalho de Assis e Gohn (2021) trata de um estado da arte, que tem pretensão de compreender como as produções literárias concebem a temática participação. O artigo de Nadir *et al.* (2020) é uma pesquisa documental e com aplicação de questionários, perspectivando “analisar princípios e mecanismos de participação e decisão, conformados em bases legais dos sistemas municipais de ensino de Santa Catarina, com o fim de promover a gestão democrática do ensino público na educação básica” (Nadir *et al.*, 2020, p. 155). Já o de Dublante e Cardozo (2020) é um recorte de uma pesquisa bibliográfica e documental, realizada por um grupo de estudo da Universidade. Os autores deste artigo são da Universidade Federal do Maranhão. Esta pesquisa teve como o objetivo mapear as bases legais e os cenários político-institucionais dos sistemas municipais de educação maranhense. Portanto, identificamos-nas também como qualitativas. Dessa forma, 80% dos trabalhos apresentam abordagem qualitativa e apenas 20% abordagem quali-quantitativa.

Na leitura da íntegra dos dez trabalhos, foi possível localizar técnicas utilizadas, dentre as cinco características da pesquisa qualitativa proposta por Bogdan e Biklen (1994), assim definidas: fonte direta dos dados no ambiente da pesquisa; descrição e análise dos dados, tal qual foram registrados e transcritos; maior interesse pelo processo do que pelo produto; análise dos dados de forma indutiva, no sentido de compreender o objeto por meio do agrupamento dos dados, em conexões para entender o relevante; perceber o significado da perspectiva do sujeito. Sendo assim, foi possível defini-las como qualitativas. Para Bogdan e Biklen (1994, p. 45), “nem todos os estudos que consideraríamos qualitativos patenteiam estas características igual

eloquência”. Os autores continuam a reflexão afirmando que algumas pesquisas, por vezes, não apresentam alguma(s) dessa(s) característica(s).

Além disso, identificamos inicialmente, na maioria dos trabalhos, a técnica de análise documental, como é o caso das produções de: Lord (2005), Oliveira (2011), Nadir *et al.* (2020) Ribeiro (2020), Dublante e Cardozo (2020), Santos (2020) e Ribeiro (2021). Em segundo lugar, os trabalhos apresentam a técnica de questionários, como nas produções de Nadir (2020), Ribeiro (2020), Lima *et al.* (2019), Ribeiro (2021) e Lord (2005). A análise bibliográfica está presente nos trabalhos de Oliveira (2011), Santos (2020) e Ribeiro (2021) e as entrevistas nas pesquisas de Oliveira (2011). O Estado da Arte encontra-se contemplado na pesquisa de Gohn e Assis (2020). O Estado do Conhecimento e o Estado da Questão não são realizados por nenhum autor selecionado nesta pesquisa. Por último, temos a observação participante inclusa na pesquisa de Lord (2005). O estudo de Oliveira (2011) contempla ainda o estudo de caso e reflexões gramscianas. Os estudos de Flach e Sakata (2020) e Santos (2020) se respaldam no materialismo histórico-dialético, advertindo que “as mudanças ocorridas na sociedade devem ser estudadas por meio das alterações dos modos de produção” (Santos, 2020, p. 24), pois esse “referencial teórico oferece o suporte necessário para a superação de uma visão distorcida da realidade para entendê-la em sua totalidade, explicitando os interesses de classe presentes nas decisões e nas ações desenvolvidas no âmbito local” (Flach; Sakata, 2020, p. 550).

Conforme percebemos, a técnica mais utilizada foi a análise documental (70%), seguida dos questionários (50%), análise bibliográfica (30%), entrevista (10%) e observação participante (10%). Enfim, o exercício comparativo das incidências ocorridas na escolha das técnicas pelos autores subsidia nossa investigação no sentido de tomar decisões sobre nossas escolhas e definições. De fato, reconhecemos a imprescindibilidade de uma pesquisa que envolva o CME a partir do que dizem seus documentos internos, por isso a maioria das pesquisas buscou esse caminho. Outra compreensão é a de que os questionários podem traduzir o que os sujeitos pensam a partir do seu próprio ponto de vista, auxiliando o pesquisador a esclarecer, confirmar ou refutar hipóteses e conclusões. Como cada pesquisa apresenta sua especificidade, consideramos a relevância da observação participante para compreensão do contexto, conforme defendem Jaccoud e Mayer (2008), na perspectiva de aproximação do pesquisador com o grupo pesquisado, o que oportuniza a compreensão das condições objetivas e subjetivas nas relações cotidianas dos sujeitos.

2.3.1 A participação como categoria analítica em artigos, teses e dissertações

Com a leitura na íntegra dos artigos, das dissertações e da tese da amostra, foi possível organizar as discussões em blocos, de acordo com as categorias previstas neste Estado da Questão: participação, estrutura e funcionamento do CME. Nesse sentido, discorreremos sobre a temática de participação e, em seguida, tratamos das demais categorias.

O artigo de Tuãn Carvalho de Assis e Maria da Glória Gohn (2020) discute a categoria de participação como um processo historicamente construído, na definição das políticas públicas. No entanto, é após a ditadura militar que esta ganha maior relevância, pela demanda social que clama por participação e tem a Constituição Federal de 1988 como resultado desse movimento da sociedade civil. Nessa Carta, inclui-se a garantia dos direitos civis, sociais e políticos, como também da participação da sociedade. Na educação, o princípio de participação se apresenta por meio da gestão democrática e do controle social, via conselhos de educação, fóruns, audiências e conferências. Os autores pontuam o tema da participação, via envolvimento e mobilização da sociedade civil, ou seja, como produto da pressão dos movimentos sociais.

Os demais trabalhos discutem a participação como instrumento da gestão democrática que surge por meio da formalização, através da Constituição Federal de 1988 e de legislações educacionais posteriores. Nessa perspectiva, discutem a temática como representação das instituições da sociedade civil nos CME, o grau de participação dos conselheiros no diálogo e o embate político entre poder público e sociedade civil. Como exemplos dessas discussões, encontram-se os trabalhos de Oliveira (2011), Flach e Sakata (2016), Ribeiro (2020), Nadir *et al.* (2020), Lima *et al.* (2019), Dublante e Cardozo (2020) e Lord, (2005). A dissertação de Santos (2020) considera que é por meio da CF de 1988, período em que os municípios passam a ter a possibilidade de criação do seu próprio sistema de ensino, que os CMEs ganham maior relevância. Nessa mesma linha de discussão, Dublante e Cardozo (2020, p. 40) ressaltam:

A trajetória da responsabilização do município para com a educação ganha lugar de destaque no processo de redemocratização do país, especificamente com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, ao elevar o ente federado municipal à prioridade na oferta da educação infantil e do ensino fundamental, com a cooperação técnica e financeira da União e dos estados, garantindo as condições para o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos na escola pública. Com as propostas de descentralização política e administrativa, e a perspectiva de que a aproximação do município de forma mais efetiva em prol dos seus cidadãos garantiria a efetividade das políticas educacionais, tendo como ponto de partida os anseios da população, vislumbrou-se a maior participação da sociedade nos processos decisórios em âmbito local por meio das instâncias de acompanhamento e controle social.

A participação ganha maior destaque no contexto neoliberal das políticas da década de

1990, no cenário político e econômico das reformas do Estado, do encolhimento de suas áreas de atuação, por meio das operações de desestatização de variadas empresas públicas, da institucionalização das parcerias público-privadas, entre outras medidas difundidas pela Escola de Chicago, quando a temática da participação adquire maior relevância e visibilidade no debate político no Brasil (Assis; Gohn, 2020). Corroborando esse debate, Lima *et al.* (2019, p. 471) ressaltam “que a análise do papel político e institucional, mediante o perfil dos conselhos municipais de educação, precisa ser empreendida a partir da Reforma do Estado, desencadeada mais intensivamente na década de 1990”. Além disso, acentuam que o processo de reforma dessa década reflete no modo de atuação da gestão da educação, que vislumbra nos colegiados a corresponsabilidade pela gestão das políticas públicas como possibilidade.

O conceito de participação é discutido no período da redemocratização. É preciso analisar esse conceito nos remetendo às lutas da sociedade civil na defesa dos direitos sociais, com a promoção de uma sociedade igualitária, equitativa e justa. Além disso, destaca-se que o pluralismo é um importante passo para a participação, em que os rumos sociais não são determinados unicamente pelos partidos políticos, mas também por agentes sociais representantes de diversos grupos. Nesse sentido, a participação não se dá por indivíduos isolados, mas por sujeitos sociais na luta por novos rumos de políticas públicas que garantam os direitos constitucionais estabelecidos (Assis; Gohn, 2020). Essas pesquisadoras destacam vários autores que discutem a temática da participação social a partir de um levantamento realizado em repositórios, buscando perceber como o tema participação é descrito. O resultado dessa pesquisa se diferencia do nosso porque nossa amostra relaciona a participação somente na perspectiva dos CME. Os autores encontrados na pesquisa realizada por Assis e Gohn (2020) são: a) Maria da Glória Gohn, 13 publicações; b) Evelina Dagnino, 3 publicações; c) Licínio Lima, 3 publicações; d) Pedro Demo, 3 publicações; e) Vitor Henrique Paro, 2 publicações; f) Jacques Rancière, 2 publicações; g) Juan Enrique Díaz Bordenave, 2 publicações; h) Luiz Fernandes Dourado, 2 publicações.

Apesar dos demais artigos não dispensarem um tópico ou parágrafo específico para conceituar a participação, identificamos a incidência de três que citaram Juan Enrique Díaz Bordenave nas análises dos dados empíricos (Nadir *et al.*, 2020; Ribeiro, 2020; Dublante; Cardozo, 2020). Esse autor discute a temática da participação. Na amostra selecionada por esse Estado da Questão, esse autor foi citado para respaldar a participação como instrumento da gestão democrática, na perspectiva de possibilitar a abertura de novos caminhos para a sociedade.

Santos (2020), em sua dissertação, articula o conceito de participação com democracia

e democratização, respaldando-se em Pedro Demo e Antônio Lima. A autora ressalta que o princípio da democracia e da democratização é a participação e que esta é um constante processo inacabado, em exercício de aprendizado. A autora dedica uma seção sobre participação, perspectivando realizar algumas considerações. Baseando-se em Joan Bordenave, cita que a participação é um processo natural dos seres humanos, que envolve habilidade de se autoafirmar, expressar e dominar. Essa atividade colabora para que as pessoas avancem em processo de criticidade, intelectualidade, autoavaliação, quando interagem de maneira ativa. Nesse sentido, reforça a aptidão de se integrar e se tornar membro, sendo esse ponto o que diferencia a participação ativa da passiva. Respalda em Dalmo Dallari, Santos (2020) afirma que os atos de conscientizar e organizar são maneiras de participação, costurando assim sua conversa para trazer o conceito de participação entrelaçado com seu objeto de pesquisa, que é o Conselho Municipal de Educação de Uberlândia.

A esse respeito, Flach e Sakata (2020) cruzam o conceito de participação com a discussão gramsciana, compactuando com seu pensamento acerca da importância de o sujeito.

Nessa perspectiva, participar consiste em colaborar de forma efetiva na construção de um plano de ação coletivo, observando que essa construção deve superar o conflito das partes e alcançar um consenso, mas não o consenso entendido como aceitação da concepção defendida pela classe dominante, o qual impossibilita totalmente a elaboração de um projeto contra-hegemônico, mas o consenso baseado no diálogo, onde a voz mais fraca, mesmo que oriunda de uma ínfima minoria, é ouvida e considerada (Flach; Sakata, 2020, p. 564).

Lord (2005) respalda sua discussão sobre participação em autores como Jürgen Habermas, Carole Pateman e Paulo Freire. No modelo habermasiano, a discussão do desejo mobilizado pela vida e os colegiados resultam no desenvolvimento da formação política. Na teoria deliberativa discutida por Habermas, “existe uma recuperação da concepção clássica de democracia, associada às ideias de autodeterminação, igualdade política e participação nos processos políticos de tomada de decisões” (Lord, 2005, p. 40).

A participação e o consenso são temas relacionados com a teoria habermasiana, mas é preciso saber como ocorre essa relação, sendo relevante compreender os efeitos dessa participação. Nesse sentido, Carole Pateman (1992) discute sobre a relevância do engajamento dos sujeitos nos processos que envolvem deliberação e participação, ao discorrer acerca da democracia participativa. A autora destaca: “A teoria da democracia deliberativa e a teoria da democracia participativa não diferem, partindo igualmente da relevância do envolvimento dos indivíduos na discussão e na deliberação sobre a coisa pública” (Pateman, 1992, p. 44).

Para Pateman (1992), participar é aprendizado e conscientização. Ao participar, o sujeito amplia seus conhecimentos. O princípio é que as instituições contribuem para estimular e desenvolver a participação. No entanto, é preciso compreender o grau de participação que se apreende nesses espaços. Outro autor que respalda a participação na dissertação de Lord (2005) é Paulo Freire, sendo atrelado ao conceito de empoderamento, em que o sujeito torna-se autônomo e interpreta a vida social que o envolve. Freire (1991) também é citado por Oliveira (2011, p. 34), perspectivando alertar para o desafio de construção democrática via participação, sendo esta o condutor “das lutas pelos direitos sociais e particularmente pelo direito à educação e a uma escola comprometida em promover relações sociais democráticas [...]”

O exercício e o aprendizado da participação na ampliação dos processos democráticos são elementos de discussão dos trabalhos (Lima *et al.*, 2019; Bublante; Cardozo, 2020; Santos, 2020; Lord, 2005). Os autores destacam Genuíno Bordignon (2019) para demonstrar a conquista do exercício democrático nos CMEs, uma vez que “esses órgãos passaram a constituir-se como possibilidade de travessia para uma gestão democrática, que tem nos sujeitos históricos seu maior protagonismo” (Bordignon, 2019, p. 470). Na mesma linha de compreensão da participação como exercício, Dublante e Cardozo (2020, p. 42) destacam:

Essa reflexão é pertinente para a compreensão de que a responsabilidade por uma educação pública de qualidade social não está restrita apenas ao grupo que elabora e executa a política educacional – expressa muitas vezes nos planos de educação –, mas à sociedade civil organizada em seu conjunto, envolvendo os sujeitos que estão nos espaços das secretarias de educação e das escolas e, também, a comunidade local, na gestão da educação. Implica, portanto, em tornar o município a base para o exercício da participação.

Identificamos na leitura dos artigos um movimento de discussão diferente das teses e dissertações, no que se refere a natureza dos trabalhos, apesar de suas discussões caminharem na mesma direção. Nesse caso, resolvemos dividir em blocos de discussões que se aproximam: o primeiro bloco diz respeito aos artigos e o segundo, as teses e dissertações.

O primeiro bloco é composto por trabalhos que discorrem acerca dos CMEs (mecanismo de participação) como um dos elementos da gestão democrática, organizando quadros com vários dispositivos da gestão democrática, incluindo o conselho dentre os mecanismos, como: Projeto Político-Pedagógico, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Descentralidade orçamentária, Plano Municipal de Educação, Conselhos Escolares, Fóruns, Grêmios, Eleição de Diretores, dentre outros (Nadir *et al.*, 2020; Flach; Sakata, 2016; Ribeiro, 2020; Lima *et al.*, 2019; Dublante; Cardozo, 2020).

O segundo bloco de trabalhos discute a participação, especificamente por meio dos CMEs (Oliveira, 2011; Santos, 2020; Ribeiro, 2021; Lord, 2005). Além disso, Ribeiro (2021) advoga que deve existir a aproximação entre sociedade civil e gestores educacionais, na perspectiva de possibilitar espaços para percepção das necessidades sociais. No entanto, ainda existe uma caminhada para que se efetivem as discussões acerca da gestão democrática, podendo encaminhar-se por meio da mobilização social.

As pesquisas demonstram que apenas a presença da representatividade não garante a participação consciente. A participação está marcada, na prática, pela constatação das pesquisas, pela vinculação política e social dos sujeitos, tutelada, muitas vezes, por interesses governamentais na perspectiva de legitimação das necessidades dos agentes públicos em detrimento da defesa dos direitos a uma educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada (Flach; Sakata, 2016; Santos, 2020). Para Oliveira (2011, p. 51), os representantes dos CMEs “são, em geral, indicados pelos gestores locais, oriundos de diversas ocupações, trazendo dessa forma, muita dificuldade de planejamento e ação efetiva nas políticas e diretrizes locais”.

Santos (2020), Dublante e Cardoso (2020) discorrem acerca de questões que dificultam a participação social em espaços de decisão coletiva como os Conselhos. Santos (2020) advoga que a organização das legislações e do poder público, muitas vezes, torna-se impeditivos da participação dos CME. Dublante e Cardozo (2020) ressaltam as dificuldades da participação social, tanto nas secretarias de educação quanto nas escolas, uma vez que

a elaboração das políticas é centralizada na equipe técnica das secretarias municipais de educação; e, nas escolas, ainda, são definidas por quem exerce a função de gestor escolar. Ressaltamos que a democratização da gestão educacional tem como ponto de partida os direcionamentos dados pelos gestores municipais, tendo em vista que estes devem se posicionar a favor (ou não) da institucionalização de processos democratizantes, bem como garantir as condições para abertura de espaços participativos (Dublante; Cardozo, 2020, p. 41).

Consideramos que esse levantamento sobre a participação social se expressa de forma relevante no sentido de contribuir com a escrita da nossa dissertação, uma vez que identificamos a forma como os autores a discutem. Isso posto, posicionamo-nos de acordo com as concepções de Assis e Gohn, quando tratam a participação como resultado de mobilização social, no processo histórico, que perpassa por diversos contextos políticos, com avanços e retrocessos. Consideramos que engarjar-se e integrar-se (Peterman, 1992; Bordenave, 1994) é um mecanismo que deve fazer parte do processo de participação. Assim, concebemos a participação

como um ação sociopolítica, por entender que tem relação direta com a sociedade e a política. Dessa forma, a participação sociopolítica é a que mais expressa o estudo das relações entre sociedade, governo e sistema educativo (Assis; Gohn, 2020).

Admitimos que a participação não é algo fácil, pois depende de vários condicionantes (estruturais, organizacionais, políticos, institucionais). Ela é construção que exige dos cidadãos mais diálogo, tempo, escuta, atenção e tomada de decisão coletiva. O exercício democrático não é imposto, é consensual, não é autoritário, é comunitário, por isso demanda mais energia dos sujeitos (Lima, 2000). No entanto, é fundamental na conquista de uma sociedade democrática e participativa, atuante na luta dos seus direitos políticos.

2.3.2 Estado da Questão sobre a estrutura e o funcionamento dos CMES

A segunda e terceira categorias discutidas neste Estado da Questão são a **estrutura** e o **funcionamento** dos CMES. As pesquisas demonstram a necessidade de superação de uma concepção estrutural-funcionalista estanque e, por vezes, vertical. Desejamos partir do pressuposto de que a estrutura e o funcionamento dos CMES exigem a participação de todos os envolvidos como sujeitos históricos. Os conselheiros municipais devem ser considerados profissionais a partir de suas vivências nos mais diversos setores da sociedade. A participação – mola fundamental da estrutura e funcionamento dos CMES – retrata o exercício do fazer vinculado ao saber, ou seja, do agir, pensar, conhecer, conscientizar e formar-se, inter-relacionados. As normativas, os espaços de organização, o planejamento das discussões e pauta são imprescindíveis, mas as ações dos sujeitos determinam os processos. As discussões das produções analisadas envolvem avanços, estagnação e/ou retrocessos mediante ação humana, porque envolvem também a primordial capacidade de mobilizar para se integrar e engajar, como no caso do Conselho Municipal de Uberlândia (CMEU), que, mesmo sem contar com a função mobilizadora instituída legalmente em seu regimento, uma vez que o município não tem seu sistema municipal de ensino (SIME), desempenha esse papel na perspectiva de conscientizar a população sobre as políticas públicas educacionais (Santos, 2020).

As funções legalmente estabelecidas para o Conselho Municipal de Educação não esgotam a sua atuação. Um dos papéis desempenhados do CMEU que não consta nas previsões legais, é o papel mobilizador e conscientizador, considerando que sem o SIME o Conselho não possui o poder normatizador efetivo. Ele atua por meio da mobilização dos segmentos e da sociedade, conscientizando sobre as políticas educacionais adotadas pelo município e demais órgãos (Santos, 2020, p. 84).

Nessa perspectiva, a discussão sobre o funcionamento envolve a história de criação desses CME, como no caso da pesquisa de Lord (2005) e Santos (2020), na qual a função de controle social é instrumento democratizador. As pesquisas de Ribeiro (2021), Santos (2020) e Lord (2005), na discussão a respeito do funcionamento do CME, realizam uma análise documental sobre a legislação concernente a esse órgão colegiado, geralmente focando nas categorias determinadas para aqueles trabalhos. Além disso, Santos (2020) analisa aspectos como as formas de publicização das decisões por meio de resoluções e pareceres, observando dificuldades dessa divulgação (Santos, 2020).

A criação do CME se dá por iniciativa do poder público, na perspectiva de atender as prerrogativas legais (Oliveira, 2011), na maioria das vezes, ou por mobilização da sociedade civil (Lord, 2005). Desse modo, verifica-se que os CMEs no Brasil, por força de lei, estão presentes em grande parte dos municípios brasileiros, podendo-se identificar a uma “existência formal” (Lima, 2018, p. 2) que não garante seu funcionamento em termos de representatividade da população. “Se precisa é de fato pensar sua representatividade relacionada à população, a comunicação de seus representantes em relação à população que representa e os interesses da comunidade local, como da mesma forma a paridade que garanta sua autonomia” (Ribeiro, 2021, p. 3).

Somente na dissertação de Lord (2005), identificamos que o CME foi instaurado diante da mobilização popular, acompanhando um contexto de luta por maior participação no país. As pesquisas apontam as funções do CME, de acordo com seus regimentos, pois compreendem as seguintes funções: normativa – está relacionada à formulação de minutas ou resoluções; deliberativa – contribui na tomada de decisões sobre assuntos educacionais; consultiva – elabora respostas aos assuntos educacionais demandados; propositiva – elabora propostas de políticas concernentes à educação; fiscalizadora – acompanha e fiscaliza as políticas públicas voltadas para o financiamento da educação (Santos, 2020, Ribeiro, 2021). Os autores apresentam diferenças nessas funções a partir do que está estabelecido em cada regimento. Oliveira (2011, p. 51) aponta que “na maior parte dos municípios, o CME é um órgão colegiado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e sua estrutura é inspirada na organização dos Conselhos Estaduais de Educação”.

Cabe destacar uma questão sobre estrutura e funcionamento do CME de Porto Alegre, o qual conta com uma secretária administrativa, uma assessora jurídica e uma assessora pedagógica, escolhidas pela presidência do colegiado. A esse respeito, Lord (2005, p. 107) pontua:

Nesse caso, o requisito apontado em 1990 por Marisa Sari na organização dos conselhos municipais de educação parece estar atendido. Mas a proposta da autora naquele tempo foi de que o poder público fosse responsabilizado, na forma da Lei, por assegurar esse pessoal técnico. Isto quer dizer que caberia ao governo municipal lotar os cargos necessários ao bom funcionamento do órgão – e em se tratando de órgão público, isto implica concurso público ou destinação de pessoal para cargos fixos, criados na forma da Lei. E isto não ocorreu em Porto Alegre. A atual presença dessas assessoras, com 40 horas semanais cada, existe por concessão do governo a partir do quadro pessoal da Prefeitura. E recentemente ocorre uma reorganização da assessoria do órgão. As atuais assessoras estão sendo substituídas por outras pessoas, também professores municipais, mas com maior peso político.

Como visto, Lord (2005) advoga acerca de concurso público ou destinação de pessoal para cargos fixos de assessoria pedagógica, jurídica e pedagógica. No entanto, não sabemos até que ponto isso não se transformaria em um problema devido à falta de rotatividade dessas assessorias. O autor ressalta que “a dependência do Conselho em relação ao governo municipal não está só na concessão de espaço físico, mas se estende ao quadro funcional do órgão” (Lord, 2005, p. 108). Outra ressalva considerada por Lord (2005) é a necessidade de o presidente do conselho ter disponibilidade integral para o desempenho das funções.

Na guisa dessa discussão, os autores destacam impasses na atuação dos CMEs concernentes a: ausência de comunicação entre o Conselho e a sociedade em geral (Ribeiro, 2021); presença marcante do executivo nas discussões e decisões (Ribeiro, 2021; Santos, 2020); CME instituído como cumprimento de formalidade, mas não atuante efetivamente (Ribeiro, 2021; Santos, 2020); relação e implicações da visão do poder público na autonomia e representatividade dos CMEs (Ribeiro, 2021; Santos, 2020).

As pesquisas presentes no Estado da Questão dão destaque às discussões sobre a relação do CME e a criação do Sistema Próprio de Educação. Nestes estudos (Santos, 2020; Ribeiro, 2021) aparecem CMEs instituídos em municípios nos quais o SME não foi criado.

A dissertação de Santos (2020) foi emblemática para este Estado da Questão, uma vez que demonstra a limitação na ação do CME de Uberlândia, no período em que o município ainda não tinha implementado o Sistema Municipal de Ensino próprio, conforme possibilidade legitimada pela CF de 1988, a qual, em seu Art. 211, preceitua: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”. Santos (2020) adverte que essa limitação da ausência do sistema próprio de ensino implica que as questões organizacionais, legislativas e pedagógicas ficam a cargo da Secretaria de Educação do Município. É preciso garantir o CME como espaço de debate e luta para que este não se faça apenas como cumprimento de formalidade.

Lima (2017) alerta que a função que o conselho desempenha dentro do sistema municipal de educação não pode se dar desprovido de tensões. “Portanto, vê-se, pois, que o

processo de construção e consolidação da gestão democrática é um processo lento, que envolve a responsabilidade e compromisso de diferentes atores da sociedade” (Ribeiro, 2021, p. 29), inclusive, na perspectiva de pressionar o município para a criação do seu próprio sistema, como ocorreu no caso do Conselho de Porto Alegre (Lord, 2005).

A discussão sobre estrutura envolve aspectos diversos como: legislação, infraestrutura, autonomia, dependência à secretaria municipal de educação, participação, luta, conscientização, condições financeira, administrativa, funcional, dentre outros aspectos. Ribeiro (2021) aponta que alguns CMEs desenvolvem suas atividades em sede própria, outros nos prédios das secretarias de educação, o que interfere também no processo de autonomia desse colegiado. Lord (2005) denuncia que a legislação oficializa a necessidade do espaço de infraestrutura dos conselhos, devendo este ser assegurado pelo poder público. Entretanto, não explicita como definir critérios para essa determinação. Na mesma linha de pensamento, Santos (2020) destaca que na legislação são significativas tanto as questões de participação quanto as estruturais dos conselhos. O que se percebe é que não são dadas condições para que essas mudanças se concretizem na prática. Percebemos que os CMEs, apesar das limitações na dependência com as secretarias de educação e das dificuldades de infraestrutura, configuram-se como avanço nas políticas municipais, uma vez que possibilitam a ampliação democrática por meio do exercício de participação na defesa dos direitos socialmente referenciados.

As pesquisas que discutem a perspectiva das interações sociedade/Estado representam a resistência aos processos impeditivos governamentais que impossibilitam a participação nas decisões públicas. Nos estudos realizados no Brasil, considerando as diversas regiões do país, os CMEs apresentam uma diversidade acentuada em relação à participação, ao funcionamento, à estrutura. Apesar da diversidade, percebe-se a necessidade de um diálogo mais simétrico entre a sociedade e o Estado, no direcionamento das políticas educacionais, para que a gestão democrática não fique apenas nas legislações, mas nas ações concretas. A gestão democrática pode ser considerada um tema transversal (Vieira, 2007), porque é uma necessidade não apenas das escolas, mas dos SMEs e, conseqüentemente, dos CMEs.

2.3.3 Conselhos Municipais de Educação em Portugal: A institucionalização no estado da questão

Além do Estado da Questão delineado a partir de pesquisas no Brasil, ao participarmos da missão de estudo no Instituto de Educação (IE), da Universidade de Lisboa (UL), percebemos que poderíamos ir um pouco mais longe, incluindo o Repositório de Teses e

Dissertações da referida universidade, com vistas a compreender como é discutido o tema do Conselho Municipal de Educação em Portugal a partir das teses e dissertações defendidas na UL, destacando os aspectos de estrutura, funcionamento e participação. Esse entendimento nos trouxe uma visão mais ampliada da discussão concernente à temática, sem pretensões de comparações.

Assim sendo, realizamos o mesmo movimento das outras plataformas anteriormente pesquisadas, buscando identificar como as produções acadêmicas discutem participação, funcionamento e estrutura do CME. Não nos detivemos ao levantamento das regiões nem do ano de publicação, tendo em vista que se tratava de trabalhos internacionais.

Iniciamos nossa busca realizando o mesmo movimento com descritores e *booleanos* utilizados nas bases de dados anteriores. Assim, fizemos a 1ª pesquisa: “conselho municipal de educação” AND “estrutura” AND “funcionamento”, o que resultou em 83 trabalhos. Partimos para a 2ª pesquisa: “conselho municipal de educação” AND “estrutura”, obtendo um quantitativo de 82 trabalhos. Realizamos a 3ª pesquisa: “conselho municipal de educação” AND “funcionamento”, surgindo 82 produções. Na 4ª pesquisa: “conselho municipal de educação” AND “participação”, obtivemos 83 e na 5ª pesquisa: “conselho municipal de educação”, apresentaram-se 83 trabalhos. Numa leitura dos títulos, resumos e introdução, percebemos que muitos dos trabalhos não tinham pertinência com nossa temática e a disponibilidade em que surgiam na Plataforma diante das diferentes pesquisas coincidia em muitos trabalhos. Quando filtramos o marco temporal deste estudo, os trabalhos mais expressivos para a discussão do nosso tema desapareciam. Diante disso, decidimos não colocar filtro e retomamos os descritores e *booleanos* da 5ª pesquisa. Fizemos a leitura de todos os títulos, um a um, e escolhemos a partir do que definimos como critério de inclusão e exclusão. Delimitamos como critério de inclusão aqueles que em seus títulos estivessem a expressão Conselho Municipal de Educação. Identificamos nesse momento alguns trabalhos em que tinham “Concelho” (grifado com c). Porém, ao observarmos os trabalhos, percebemos que não tinham relação com nosso objeto de pesquisa.

A maior parte dos trabalhos versava sobre temáticas que não agregavam a nossa discussão, por exemplo: Centros de formação de associações escolares; descentralização do papel do Estado e suas implicações; o papel do diretor de escola; Escola de segunda oportunidade; papel do diretor escolar no ensino infantil; papel do gestor no ensino bilíngue; escolas civil-militar; papel do diretor na construção de uma escola democrática; violência de gênero e uma experiência de educação a distância sustentável do concelho (grifado com c) de Loures, dentre outros. Decidimos observar os 83 títulos disponíveis sem nenhum tipo de filtro

e selecionar os que se identificaram com nosso critério de inclusão.

O Quadro 4 é a demonstração da busca, posto que, apesar de encontrar 83 (oitenta e três) trabalhos nessa base de dados, somente foram selecionados 02 (dois) pela pertinência de suas temáticas com a questão deste trabalho.

Quadro 4 – Trabalhos encontrados e selecionados no Repositório de Teses e Dissertações da UL

Trabalhos encontrados	Trabalhos selecionados
83	02

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Dos 83 títulos, apenas 2 incluíam o CME nas suas discussões. Quando tínhamos alguma dúvida se outros poderiam agregar a discussão, fazíamos a leitura do resumo e da introdução, mesmo assim, não foi possível agregar outros trabalhos. Assim, resultamos com os títulos disponibilizados no quadro abaixo:

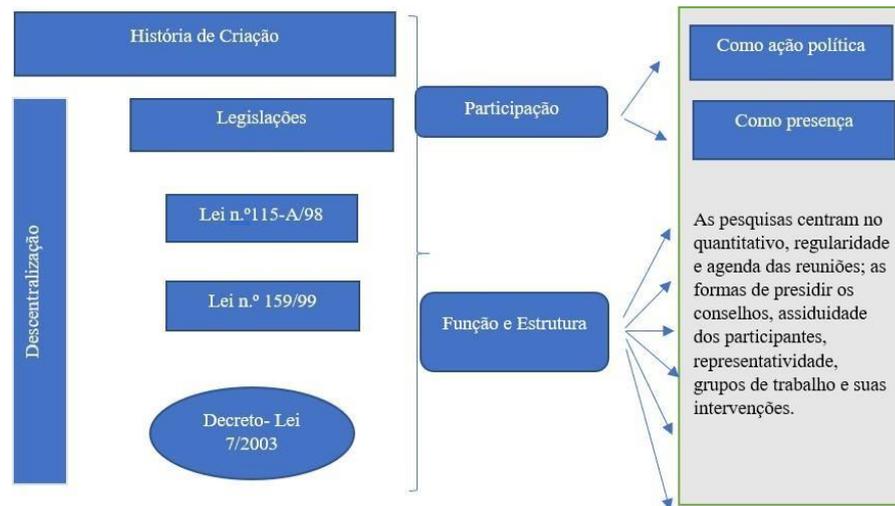
Quadro 5 – Trabalhos selecionados no Repositório da UL

Ano	Autor	Título
2007	BODIÃO, Carlos Manuel	A regulação local da educação: os conselhos municipais de educação na definição de políticas educativas locais
2012	CRUZ, Clara Freire da	Conselhos municipais de educação: política educativa e ação pública

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Nesse levantamento, através da leitura dos trabalhos, procuramos entender a dinâmica política e legal que envolve a história de criação dos CME em Portugal, sublinhando os marcos normativos dessa construção e destacando o Decreto-Lei n. 7/2003, com maior relevância no contexto da política local de institucionalização desses órgãos, os quais seriam instrumentos de regulação e controle, no contexto da descentralização, do poder central ao poder local. Concomitante à leitura na busca do entendimento desses processos, procuramos discutir as pesquisas acerca de participação, estrutura e funcionamento. A discussão prevista no texto segue o esquema da Figura 3, em que os conteúdos desses trabalhos apresentam pontos de convergência. O esquema demonstra o movimento de discussão que conduziu nosso Estado da Questão.

Figura 3 – Esquema que direciona a discussão do Estado da Questão



Fonte: Elaboração própria, 2023.

A descentralização tem papel relevante na política portuguesa, “pois o País está vinculado à directiva constitucional da descentralização e ao princípio fundamental comunitário da subsidiariedade” (Bodião, 2007, p. 35). Dessa forma, as discussões concernentes ao CME trazem essa questão como foco central, compreendendo-o como decorrência de uma política educacional, a qual envolve uma diversidade social, que modifica e ressignifica a política no âmbito local (Cruz, 2012). As pesquisas da nossa amostra discutem o CME como instrumento de avanço dos processos de descentralização dos municípios (Bodião, 2007; Cruz, 2012).

O texto constitucional de 1976, em seu art. 6º n. 1º, institui a autonomia e a descentralização dos municípios, ou seja, das autarquias locais. Nesse sentido, Bodião (2007, p. 27) aponta: “A Constituição da República de 1976 instituiu uma administração local autónoma que não é uma simples organização administrativa, mas que tem a natureza de uma estrutura de poder político”. Essa Constituição é resultado de mobilização social, da participação da sociedade civil, como reação ao regime ditatorial que vigorou por cinco décadas, em que se acentua o poder centralizador do Estado nacional, limitando a autonomia administrativa e financeira do poder local.

As competências e as atribuições das autarquias locais são normatizadas por um aglomerado de diplomas (legislações), dentre os quais são citados o Decreto-Lei n. 115-A/1998, que estabelece em seu art. 8º, n. 1, anexo, que as autarquias participem na direção dos estabelecimentos de ensino e criem os agrupamentos de escolas (art. 8º n. 1)⁴. O art. 2º, anexo, estabelece que sejam criados os CMEs. A Lei n. 159/1999 define o princípio de descentralização e de autonomia das autarquias locais, ficando, assim, estabelecidas suas competências e atribuições, no planejamento, financiamento e organização do sistema local de

educação (Bodião, 2007). Essa Lei estabelece que as autarquias devem definir representantes do município aos conselhos locais (art. 64º, n. 1, alínea m), como também o financiamento dos estabelecimentos, transporte e auxílio econômico aos estudantes (art. 64º, n. 4, alínea d), dentre outras atribuições. Às autarquias locais são transferidas competências e responsabilidades, no entanto essas atribuições não vêm acompanhadas dos recursos financeiros viáveis, fato que se constituiu como “um foco de tensão, com as autarquias a acusar o governo de transferir encargos financeiros, sem o correspondente reforço das receitas municipais, o que poderia levar a uma recusa da assumpção de novas competências” (Bodião, 2007, p. 40).

O Decreto-Lei n. 7/2003 junta-se aos demais diplomas, perspectivando preencher as lacunas deixadas pelos reguladores que o antecederam e efetivar as transferências estabelecidas, mediante parceria do poder central ao poder local. “As atribuições e competências descentralizadas, vertidas numa série infindável de normativos, ou não foram regulamentados, ou raras vezes permitiram que as autarquias pudessem definir um projecto educativo local” (Bodião, 2007, p. 41). O Decreto-Lei n. 7/2003, no art. 1º, n. 1, normatiza os CMEs, prevendo atribuições, composição e funcionamento. No art. 1º, n. 2, regulariza o processo de elaboração e aprovação da carta educativa (projeto de estrutura administrativa, financeira e pedagógica educativa a ser aprovado pelo CME). Com isso, os municípios passam a ter maior autonomia para a elaboração de sua política educativa. Contudo, na prática, as autarquias locais portuguesas enfrentam desafios para dar efetividade, sobretudo, financeira ao seu projeto educativo local. Bodião (2007) aponta que outro problema discutido é o de correr-se o risco de a descentralização passar a ser uma (re)centralização no nível local.

As pesquisas da nossa amostra realçam o Decreto-Lei 7/2003 como ponto central para o início do processo da autonomia, descentralização e, por conseguinte, da institucionalização dos CMEs. Esse é o marco em que a história de criação dos CME começa a ser contada (Bodião, 2007; Cruz, 2012). A tese de Cruz (2012), que discute a política pública, não somente proposta pelas ações governamentais, mas construídas também no meio social e transformada pelos diversos atores que dela se utilizam, ressalta que esse diploma é: “Revelador privilegiado da mudança política, dos jogos dos actores, dos conflitos e dos equilíbrios, este instrumento, como utensílio teórico e metodológico, manifesta a temporalidade do processo de construção dos CME em diferentes escalas e níveis de acção pública” (Cruz, 2012, p. 102).

A dissertação de Bodião (2007) traz a criação do Conselho Local de Educação (CLE) como iniciativa antecedente ao CME. Ele ressalta: “Regulamentado pelo Decreto-Lei n. 7/2003 de 15 de Janeiro, resultou da alteração da designação do conselho local de educação, identificado na alínea b) do 2 do artigo 19, da Lei n. 159/99, de 14 de setembro (Decreto-Lei

n. 7/2003, art.º 2º” (Bordião, 2007, p. 55). Aferimos que o que diferencia o CLE do CME é uma questão de abrangência territorial, apesar de seus objetivos convergerem para o debate e a discussão concernente à educação em nível local. Isto se configura, quando o autor esclarece:

Esta alteração na designação de local para municipal parece inserir-se na lógica de territorialidade que pensamos estar subjacente ao pensamento de Formosinho (2000) para quem “[...] a autonomia das escolas, bem como outras configurações de escola - Centros de Formação de Associação de Escolas, Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), Agrupamentos de escolas - têm que assentar numa lógica territorial” (50). Ao município cabe um papel formativo e este não se deve limitar apenas às escolas, mas deve ter um âmbito territorial, que envolva toda a comunidade (Bordião, 2007, p. 55).

As primeiras iniciativas de criação de conselhos locais de educação se deram na década de 1980, porém não foram a cabo. Com o X Governo Constitucional (1985 a 1987), cria-se uma comissão nacional para elaborar a reforma do sistema educativo, formada por João Formosinho, António Sousa Fernandes e Licínio Lima. Essa comissão, no seu relatório final, propõe a criação de um órgão local colegiado de coordenação das ações dos parceiros implicados no processo educativo.

No entanto, passados dez anos e uma nova gestão governamental, os conselhos locais de educação não foram institucionalizados. O XIII Governo Constitucional (1995a 1999), por meio do Decreto-Lei 115-A/98, dispõe sobre autonomia administrativa e financeira na gestão dos estabelecimentos de ensino e prevê no seu artigo 2º, do anexo, a criação de conselhos locais de educação “e atribui essa prerrogativa à livre iniciativa dos municípios” (Bordião, 2007, p. 51).

Apesar de todo o aparato legal, o XIII e o XIV Governos Constitucionais não efetivaram na prática o que estava legislado para os CMEs. Somente no XV Governo Constitucional (2002 a 2004) se institui o Conselho Municipal de Educação como mecanismo de descentralização do poder local (Bordião, 2007). A partir de então, tem-se o CME como possibilidade de esforço e vontade dos parceiros educacionais presentes na ação educativa. “O diploma regulamentador atribui aos parceiros sociais um papel relevante no CME (art. 3º), mas deixa essa participação dependente da manifestação ou não de interesse em participar” (Bordião, 2007, p. 56). Decerto, a participação social não implica no sucesso ou não do projeto educativo. O contexto histórico de criação dos CMEs é o mesmo que da Carta Educativa (Cruz, 2012), por meio do emblemático Decreto-Lei 7/2003.

Concluída a compreensão acerca de como se deu o processo histórico legal de institucionalização dos CMEs em Portugal, a partir de então focaremos nosso olhar sobre como

as pesquisas discutem a **participação**. O trabalho de Cruz (2012) desenvolve dois tópicos específicos para a análise da participação, intitulado de “Participação como aprendizagem política”. Nesse sentido, identificamos a participação enquanto ação política. Na pesquisa de Bodião (2007), essa temática está em meio às discussões das análises e, geralmente, citada para fazer referência a assiduidade ou ausência das representações nas reuniões do CME. Diante desse contexto, buscamos destacar o que pode ser considerado como participação nessas produções. A discussão se dá frente à análise dos dados empíricos nas pesquisas, geralmente, apresentando constatações das problemáticas que envolvem as ações dos conselhos, mesmo que, por algumas vezes, o propósito do autor esteja muito mais centrado nas problemáticas que envolvem o conselho do que na temática de participação, como, a seguir, pontuamos:

- Dificuldades estruturais do poder central e do poder local, que interferem nas relações sociais e políticas;
- A forma com que as câmaras municipais se posicionam no CME, uma vez que têm papel preponderante na criação, estrutura e funcionamento dos CME, expressa o dinamismo do posicionamento político nas tomadas de decisão;
- Fragilidade de participação dos autarcas na dificuldade de coordenação do grupo;
- A participação mensurada pela presença dos representantes das instituições diz do seu engajamento (participação como presença);
- A importância dada às vozes ou ao silêncio como expressão de participação;
- Os constrangimentos, conflitos, críticas nas reuniões;
- A aprovação por parte da Regional de Educação de tudo o que está previsto na Carta Educativa;
- A falta de comunicação entre os representantes e os representados;
- A problemática da incoerência da representatividade insuficiente perante a entidade representada.

Nas duas pesquisas selecionadas, a **função** dos CME é de coordenação e de consulta das políticas, intervindo nas ações de todos os sujeitos implicados no projeto educacional (Bodião, 2007; Cruz, 2012), “debruçando-se sobre os principais problemas que afectam localmente a educação, sempre numa perspectiva de melhoria do processo de ensino-aprendizagem” (Bodião, 2007, p. 179). Além disso, essas pesquisas fazem a análise dos regimentos internos do CME, sendo elaborados e aprovados por esse colegiado.

No corpo do artigo são definidos de forma clara, o quórum de funcionamento, a validação das votações para deliberações com eficácia externa, a obrigatoriedade de participação dos seus membros nas matérias que dizem respeito às estruturas que

representam e a metodologia a que deve obedecer a validação das actas (Bodião, 2007, p. 81).

Para Cruz (2012, p. 116), o regimento interno do CME demonstra como a política se transforma na prática: “São estes documentos que nos permitem perceber como localmente se ultrapassa a indefinição normativa, se criam tantos documentos e se experimentam tantas iniciativas quantos são os percursos históricos em análise”. As atribuições dos CME variam em conformidade com o regimento, mas também com o percurso histórico e a herança política daquele território.

Com relação à **estrutura** e funcionamento dos CMEs, as pesquisas centram no quantitativo, regularidade e agenda das reuniões, formas de presidir os conselhos, assiduidade dos participantes, representatividade, grupos de trabalho e suas intervenções. Alguns desses temas foram apresentados na discussão sobre participação.

O Decreto-Lei 7/2003 é apontado para indicar a composição de cada CME. Diante desse dispositivo, fica definida da seguinte forma: um representante Presidente da Câmara Municipal, um Presidente da Assembleia Municipal, um Vereador da Educação, um Representante das Juntas de Freguesia, um Director-Regional de Educação ou quem o substitui, um Representante do Ensino Superior público, um Representante das Instituições de Ensino Superior privado, um Representante do pessoal docente do Ensino Secundário público, um Representante do pessoal docente do Ensino Básico público, um Representante do pessoal docente da Educação Pré-Escolar pública, um Representante dos estabelecimentos dos Ensinos Básico e Secundário privados, um Representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação, dois Representantes das Associações de Estudantes, um Representante das IPSS, um Representante dos Serviços Públicos de Saúde, um Representante dos Serviços da Segurança Social, um representante dos Serviços de Emprego/Formação Profissional, um Representante dos Serviços Públicos da Área da Juventude e do Desporto, um Representante das Forças de Segurança. Nessa perspectiva, Cruz (2012, p. 151) aponta: “A composição dos CME e o quantitativo de representações também podem variar em função das engenharias experimentadas por cada entidade”.

O estudo de Cruz (2012) apresenta a regularidade das reuniões dos CMEs na Comunidade Urbana de Lezíria do Tejo, em que acompanhavam a agenda nacional e local. Bodião (2005) relata que a regularidade dos encontros dos Conselhos da Região Metropolitana de Lisboa ocorria no início do ano letivo e no final de cada período, sem contar com as reuniões extraordinárias. Em relação aos grupos de trabalhos constituídos no CME, debateu-se sobre seu posicionamento diante das temáticas que se relacionavam a essa representatividade,

acentuando-se que muitas vezes não havia conhecimento suficiente para lidar com a temática. Outras vezes a ausência da voz ou aprovação daria espaço para suprir a lacuna do conhecimento.

A câmara municipal é responsável pela criação do CME, como também por sua presidência. “Ficam assim entregues ao presidente da câmara municipal ou ao seu substituto legal a representação do Conselho, a convocação e direcção das suas reuniões e a execução das suas decisões” (Bodião, 2007, p. 81). A pesquisa de Cruz (2012) apresenta um quadro com a diversidade do quantitativo de representantes de cada CME dos onze municípios da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (CULT). A autora ressalta que a composição de cada órgão fala um pouco da sua história de criação.

Cada solução deixa transparecer a particularidade do seu contexto histórico e geográfico; o carácter diferenciador de cada município em termos socioeconómicos, mas também políticos; as entidades enraizadas em cada território; a representatividade dos diferentes actores. Todas estas soluções enquadram formas diferenciadas de mobilização social e política gerada em torno dos CLE, verdadeiros tubos de ensaio das políticas de descentralização e de territorialização, onde se misturam, mobilizam e implicam diferentes áreas de intervenção socioeconómica nas tomadas de decisão em matéria de política educativa, mas também cultural (Cruz, 2012, p. 120).

Esse diploma não uniformiza algumas orientações, deixando a critério da opção das autarquias, por exemplo, a forma de escolha das representatividades na composição dos CMEs. Nesse sentido, apesar de a Lei 41/2003 definir que essa escolha seja feita por eleição dos pares, na prática, nem sempre se define dessa maneira, a exemplo, da representatividade dos docentes (Bodião, 2007; Cruz, 2012).

A falta de recursos financeiros do CME é uma discussão abordada por Bodião (2007, p. 176) quando afirma que “a falta de um suporte logístico, de uma estrutura física para o conselho municipal de educação, torna-o num órgão virtual, onde os seus membros, apenas cumprem o calendário das reuniões”. Diante disso, os problemas se acumulam.

Constata-se a partir deste estudo que, apesar de termos uma normativa de 2003, que institui os CME, estes são opcionais, pelo município. Diante disso, as pesquisas revelam que algumas autarquias ainda não contam com seu CME instituído.

Diante do estudo, compreendemos que Portugal percorreu um longo processo histórico na criação de CME. Inicialmente, constitui-se como Conselho Local de Educação, com o passar do tempo ganha a nova denominação, Conselho Municipal de Educação. Foi a partir do Decreto-Lei 7/2003 que se instituiu a possibilidade de criação desses conselhos. O regulador, no âmbito nacional, define as funções, que se estabelecem de forma abrangente em suas

atribuições, as quais vão desde acompanhamento de rendimento dos alunos ao financiamento na construção, manutenção, formação, dentre outras atribuições.

3 CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO BRASIL

Esta seção discute acerca de alguns pressupostos fundamentais da democracia, como também versa sobre “as promessas não cumpridas”, conforme Noberto Bobbio (1986), ocorridas entre a democracia original e a atual, a qual perpassa por vários processos de transformação. Diante desse cenário, o autor advoga acerca da necessidade de ampliação da democracia representativa para a participativa. Essa discussão conduz a introdução dos processos: liberdade, representatividade e igualdade, canalizando a argumentação da democracia participativa na perspectiva de Carole Pateman (1992). Através dessa discussão, buscamos encontrar a base das reflexões acerca da participação. Em seguida, traçamos a história de criação dos primeiros Conselhos de Educação no Brasil até a implementação do CME, o que remete a Constituição Federal/1988 (CF), Lei de Diretrizes e Bases/1996 (LDB), Plano Nacional de Educação/2014 (PNE), Plano Estadual de Educação RN/2016 (PEE) e Plano Municipal de Educação de Caicó/2015 (PME), numa análise desses dispositivos legais supracitados acerca da participação social. É importante ressaltar que a CF é elaborada após um longo período (1964-1985) de autoritarismo no país. Dessa forma, a pressão social e as produções acadêmicas clamavam por avanços nos processos políticos. Ademais, é relevante ressaltar também que entre o período de 2014, 2015 e 2016, anos da elaboração dos Planos de Educação, tínhamos um governo de esquerda, apesar de em 2016 o país ter passado por um golpe de governo, conforme aponta Bastos (2017). Por fim, discorreremos sobre alguns procedimentos relacionados à criação do SME e as implicações de um CME que não conta com autonomia em virtude da ausência legal do sistema nesse ente federativo.

3.1 Democracia e democracia participativa

O termo democracia constitui-se de dois vocábulos gregos: *demos* (povo) e *kratos* (poder). Desse modo, traduz-se como ação de poder do povo ou governo do povo. Sabemos que conceituar democracia não é tarefa fácil. Ao longo da história secular, o termo vem ganhando diferentes interpretações e conceitos. A pluralidade de sentidos dados à democracia decorre das mudanças sociais, políticas e econômicas que ocorrem no âmago da sociedade e que também transformam a própria democracia.

Bobbio (1986) reconhece a polissemia da conceituação de democracia e ressalta que não existe uma ciência que estabeleça uma compreensão unívoca para tal regime. Contudo, define um conceito mínimo admissível de democracia, como sendo: “um conjunto de regras de

procedimento para a decisão de formação coletiva, em que está prevista e facilitada a mais ampla possível participação dos interessados” (Bobbio, 1986, p. 12). O autor considera que essa é a única definição capaz de diferenciar o regime democrático do autocrático, uma vez que o poder estatal subjaz às regras e aos procedimentos numa democracia. As normativas devem ser pensadas para orientar as ações políticas e servir como mecanismo de controle público por meio das instituições e dos próprios sujeitos singulares.

De acordo com Bobbio (1986, p. 13), na democracia, poder e direito caminham juntos: “Só o poder pode criar direito e só o direito pode limitar o poder”. Por um lado, num Estado autocrático, a ideia de poder estatal é predominante, por outro lado, no Estado democrático, a ideia é oposta, uma vez que se persevera o Estado de direito dos sujeitos, como garantia à igualdade de direitos. A relação do indivíduo liberal (liberalismo) com a sociedade democrática (democracia) é vista de modos diversos. Noberto Bobbio (1986, s/p) assim o define:

o primeiro separa o indivíduo do corpo orgânico da comunidade e o faz viver, ao menos durante a maior parte da sua vida, fora do ventre materno, colocando-o no mundo desconhecido e repleto de perigos da luta pela sobrevivência; a segunda o reúne aos outros homens singulares, semelhantes a ele, para que da união artificial entre eles a sociedade venha recomposta não mais como um todo orgânico mas como uma associação de livres indivíduos. Do indivíduo, o primeiro põe em evidência sobretudo a capacidade de autoformar-se; a segunda exalta sobretudo a capacidade de superar o isolamento com vários expedientes que permitam a instituição de um poder finalmente não tirânico.

A democracia é uma forma de governo submetido a regras e normas jurídicas. O Estado liberal se forma no contexto do Estado democrático, pois também se estabelece a partir de um conjunto de regras jurídicas. Para Bobbio (1986), a sociedade é composta por vários sujeitos, mas esses indivíduos não vivem nem têm como viver isoladamente. Na experiência do viver coletivamente, criam-se ideologias coletivamente. As concepções de sujeitos e sua coletividade são diversas entre o sistema liberal e o democrático. No liberalismo, a liberdade do indivíduo se estabelece no domínio de bens privados. Na ideologia democrática, o cidadão se constitui por meio do social, da totalidade, agregando-se aos demais que tenham os mesmos interesses e propósitos. Contudo, Estado liberal e democrático interdependem de duas formas:

na direção que vai do liberalismo à democracia, no sentido de que são necessárias certas liberdades para o exercício correto do poder democrático, e na direção oposta que vai da democracia ao liberalismo, no sentido de que é necessário o poder democrático para garantir a existência e a persistência das liberdades fundamentais. Em outras palavras: é pouco provável que um estado não liberal possa assegurar um correto funcionamento da democracia, e de

outra parte é pouco provável que um estado não democrático seja capaz de garantir as liberdades fundamentais (Bobbio, 1986, p. 19).

Tanto o Estado liberal como o Estado democrático enfrentam transformações históricas, sociais e políticas. Dessa forma, a ideologia neoliberal nasce como resultado do Estado liberal, considerando a intensificação do Estado mínimo e o revigoramento da liberdade individual, com os sujeitos amplamente responsáveis pelas ações individuais e ascensão social. Nessa linha de pensamento, predominam a meritocracia, as privatizações e o capital sobressaltados e em prejuízo dos direitos e das igualdades sociais. De acordo com Bobbio (1986), a democracia passa por várias transformações na trajetória entre os fundamentos de sua origem e seu estabelecimento na prática. O autor denomina essas transformações como “promessas não cumpridas” da democracia.

Diante das promessas não cumpridas, tem-se a constituição da sociedade plural. Na origem da democracia, há a promessa de um sujeito livre e soberano, que, em assentimento com outros cidadãos, expressa seus interesses através do voto. A frustração dessa condição democrática se constitui pelo fato de que se instaura na sociedade grupos de interesses diversos, politicamente outorgados. Nesse caso, a soberania e a liberdade dos sujeitos se põem em detrimento das vontades e dos interesses de partidos políticos, associações e organizações.

Na origem da democracia, os cidadãos tomavam decisões soberanas de interesse próprio. Com o crescimento da sociedade, há a impossibilidade de decisões individuais, por isso o surgimento da representatividade pelos mais votados, na perspectiva de atendimento do que está estabelecido nas normativas. Essa é mais uma promessa não cumprida pelos processos democráticos, uma vez que os governantes deveriam perseguir os interesses sociais e as necessidades da totalidade, ao invés dos interesses privados, o que não ocorre de fato, tendo em vista que os políticos atendem a frações de interesses privados.

Uma vez que se perspectivam os interesses da totalidade na democracia ideal, todos têm garantida a igualdade de direitos, no entanto, na prática, o que se consolidou foi a formação de uma elite política, que busca soberania e seus próprios interesses, em vez do interesse social. Assim, constituem-se diversas oligarquias, com ideologias diferentes de poder, de modo simultâneo e competitivo. Esse é o fundamento central da democracia contemporânea. O poder e a economia são interdependentes, decorrendo disso a busca do primeiro para a conquista do segundo, sendo o contrário também válido. É essa busca que a democracia vigente se apodera, por meio do interesse próprio de diversas oligarquias, ao invés do cumprimento das necessidades da nação.

Outra problemática apontada por Bobbio (1986) é o fato do ideal de transparência no contexto democrático, para que assim os representados possam controlar seus representantes. No entanto, na democracia atual, isso não se consolida. De fato, quando a ação não pode ser acompanhada, ela é considerada imprópria. A esse respeito, Bobbio (1986, p. 30) pontua: “Quem controla os controladores? Se não conseguir encontrar uma resposta adequada para essa pergunta, a democracia, como advento do governo visível, está perdida”. A última “promessa não cumprida” na democracia, apontada pelo autor, é o fato de que o cidadão deve exercer sua cidadania, participando dos processos que lhes são assegurados, por exemplo, o voto. O autor argumenta que em muitos países existe uma negligência do eleitor para efetivar essa condição. Diante de tantas dificuldades enfrentadas pela sociedade quando da sua complexificação, em face do aumento de votantes, o autor advoga a ampliação de uma democracia representativa para uma democracia participativa.

Segundo Gaspado e Ferreira (2017), ao contrário do que ocorre com a democracia liberal representativa, a democracia participativa não conta com uma estrutura jurídica-legal que assegure seus fundamentos e princípios. O que ocorre na prática são iniciativas inovadoras de órgãos institucionalizados, como os conselhos de acompanhamento e proposições das políticas públicas e a participação social em algumas experiências na formulação de orçamentos públicos, que não se apresentam, em geral, como resultados de produções acadêmicas ou do poder público, mas constituídos de ações dos sujeitos da sociedade civil. A condição posta na democracia representativa, em que a superposição da representatividade de uma minoria de elite partidária se sobrepõe às necessidades da maioria social, é imputada pela democracia participativa.

Os limites do modelo hegemônico liberal-representativo de democracia são denunciados há tempos pela teoria da democracia participativa, a qual defende a adoção de procedimentos e a construção de uma cultura política que permitam a manifestação da soberania popular com maior intensidade (Gaspado; Ferreira, 2017, p. 130).

Peteman (1992), apresentando a teoria da democracia participativa na perspectiva de Rousseau, na qual a liberdade se constitui por meio da tomada de decisão, alude que quanto mais o sujeito participa das decisões sobre sua vida, mais autonomia terá. Dessa forma, Rousseau relaciona liberdade do sujeito com o controle da sua própria vida. É no processo de participação que se conquista a liberdade. Os autores consideram que a representatividade é inevitável numa sociedade moderna. No entanto, destacam a importância do diálogo com os pares para que essa maioria não seja negligenciada em detrimento da minoria que decide, numa

sociedade.

O foco central da democracia participativa se constitui acerca de que os sujeitos e suas instituições devem ser considerados numa estrutura social e não individual. Para Pateman (1992), não é suficiente que existam instituições que possibilitem a participação no âmbito nacional. É preciso que se exercitem experiências em outros espaços, ou seja, “precisa ocorrer em outras esferas de modo que as atitudes e qualidades psicológicas necessárias possam se desenvolver” (Pateman, 1992, p. 60) como possibilidade de um exercício educativo de participação, uma vez que uma das principais funções da participação é educativa, “no mais amplo sentido da palavra: tanto no aspecto psicológico quanto no de aquisição de prática, de habilidades e procedimentos democráticos” (Pateman, 1992, p. 61). A participação se sustenta na condição de autoformação. Quanto mais se participa mais habilidade se adquire para o exercício democrático.

Segundo a autora, o pressuposto secundário da participação é o caráter integrativo. Por essa razão, o local de trabalho é um espaço, por excelência, de aprendizagem participativa. A autora presume que a participação promove a liberdade, uma vez que o indivíduo toma decisão sobre a vida. Contudo, adverte: “Para que os indivíduos exerçam o máximo de controle sobre suas próprias vidas e sobre o ambiente, as estruturas de autoridades nessas áreas precisam ser organizadas de tal forma que eles possam participar na tomada de decisões” (Pateman, 1992, p. 61). Nessa mesma linha de pensamento, Bobbio (1986) ressalta que é preciso conferir condições para a tomada de decisões daqueles outorgados a participarem.

Na discussão de Touraine (1996) sobre democracia, a igualdade tem relação com garantia de direitos fundamentais. Nesse sentido, a participação, por meio dos movimentos sociais (Gohn, 1997) e dos colegiados, pode contribuir no avanço dessa conquista. Na teoria participativa, segundo Pateman (1992), o conceito de igualdade tem grande relevância em decorrência de que “participação” se refere à tomada de decisão com igual importância de cada voto e a “participação política” tem relação com a igualdade de poder nas decisões e suas consequências. O fato é que a participação perpassa a condição humana no sentido de influenciar nossas atitudes.

Aspectos subjetivos da ação do sujeito na perspectiva de participação é acentuado também por Bordenave (1994), quando ressalta a importância do integrar-se e engajar-se. É no exercício participativo que o sujeito pode estar presente, compor o grupo, sendo parte dele e posicionar-se em defesa do social. Para Gohn (2019, p. 67), “a participação objetiva fortalecer a sociedade civil para a construção de caminhos que apontam para uma nova realidade social, sem injustiças, exclusões, desigualdades, discriminação etc.”. A autora destaca que falar de

participação no Brasil é remeter-se à luta social pela garantia dos direitos e da cidadania.

Os entes principais que compõem os processos participativos são vistos como “sujeitos sociais” – não se trata, portanto, de indivíduos isolados e nem de indivíduos membros de uma dada classe social. A participação tem caráter plural. Nos processos que envolvem a participação popular, os indivíduos são considerados como “cidadãos”. A participação articula-se, nesta concepção, com o tema da cidadania. A participação envolve também lutas pela divisão das responsabilidades dentro de um governo. Essas lutas possuem várias frentes tais como a constituição de uma linguagem democrática não excludente nos espaços participativos criados ou existentes, o acesso dos cidadãos a todo tipo de informação que lhe digam respeito, e o estímulo à criação e desenvolvimento de meios democráticos de comunicações (Gohn, 2019, p. 67).

A participação se fortalece no país a partir de 1988, com o processo de redemocratização. Queremos com essa ressalva, sublinhar que esta categoria ganha contornos no país por meio da pressão dos movimentos sociais e acadêmicos.

Toda discussão concernente à democracia e participação contribui para nosso entendimento no sentido de atender ao propósito de pensar sobre a participação como meio de representatividade, igualdade, liberdade. A partir das referências apresentadas, construímos nossas bases sobre a participação no contexto das instituições democráticas, o que podemos sintetizar nos seguintes aspectos:

- Função educativa para o aprendizado democrático;
- Ato educativo que deve ser exercitado em várias esferas da vida social (nacional, local, comunidade, grupo de jovens, idosos etc);
- Fonte de integração e o engajamento daqueles que participam;
- Imprescindibilidade da garantia de condições para participação social pelas autoridades daqueles que são indicados a representarem seus pares;
- Informação é ponto fundamental da participação;
- Tomada de decisão possibilita a liberdade do indivíduo no controle de sua vida e do social;
- Em processo participativo todos os indivíduos têm igualdade de poder nas decisões e suas consequências;
- Participação dos representantes presume comunicação com os representados;
- Rompe com o caráter centralista do poder.

3.2 Processo histórico: criação dos primeiros conselhos de educação no Brasil à

institucionalização dos Conselhos Municipais de Educação

Os Conselhos Municipais de Educação são órgãos com possibilidade de propiciar a participação, como representatividade social e plural. Espaço por excelência, de democratização das decisões, por meio do debate e das discussões, na relação entre Estado e Sociedade.

O percurso histórico nacional vivenciado pelos conselhos perpassa caminhos diversos no que concerne as suas atribuições. No século XIX, serviam como espaços de aconselhamentos do nível mais elevado do poder, consolidando-se como órgãos técnicos. Os conselheiros eram escolhidos por serem os mais dotados de inteligência, sabedoria e bondade. Na atualidade são espaços de negociação e disputas para promoção do bem comum e os parâmetros de escolha passa por aspectos de influência cultural, política e social.

De acordo com Bordignon (2009), esse órgão surge no Brasil, desde o tempo do império, quando da instituição do primeiro conselho de educação, o *concelho de instrução pública* (escrito com c), na Bahia, ainda província, em 1842. Outro conselho oficialmente promulgado foi o *Conselho Director do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte*, no município do Rio de Janeiro, em 1854.

Outras iniciativas foram propositadas nos Estados e Municípios, mas não se consolidaram legalmente até o ano de 1911, quando se estabeleceu, no âmbito da União o *Conselho Superior de Ensino*, com atribuições previstas e direcionadas ao ensino superior. Vale ressaltar que naquela época o foco da educação era específico para esse nível de ensino, o qual somente a elite alcançava. Tal conselho era composto por diretores e um professor de cada uma das Universidades de Medicina e Direito. Em 1925, esse conselho é substituído pelo *Conselho Nacional de Ensino*, tendo sua abrangência e composição ampliada para atender além do Ensino Superior à Educação Básica.

O primeiro *Conselho Nacional de Educação* foi promulgado em 1931, na perspectiva de contribuir com os Ministérios da Saúde e Educação. No art. 1º do Decreto n. 19.850/31 que o instituiu, estava previsto o propósito de elevar o nível cultural, intelectual e profissional das pessoas e sua composição era de livre escolha pelo Presidente da República.

Em 1936, cria-se o segundo *Conselho Nacional de Educação*, atendendo ao previsto na Constituição Federal de 1934. Sua principal atribuição era elaboração do Plano Nacional de Educação. Tal Conselho era composto por vinte e dois conselheiros. Para a composição dos membros desse segundo Conselho, o primeiro Conselho elaborava uma lista tríplice constituída com nomes de professores que atuavam em instituições de nível superior e estadual e o governo

escolhia dentre esta lista os nomes que comporiam tal Conselho. Além dessa relação, eram indicados mais dois conselheiros livremente pelo governo.

Em 1962, foi criado o *Conselho Federal de Educação*, sendo composto por vinte e quatro membros selecionados livremente pelo Presidente da República, com atribuições que atendem,

desde as questões macro, como a formulação da política nacional de educação e a normatização sobre o sistema federal de ensino, até as demandas particulares, institucionais e individuais, como autorização e reconhecimento de cursos, aprovação de estatutos e regimentos, credenciamento de professores, convalidação de estudos e tantas outras de um elenco de três dezenas (Bordignon, 2009, p. 56).

O terceiro Conselho Nacional de Educação foi criado em 1994 por uma medida provisória, instituído por Lei em 1995 e instalado em 1996. Tal conselho instaurou na sua composição a medida de paridade, sendo cinquenta por cento dos conselheiros indicados pelo Governo e a outra metade, pelas instituições da sociedade civil, por meio de uma lista tríplice. Esse conselho foi separado em duas instâncias: uma para atender a Educação Básica e outra para o Ensino Superior.

Os Conselhos Estaduais de Educação foram instituídos a partir da Lei de Diretrizes e Bases de 1961, apesar desse dispositivo já estar formulado na Constituição Federal de 1934 e permanecido na de 1946. Já os Conselhos Municipais de Educação foram criados após a CF de 1988, quando os municípios tiveram a possibilidade de instituírem seus próprios sistemas de ensino.

De um lado, no entremeio do percurso histórico vivenciado pelos Conselhos de Educação, o Brasil enfrenta um processo de ditadura civil-militar, período de elevado poder autoritário, hierárquico e patrimonialista. Por outro, sobretudo, no final dos anos 1980, os movimentos sociais e produções acadêmicas travam debates e lutas pela participação nas diversas instâncias da vida social (Gohn, 1997). Em 1988, como resultado dessa mobilização social, é elaborada e promulgada a Constituição Federal, conhecida como Constituição Cidadã, pelo conteúdo proposto na defesa de processos democráticos e na garantia do Estado de Direito dos sujeitos e da participação social.

Diante desse estudo, destacamos que os primeiros Conselhos de Educação, no âmbito federal, cumpriam a função de aconselhamento dos níveis mais alto do poder e eram compostos por indicação do governo. A história revela a condição de imperiosidade na relação do governo com a sociedade. Por muito tempo na história do país, tais órgãos eram compostos por

representantes indicados pelo governo, sem contar com a participação da sociedade civil. A Constituição Federal (CF/1988) consagra e as demais legislações educacionais reforçam a possibilidade de os entes federados poderem criar seus próprios sistemas de ensino, ampliando, com isso, os processos de participação. Os colegiados são fortalecidos, tendo a participação da sociedade civil em sua composição. Além disso, os CMEs passam a ser mecanismos de acompanhamento e controle social das políticas públicas.

3.3 Dispositivos Constitucionais e Legais: caminhos para participação social

Esse tópico tem o objetivo de realizar uma análise da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 e do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, do Plano Estadual de Educação (PEE) de 2016 e do Plano Municipal de Educação (PME) de 2015, destacando o que essas legislações pontuam sobre participação social, na perspectiva de acompanhamento das políticas públicas educacionais.

Na análise das legislações, identificamos a inexistência das expressões Conselho Nacional, Estadual e Municipal na CF. Já na LDB n. 9.394/1996, a expressão “Conselho Nacional de Educação” é bastante citada, enquanto “Conselho Estadual de Educação” é mencionado duas vezes e “Conselho Municipal de Educação” inexistente. No PNE – Lei 13.005/2014, a expressão “Conselho Nacional de Educação” é citada quatro vezes, no entanto “Conselho Estadual de Educação” inexistente e “Conselhos Municipais de Educação” é citado uma vez. No PEE – Lei 10.049/2016, “Conselho Nacional de Educação” é citado por duas vezes, enquanto “Conselho Estadual de Educação” aparece quatro vezes e “Conselhos Municipais de Educação”, uma vez. No PME – Lei 4.799/2015, não são mencionadas expressões “Conselho Nacional e Estadual de Educação”, já “Conselho Municipal de Educação” é citado por quatro vezes. Esses fenômenos ocorrem em virtude dessas expressões serem conferidas nas legislações mais específicas, como vimos nos Planos de Educação, em que as expressões: Conselho Nacional, Estadual e Municipal de Educação aparecem com maior incidência nos planos correspondentes aos seus entes federados.

Antes da CF/1988, o que estava em jogo nas constituições precedentes era a estrutura e organização do Estado. A partir de então, o foco é no direito do povo. A educação é estabelecida como direito subjetivo dos indivíduos. Todos os níveis e etapas da educação são mencionados e organizados, às vezes, tratando especificamente da organização na escola, outras vezes, nos sistemas estaduais, municipais e do Distrito Federal.

A partir do Art. 205, tem-se uma seção exclusiva para a educação. O artigo assinala a

educação como direito de todos e ressalta a participação social quando incentiva a “colaboração da sociedade” na promoção da educação e o desenvolvimento do indivíduo para o “exercício da cidadania”. A CF/1988 consagra e, em seguida, a LDB/1996 reforça o regime de colaboração e financiamento dos entes federados na oferta da educação básica, estabelecendo o percentual mínimo que deve ser investido pelos estados e municípios, os quais passam a ter a possibilidade de criação do Sistema Próprio de Ensino, condição para maior autonomia e participação social, assegurando a liberdade na sua organização. Tal condição consagra uma maior relevância aos Conselhos de Educação, como elo entre o governo e a sociedade. A partir de então, os colegiados ganham novos contornos, com a condição de tomada de decisão em favor da sociedade, na perspectiva de ofertar uma educação que atenda aos princípios de gratuidade, obrigatoriedade, igualdade, equidade e qualidade.

A LDB n. 9.394/1996, logo no Art. 2º, preceitua que a educação é “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”. O conjunto de quatorze incisos do Art. 3º encontram-se assim dispostos:

I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal IX - garantia de padrão de qualidade; X - valorização da experiência extraescolar; XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. XII - consideração com a diversidade étnico-racial XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Brasil, 1996, Art. 3º).

Nas expressões que constam nesses incisos, algumas palavras se relacionam com a participação social, tais como: “igualdade, liberdade, pluralismo de ideias e gestão democrática do ensino”. O “Conselho Nacional de Educação” é mencionado em vários artigos, muitos deles referindo-se à necessidade de aprovação, estabelecimento, ouvidoria e deliberação sobre currículos (em sua maior parte), diplomas expedidos, dentre outros. Os “Conselhos Estaduais de Educação” são mencionados apenas no Art. 36, no parágrafo 7º, que versa sobre currículos, e no Art. 8º, que trata da oferta da formação técnica e profissional. Já a expressão “Conselho Municipal de Educação” inexistente.

A Lei 13.005/2014, que aprova o PNE do Brasil, a Lei 10.049/2016, que aprova o PEE do RN, e a Lei 4.799/2015, que aprova o PME de Caicó, versam em seu Art. 2º, Inciso VI,

acerca da gestão democrática, mas o PEE acrescenta nesse Inciso a “participação, responsabilização e autonomia dos sistemas de ensino”. O PNE e o PME, no Art. 8º, Parágrafo 2º, abordam que os Plano Estaduais e Municipais devem ser elaborados com ampla participação da comunidade educacional e representantes da sociedade.

O PNE – Lei 13.005/2014 – e o PME – Lei 4.799/2015 – são estruturados com 20 Metas, contendo um conjunto de estratégias específicas para suas efetivações. A Meta 19, que trata de assegurar a gestão democrática, assinala que os critérios técnicos de mérito e desempenho devem estar associados à consulta pública, por meio da participação da comunidade escolar. Nas estratégias relacionadas para efetivação dessa Meta, o PNE – Lei 13.005/2014 – e o PME – Lei 4.799/2015 – trazem redações com poucas diferenças, em decorrência de tratar de entes federados diversos. No entanto, o que coincide nas estratégias desses planos, concernente aos conselhos e à participação, refere-se a: ampliação dos programas de apoio à formação de conselheiros(as) e garantia de recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e transporte para visitas às rede escolas; incentivo à constituição de Fóruns Permanentes de Educação, que possam orientar conferências e acompanhamento dos Planos de Educação; estímulo e fortalecimento dos grêmios estudantis e associações de pais, com condições de infraestrutura assegurada e articulação nos conselhos escolares por meio de suas representações; fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação, assegurando-lhes formação e condições de funcionamento autônomo; estímulo à participação e consulta de profissionais da educação, educandos e familiares na elaboração dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, garantindo a participação dos responsáveis na avaliação dos profissionais da escola.

O PNE – Lei 13.005/2014 – integra a aprovação pelo Conselho Nacional de Educação em estratégias, por exemplo: a 2.1, em que o Ministério de Educação junto aos entes federados devem elaborar proposta com direitos e objetivos de aprendizagem dos(as) alunos(as) do ensino fundamental, precedida de consulta pública e encaminhada ao CNE; na 3.1, é estabelecida a meta semelhante a 2.1, no entanto, relaciona-se aos estudantes do ensino médio, perspectivando a garantia da formação básica comum; na estratégia 20.8, fica definido que no prazo de 3 (três) anos o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) será continuamente ajustado, por meio da metodologia formulada pelo MEC, acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), pelo CNE e pelas comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, cultura e Esportes do Senado Federal.

No PME – Lei 4.799/2015 –, a expressão Conselho Municipal de Educação é citada nas estratégias, objetivando a execução no cumprimento das metas do PME, no monitoramento e

na avaliação pelo CME. Como exemplo, apresentamos o texto da estratégia 17.2:

Constituir por iniciativa da SEMECE e/ou do Conselho Municipal de Educação, de até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação dos trabalhadores da educação, poder público e sociedade civil, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público e da educação básica.

Na estratégia 17.5 do referido Plano, perspectivam-se a revitalização e a efetivação do CME com plena autonomia. Com isso, os processos de participação da sociedade civil podem ser intensificados. A gestão democrática passa a contar com a condição de elaboração de suas política públicas, de seus projetos pedagógicos e curriculares, sendo a comunidade educativa e representantes da sociedade civil convocados a acompanharem, decidirem juntos e dialogarem sobre tais projetos.

O PEE – Lei 10.049/2016 – discorre nos seus três Artigos sequenciados acerca dos Planos Municipais de Educação e da instituição da gestão democrática, vistos como mecanismos que garantem participação social:

Art. 8º Os Planos Municipais de Educação guardarão compatibilidade com o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal n. 13.005, de 2014, e com o Plano Estadual de Educação, aprovado por esta Lei, para que seja possível o cumprimento uniforme de metas e estratégias, nos 10 (dez) anos subsequentes à sua vigência.

Art. 9º Os Estados e os Municípios aprovarão, com observância do disposto no art. 211, §§ 2º, 3º e 4º, da Constituição Federal, leis específicas para os seus sistemas de ensino, no prazo de um ano, contado da publicação desta Lei, para, nos limites das suas competências, disciplinar a gestão democrática do ensino público.

Art. 10. O regime de colaboração existente entre o Estado e os Municípios será fortalecido com a criação de instâncias permanentes de negociação e de pactuação, voltadas para o cumprimento do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal n. 13.005, de 2014, e do Plano Estadual de Educação, instituído por esta Lei, para ter vigência no decênio seguinte à sua publicação.

Na Lei 10.049/2016, que aprova o PEE, a expressão Conselho Estadual de Educação é mencionada no Art. 4º, sendo esse colegiado previsto como uma das instâncias que integrarão a comissão estadual de monitoramento e avaliação, em regime de colaboração com os municípios para monitoramento das metas e estratégias do PEE. Nas estratégias 4 (quatro), 5 (cinco) e 17 (dezessete), também a expressão é mencionada, no entanto, não trataremos aqui por estar relacionada à dimensão do Ensino Superior, a qual não é responsabilidade do estado e município.

No PEE – Lei 10.049/2016 –, a sua dimensão 6, Meta 1, é equivalente a Meta 19, do PNE e PME, que trata da gestão democrática. As estratégias referentes ao alcance dessa Meta são tratadas em dezesseis itens, assegurando apoio técnico para implementação de mecanismos que contemplem a gestão democrática, às vezes, tratando-se dos Planos Estaduais de Educação ou da Rede Estadual de Ensino, outras vezes dos municípios, perspectivando a efetivação e o acompanhamento da gestão democrática, por meio de eleições de diretores, formação continuada para conselheiros, apoio a criação e implementação dos CMEs e dos Fóruns Permanentes de Educação, divulgação nos canais de comunicação à participação da sociedade em âmbitos regional, estadual e municipal, dentre outros.

A legislação está posta. Os processos de participação e seus mecanismos estão assegurados legalmente, o que significa um caminho para novas propostas na construção de uma sociedade participativa. No entanto, estar instituído legalmente não basta, pois a ação do sujeito na atuação dos processos de participação é o que constitui sua efetivação. Precisamos acompanhar esse caminhar para não perdermos na prática aquilo que já se conquistou legalmente.

3.4 Municipalização do Ensino e os Conselhos Municipais de Educação: ações providenciais e impedimentos locais

Com a promulgação da CF de 1988, fica consagrada a possibilidade de os municípios criarem seus próprios sistemas de ensino, conquistando autonomia e tendo nos CMEs a oportunidade da participação social, no estabelecimento da política local. Diante disso, instaura-se no país um processo de municipalização. No entanto, é preciso destacar que muitos municípios, passados trinta e cinco anos, ainda não vislumbram a criação de um SME próprio, como é o caso do município de Caicó.

Com a criação do SME, o município se sente instigado a pensar e refletir sobre suas necessidades, na formulação dos seus projetos, com a participação da sociedade civil no diálogo e no acompanhamento das propostas que possam vir a atender as necessidades educacionais da população local. Dawbor (2016) ressalta que ninguém melhor que o munícipe para saber quais as suas maiores necessidades. Nessa linha de pensamento, consideramos que os membros, representantes dos CMEs, possam contribuir para a elaboração de uma proposta de educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, que congregue ações de atendimento às necessidades educacionais.

Segundo Andrade (2011), criar o SME é estar subordinado as suas próprias leis,

consoantes com as diretrizes nacionais, num esforço de superação dos procedimentos burocráticos e mecanicistas, dando ênfase ao humano, político, pedagógico, produto de uma ação educativa. Além disso, os CMEs ganham novos contornos no acompanhamento e controle social das ações educacionais. Esse panorama incita vários pesquisadores, como Cury (2006), Bordignon (2009), Andrade (2011), Vieira (2011), Souza (2013), dentre outros, a discutirem acerca dos conselhos, considerados órgãos imprescindíveis na constituição de um sistema próprio de ensino. A partir de então, são vistos como condição de maior participação da sociedade na engrenagem democrática em que se estabelecem esses processos.

Na criação do SME, são várias as elaborações legais, como também o reordenamento dos mecanismos legalmente instituídos na conjuntura desse ente federado, perspectivando um projeto que atenda a demanda local. Gandini e Riscal (2007) nos ajudam a pensar acerca das atribuições do município quando da criação do seu SME. Os autores apontam que é preciso realizar recenseamento e categorização acerca do que compõe as unidades escolares; análise de dados objetivando a melhoria da gestão pública da educação; elaboração de planos de ação; orientação dos gestores da educação na elaboração de normativas, como também estabelecimento de padrões que serão adotados em âmbito educacional; estabelecimento de critérios para prover cargos e transferir profissionais; definição de propostas, em conjunto com outros órgãos de competência desse ente federado, para o repasse de recursos às instituições administrativas e escolas; proposição de elementos para valorização dos profissionais da educação, professores e demais servidores, na totalidade dos níveis de ensino.

Pesquisadores como Saviani (1999) e Andrade (2011) apontam que a opção pela criação do SME consolida-se mais efetivamente quando é anteposta por uma lei municipal, pois, assim, é esclarecido legalmente o campo de autonomia e incubências do próprio sistema, desobrigando “o sistema estadual de suas responsabilidades quanto à intervenção direta no ente Municipal, salvo quando em atendimento ao que é preconizado pela Constituição” (Andrade, 2011, p. 104).

O Plano educacional, outro dispositivo imprescindível na municipalização, elaborado coletivamente para contemplar as necessidades daquele local, impulsiona o município na criação de mecanismos de participação social na sua implementação e seu acompanhamento. Para Saviani (1999), na organização do sistema próprio de ensino, esse ente federado deve levar em consideração os dispositivos legais vigentes. As principais legislações nacionais são: “a) Constituição Federal, com destaque para a Emenda n. 14, que instituiu o Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental; b) Lei 9.394/96, que fixou as diretrizes e bases da educação nacional; c) Lei 9.424/96, que regulamentou a Emenda Constitucional n. 14” (Saviani, 1999, p. 131).

Saviani (1999, p. 132) pontua também os passos principais para implementação de um SME:

- a) Verificar a eventual necessidade de ajustes na Lei Orgânica do Município em decorrência da decisão de instituir o próprio sistema de ensino;
- b) Elaborar um projeto de lei do sistema de ensino do município a ser aprovado pela Câmara Municipal;
- c) Organização ou, se já existe, reorganização do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o disposto a Lei do Sistema de Ensino Municipal;
- d) Dar ciência dessas iniciativas à Secretaria Estadual de Educação e ao Conselho Estadual de Educação.

Com relação à formulação do Plano Municipal de Educação, o autor indica os seguintes passos:

- a) Efetuar um diagnóstico das necessidades educacionais a serem atendidas pelo Sistema de Ensino Municipal, começando pelos setores definidos pela Constituição Federal e pela LDB como prioritários para os municípios (Ensino Fundamental e Educação Infantil) e seguindo com os setores considerados de atendimento relevante como educação especial, alfabetização e educação básica de jovens e adultos, Ensino Médio;
- b) Explicitar as diretrizes que orientarão a elaboração do plano, justificando as opções adotadas e as prioridades assumidas;
- c) Definir as metas a serem alcançadas distribuindo-as num cronograma que indique as etapas a serem vencidas ao longo do tempo de vigência do plano;
- d) Especificar, para cada setor e respectivas metas, os meios disponíveis e aqueles que deverão ser providos envolvendo o número de escolas, de salas de aula, material didático, professores em exercício e aqueles que será necessário incorporar, o seu nível de qualificação e de remuneração, procedendo-se de forma semelhante em relação ao pessoal de apoio como secretários de escola, serventes, merendeiras etc.;
- e) Elaborar um quadro claro dos recursos financeiros disponíveis assim como das fontes de recursos adicionais de modo a assegurar a viabilidade das metas e ações planejadas (Saviani, 1999, p, 132-133).

Decerto, não é tarefa fácil, mas necessária para um município. Leal (1980, 2012) define a municipalização como consequência do federalismo e que se constitui no poder local. No entanto, ressalta que nessa instância de poder se instauram práticas de favorecimento/voto entre o governo e os cidadãos. Vieira (2011, p. 126) conceitua: “Quando falamos em poder local, em geral, temos em mente os órgãos e espaços decisórios mais próximos dos cidadãos. O município, o distrito e o bairro, nesse sentido, são instâncias de poder local”. É relevante ressaltar que a definição acerca do poder local se encontra de acordo com a posição do sujeito. A depender das circunstâncias geopolíticas, de contextos mais autoritários ou democráticos, pendem para um lado ou outro na balança dominação/subordinação” (Vieira, 2011, p. 127). Nesse sentido, torna-se um tema controverso uma vez que:

Visto a partir de uma perspectiva progressista, o poder local apresenta forte potencial de intervenção positiva dos principais interessados nos destinos da vida pública. Por outro lado, historicamente, tem sido associado a atraso político e práticas conservadoras, por excelência, que inibem o avanço desta mesma vida pública (Vieira, 2011, p. 127).

Segundo Leal (2012), no interior do país, a política nasce no contexto do poderio em torno dos donos das terras, constituindo práticas, as quais o autor concebe como coronelistas. O município de Caicó é um exemplo disso. Segundo o *site* da Prefeitura de Caicó, destaca-se como uma cidade central da região do Seridó. No entanto, mantém as marcas de uma cultura coronelista refletida na concepção e ações da sociedade e, conseqüentemente, da política, que atrasa seu desenvolvimento em relação ao avanço possibilitado desde a Constituição Federal de 1988, concernente a descentralização e participação social. Certamente, por isso, até hoje não se tem uma discussão oficial acerca da criação do sistema próprio de ensino, apesar de contar com cidadãos intelectuais, estudados nas várias universidades localizadas nesse município. As práticas hierárquicas e conservadoras implicam o processo de municipalização desse município, impedindo o avanço da democracia participativa no contexto das práticas educacionais, com relação aos limites impostos por esse espaço mandatário das oligarquias.

Como observado anteriormente, os CMEs são órgãos importantes na criação de um SME. Em Caicó, como em outros locais, os conselhos ganham maior importância quando os municípios criam seus sistemas próprios de ensino, visto que, como ressalta Saviani (1999), o CME é um dos passos para a implementação do sistema. É preciso vontade política para iniciar o processo de criação do SME por parte do poder público, a não ser que a sociedade avance na perspectiva de atentar para práticas democráticas e mobilizadoras e, assim, impulsione a SEMECE a dar apoio e importância a esse colegiado, que, uma vez consolidado, consiga também a mobilização social, perspectivando a criação do SME.

4 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAICÓ/RN: REFLEXO DE UMA SOCIEDADE CONSERVADORA

Nesta seção, apresentamos o contexto histórico, socioeconômico, demográfico e educacional do lócus da pesquisa. Em seguida, versamos sobre as marcas de uma política patrimonialista e coronelista impregnada no imaginário da sociedade caicoense desde o surgimento dos primeiros líderes políticos até os dias atuais, de modo que na contemporaneidade essas culturas vão ganhando novos contornos, novas formas. Apresentamos o histórico de criação do CME de Caicó, pontuando avanços e retrocessos, por meio da análise documental e da observação participante. Realizamos uma discussão acerca da estrutura e do funcionamento desse conselho através da análise bibliográfica, ressaltando concepções e percepções. Por fim, descrevemos o perfil dos sujeitos da pesquisa e apresentamos a análise das categorias da pesquisa: estrutura, funcionamento e participação, na perspectiva dos sujeitos pesquisados.

4.1 Estrutura e Funcionamento do CME de Caicó: concepções e percepções

Comumente as discussões acerca de estrutura concernentes às temáticas educacionais dão ênfase aos aspectos legais. “Tais estudos, via de regra, tomam a estrutura como parte integrante do sistema de ensino, colocando em relevo os enfoques funcionalistas e estruturalistas dos conceitos de estrutura e funcionamento do ensino, em detrimento dos dialéticos” (Silva, 2003, p. 147), o que decorre da solidificação dos termos, com o golpe civil-militar de 1964 (Silva, 2003). Diante disso, os estudos que se voltaram para estrutura e funcionamento da educação concebiam esses termos de forma estanque e fragmentada, com relevo nas normativas que regiam a educação. É importante ressaltar que a ordem que regia os autores estava relacionada ao contexto em que viviam, de modo que o enfoque militarizante e as ideias tecnocratas reforçavam a ideia de uma estrutura social que devia ser mantida.

A estrutura pensada de forma separada do funcionamento é identificada em estudos em que o social é inatingível por qualquer que seja o contexto e o histórico, ou seja, é isenta de transformações (Goldmann, 1986). Dessa forma, a legislação prevista conformaria toda atuação do sujeito, sem que este pudesse com sua ação modificar, alterar sua estrutura. Com o passar do tempo, a noção estrutural-funcionalista hegemônica da concepção de estrutura e funcionamento se depara com diversos estudos em torno das problemáticas educacionais. Dentre os autores críticos, destaca-se Demerval Saviani (2017), que fornece outros

componentes de reflexão do contexto educacional, como também da estrutura e funcionamento. Com isso, é possível encaixar uma concepção de estrutura e funcionamento que agregue o refletir e o agir na educação. Essa condição não é estanque, é movimento; não se relaciona apenas com legislação, mas com as condições objetivas e subjetivas que acompanham a ação dos sujeitos históricos em determinado contexto. Friedberg (1993, p. 204), discutindo acerca da análise de um “espaço de ação”, reflete: “Nem os problemas, nem as soluções, nem os constrangimentos, nem as oportunidades, nem os objectos materiais, nem os dispositivos imateriais, nem as estruturas formais, nem as instituições existem por si, fora e independentemente da acção dos actores”. É assim que esta pesquisa se posiciona, rompendo com a concepção estruturalista-funcional, considerando o movimento dialético que integra a estrutura e o funcionamento.

Para Silva (2003, p. 158), os conceitos de estrutura e funcionamento “não podem ser pensados fora da história e fora da dialética [...], sob a perspectiva de percepção e impossibilidade de transformações, uma vez que são estruturados não sob condições reais, mais ideais”, o que implica uma visão integrativa desses conceitos. “Tal movimento passa pela interação com as dinâmicas próprias da realidade, isto é, pelo contexto, pela forma de atuação dos sujeitos em dadas conjunturas, pelos elementos subjetivos que, consciente ou inconscientemente, influenciaram na ação dos sujeitos (valores, expectativas, experiências de vida etc.)” (Silva, 2003, p. 159).

Realizando a diferenciação acerca dos termos “Estrutura” e “Sistema”, Saviani (2017, p.17) termina por conceituar: “A estrutura implica a própria textura da realidade; indica a forma como as coisas se entrelaçam entre si, independente do homem e, às vezes, envolvendo o homem (como no caso das estruturas sociais, políticas, econômicas, educacionais etc.). Como o CME possui estrutura que tem implicações com aspectos sociais, políticos, econômicos e educacionais, entendemos que envolve diretamente ação humana na constituição e funcionamento da estrutura. Saviani (2017, p. 17) desenvolve uma analogia para compreensão do que seja estrutura e funcionamento, pela biologia: “*Estrutura* indica a anatomia do ensino (os órgãos que constituem o ensino); *funcionamento*, a fisiologia do ensino (o modo como funcionam os diversos órgãos que constituem o ensino)”.

Pensando no Conselho Municipal de Educação de Caicó, podemos refletir dialeticamente que a estrutura do Conselho seria seu espaço físico, equipamentos, móveis, conselheiros, profissionais de apoio ao secretariado, regimento, órgão ao qual o conselho está vinculado, dentre outros, sem os quais o Conselho teria implicações no seu funcionamento. A operacionalização de cada componente dessa estrutura de forma conjunta, no qual um depende

do outro, consiste no funcionamento. Porém, não basta que esteja funcionando, é preciso que esteja funcionando bem e isso depende do compromisso de todos, uma vez que o Conselho é estruturado pela ação dos sujeitos.

Desse modo, surge o entendimento de que a estrutura implica funcionamento, que implica ação humana, que implica fatores internos, mas também externos ao colegiado. O CME esteve em funcionamento por catorze anos a partir da sua instituição (1998), certamente, teve uma estrutura que, minimamente, deu condição de funcionamento. Após esse período, o Conselho começa a decair, em decorrência da falta de estrutura, como também de comprometimento e mobilização humana, como veremos no quarto capítulo desta dissertação.

Seu regimento está estabelecido no Título V, que trata do funcionamento do Conselho, e no Capítulo I, o qual dispõe sobre a estrutura do Conselho, no Art. 33: “O Conselho Municipal de Educação funcionará no Centro Administrativo, na Sala 113, com toda infraestrutura necessária: mesa tamanho grande para reuniões, com 18 (dezoito) cadeiras, birôs, computador com impressora, estante, telefone e material de expediente”. No entanto, a legislação não garante sozinha esses mecanismos, implicando ação humana para que se concretize de fato o que está escrito em lei.

Decerto, tendo uma estrutura e funcionamento adequados, o Conselho é capaz de mudar os rumos da educação no município. No entanto, apesar das duas condições (estrutura e funcionamento) estarem atreladas, sabemos que podem existir conselhos que apresentem uma boa estrutura, mas não funcionam bem, ou o inverso também pode ocorrer. Porém, o Conselho Municipal de Educação de Caicó apresenta precariedade tanto na estrutura como no funcionamento.

Espaços coletivos de decisão são condições imprescindíveis para realização de uma gestão democrática, na qual a sociedade possa participar ativamente, avançando nos projetos e propostas políticas educacionais em prol da sociedade. Além disso, Caicó já é um município de porte médio, importante centro da região do Seridó, mas com atrasos significativos no que concerne à educação. É um município que não tem Sistema Próprio de Ensino e que tem precariedade na estrutura e funcionamento do CME, dentre outros aspectos. Mecanismos elencados pela redemocratização precisam chegar a esse município para que, assim, sejam alcançados a sistematização e a organização de projetos educacionais que atendam verdadeiramente sua demanda e que não sejam apenas mais um discurso em panfletos eleitoreiros.

4.2 Panorama do município de Caicó/RN: o que nos dizem os dados históricos, populacionais, socioeconômicos e educacionais

O município de Caicó se constitui a partir de uma história que se assemelha ao povoamento de todos os municípios da região do Seridó. Segundo o *site* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acredita-se que sua colonização se deu em torno de 1700, através de uma caça dos debatidores da Paraíba aos povos originários que tinham quase o mesmo nome da cidade: os caicós. Estes situavam-se nas proximidades do encontro do rio Barra Nova com o rio Seridó. Os indígenas foram expulsos e apareceram os primeiros núcleos demográficos, com os plantadores de fazendas atraídos pelas terras para cultivo e, principalmente, criação de gado.

A riqueza das novas terras chamou atenção de paraibanos, pernambucanos e portugueses, que espalharam seus gados na conquista dessas terras. Toda essa região pertencia à freguesia do Piacó, hoje estado da Paraíba, e já tinha sua população conhecida como Seridó, que parece ser a mais antiga do município, de acordo com a história relatada no IBGE. Essa região é pronunciada em carta ao Governador de Pernambuco, perspectivando a ascensão de povoado a município. A estrutura agrária foi por muito tempo a base de sustentação desse município e, ainda hoje, segundo o *site* da prefeitura de Caicó, é um “conhecido centro pecuarista e algodoeiro”. No entanto, outras atividades se destacam atualmente, por exemplo, a produção de bonés, em indústrias, e o artesanato.

O município de Caicó se destaca pela religiosidade do povo e tem a Festa de Sant’Ana como patrimônio imaterial do RN. Essa Festa integra aspectos culturais e econômicos com eventos religiosos e sociais. Esse marco cultural importante do Seridó “envolve cavalgadas, carreatas, novenas, apresentações artísticas, bailes, venda de comida, bebida e artesanato típico” (Dossiê IPHAN, 2010, p. 39). No período da Festa de Sant’Ana, Caicó agrega pessoas de vários lugares do Brasil e do mundo, muitos deles, os chamados “filhos ausentes” da terra. Outra festa de destaque no município é o carnaval, que tem sua rede hoteleira e residências lotadas por turistas e familiares que retornam à cidade nesse período para participarem dos eventos.

A culinária de Caicó é marcada por pratos tradicionais: buchada, panelada, fritada, galinha caipira, carne de criação (carneiro) e porco torrada, biscoitos, choriços e filhoses, dentre outros, além do queijo de manteiga e de coalho e da paçoca de carne de sol (Dossiê IPHAN, 2010). Em 2020, a então governadora regulamentou a lei que garante, dentre outros patrimônios culturais imateriais do Rio Grande do Norte, o queijo de manteiga e de coalho de Caicó.

A técnica do bordado chegou a Caicó trazida pelas mulheres portuguesas,

provavelmente, da Ilha da Madeira, em Portugal. Atualmente, os municípios que produzem uma maior quantidade de bordados são Caicó e Timbaúba. As comidas festivas culturais e o bordado são características marcantes da região do Seridó:

são referências que expressam e representam a cultura seridoense, correspondem a conhecimentos e práticas sociais transmitidos de geração a geração, normalmente no seio familiar e/ou entre pessoas conhecidas, os quais estão enraizados no cotidiano da comunidade, tendo expressiva importância social, simbólica e econômica para ela. Trata-se de bens referenciais e significativos, os quais os seridoenses constroem um sentimento de pertencimento, a um lugar, a uma cultura e se diferenciam de outros povos, pois esses bens refletem uma representação coletiva e uma identidade social (Dossiê IPHAN, 2010, p. 89).

Conforme observado, Caicó é um importante município da região do Seridó com forte representação cultural, educacional e econômica. Esse município conta com várias instituições de nível superior públicas e privadas (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, dentre outras) que atendem aos estudantes do seu próprio município, mas também aos dos circunvizinhos.

Segundo o *site* do IBGE, nos dados apresentados pelo último censo (2022), tem uma população de 61.146 (sessenta e um mil cento e quarenta e seis) pessoas e apresenta um Produto Interno Bruto (PIB), em 2021, de R\$ 20.295,80 (vinte mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), ocupando a 35ª posição entre os municípios do estado e a 1ª posição na região geográfica imediata.

Com relação aos dados educacionais, o último censo continua sendo o de 2010. A posição ocupada, referente à taxa de escolaridade da população de 6 a 14 anos, representa um percentual de 97,3%, situando-se na 106ª posição entre os municípios do estado e na 9ª posição na região geográfica imediata. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) teve atualização para 2021, dos anos iniciais, correspondendo a 5,4, ocupando a 12ª posição no estado e a 8ª posição na região geográfica imediata; já o dos anos finais corresponde a 4,6, posicionando na 18ª posição em relação aos municípios do estado e 6ª posição na região geográfica imediata.

Diante desse cenário, é possível perceber que a posição econômica que Caicó assume em relação ao estado do RN e à região geográfica imediata não corresponde aos dados educacionais, pois a educação no *ranking* decresce, tanto no que concerne à taxa de escolaridade quanto aos IDEBs dos anos iniciais e finais, o que nos leva a considerar, a partir dessa breve e

sintética análise, a necessidade de abrir discussões e reflexões acerca dos mecanismos democráticos dos quais dispomos nesse município, no intuito de contribuir com avanços nos processos educacionais.

4.3 Caicó em cena: marca de uma política coronelista

A importância da discussão sobre a constituição da política local neste trabalho se dá como forma de perceber a origem de práticas políticas presentes nas ações dos sujeitos implicados no Conselho pesquisado, como uma cultura coronelista e patrimonialista que se instaura nos primórdios da história política local e, ainda, apresenta suas marcas na atualidade, dificultando o processo participativo democrático dos representantes do Conselho Municipal de Educação.

Sobre o surgimento de personalidades importantes no cenário político local de Caicó/RN, destacam-se em âmbitos estadual e federal e, certamente, influenciam a constituição da política desse contexto de maneira culturalmente impregnada nos sujeitos, impedindo ações e comprometimento político, em especial em espaços de colegiados institucionais de discussão e resistência, como no caso do Conselho Municipal de Educação de Caicó. Perspectiva-se compreender suas origens e características que os consolidam como lideranças. Sendo assim, é possível perceber uma constituição política dos líderes advindos dos meios mais aquinhoados da zona rural, legitimados pela condição de grandes proprietários de terra. Além disso, há uma hereditariedade (avô, pai, neto...) e continuidade (parentes e amigos) na sucessão do poder das oligarquias que agregam essas personalidades políticas locais na representatividade do exercício do poder executivo e legislativo. Essa engrenagem fundamenta a importância dos espaços rurais e dos grandes proprietários de terra na política do município de Caicó, desde suas origens até os dias atuais. Apesar de hoje se apresentarem com novos contornos, ainda estão presentes no imaginário do povo, pelo apego ao conservadorismo que faz uso do ideal de uma cultura doméstica e direcionada a pequenos grupos sociais, que atualmente não conseguiriam dar conta da extensão da sociedade moderna, mas que é usada como retórica discursiva pelas oligarquias.

Há, na história política de Caicó, um caminho que foi percorrido por inúmeros municípios do país, em que se constituíram os líderes locais, os poderosos coronéis. Leal (2012) advoga que o coronelismo foi uma prática encontrada pelo poder privado para coexistir com o sistema de governo de base representativa.

Por isso mesmo, o “coronelismo” é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no interior do Brasil (Leal, 2012, p. 44, grifos do autor).

A estrutura feudal seria rígida, no entanto, quando agregada ao capitalismo, torna-se adaptável, permitindo sua sobrevivência a uma nova condição política e econômica. A ferramenta essencial do estamento é o controle patrimonialista do Estado, efetivado por meio de uma visão individualista, personalista, em detrimento do interesse público. Nesse sentido, configura-se numa mistura entre o público e o privado. Desse modo, o Estado perspectiva a autoconservação baseada na exclusividade social de um grupo, uma minoria, e não na necessidade da maioria (Faoro, 2012).

José Augusto Bezerra de Medeiros foi um desses líderes locais, nascido em Caicó/RN e governador do Rio Grande do Norte (RN) no período de 1924 a 1927. No seu livro *O Rio Grande do Norte no Senado da República*, ele descreve que, com certeza, existiu, dentre esses coronéis, gente de personalidade severa, que por muito tempo se manteve com prestígio e força de poder oficial, “dirigindo os municípios que tomavam sob sua guarda e chefia pelos mais condenáveis processos, muitas vezes violentos, outros tantos desonestos” (Medeiros, 2008, p. 19). O autor continua sua definição de coronel ressaltando que, na maioria, esse líder se destacava por ter grandes qualidades, “dedicando-se de corpo e alma ao interesse público, defendendo-o, por todos os modos e meios, surgindo nas horas difíceis e arriscadas para conciliar elementos desavindos, resolver situações complicadas, arcar com os ônus e despesas das eleições” (Medeiros, 2008, p. 19). Com essas palavras, de um dos “coronéis” daquela época, podemos constatar, conforme Leal (2012), que esses eram homens de prestígio, considerados dentre aqueles capazes de proteger seus apoiadores e que, em troca disso, mantinham-se no poder. Além disso, a necessidade de sustento do povo e a forma única de sobrevivência ser a terra que pertence a esses senhores alimentavam o mando e a obediência desse sistema de poder.

Isso demonstra como se forma a política do patronato político no Brasil e no interior do estado. Trata-se de uma cultura que se revela nas ações dos sujeitos e atravessa os espaços institucionais, por exemplo, os educacionais. O tempo aqui discutido ainda não contava com espaços de participação democrática, como a instituição legal do CME. No entanto, quando se estabelecem condições legais para a criação desses órgãos, a partir da Constituição Federal de 1988, é possível enxergar no trajeto de trinta e cinco anos depois os traços dessas marcas de mando e obediência nas ações dos representantes do CME de Caicó, como também a entrega

dos traçados das políticas públicas aos cuidados dos líderes. Essa constatação se materializa quando percebemos nos representantes do CME de Caicó certo descomprometimento da presença nas reuniões por muitos dos seus representantes, na ausência de discussão profícua no acompanhamento ou mesmo na contestação de alguns direcionamentos do poder público.

O Quadro 6 demonstra algumas das personalidades que fizeram história na política do município de Caicó e tornaram-se também lideranças regionais, estaduais e federais há alguns séculos.

Quadro 6 – Algumas personalidades políticas de origem caicoense

Personalidades	Naturalidade	Nascimento/ Falecimento	Linhagem política	Cargos políticos assumidos
José Bernardo	Fazenda Carnaubinha, do então município Vila Nova do Príncipe (Caicó). Hoje de São João do Sabugi	Nasc.:1837 Falec.: 1907	Casado com Dona Paulina Engrácia, que era filha de Joaquim Apolinar Pereira de Brito (seu professor de latim), que era sobrinho do Padre Francisco de Brito Guerra, político e criador da cadeira de gramática latina na Vila Nova do Príncipe. Expressão de influência intelectual e social, sua escola atraía gente do Norte e Nordeste	Vereador (não datado); Deputado Provincial (1867 – não datado); Vice-presidente da província (1882-1884; 1884-não datado); Senador (1890-1891; 1891-1893;1894-1896;1897-1899;1900-1902;1903-1905;1906-1907)
Amaro Cavalcanti	Fazenda Logradouro, às margens do Rio Piranhas, na época, localidade de Caicó, hoje Jardim de Piranhas	Nasc.: 1849 Falec.: 1922	Família humilde, embora de descendência ilustre. O pai era Amaro Cavalcanti de Brito e a mãe Ana de Barros Cavalcanti	Vice-Governador do RN (não datado); Senador (1890-1891; 1891-1893); Deputado Federal (1897-1897); Prefeito do Distrito Federal (1917-1918)
José Augusto de Bezerra Medeiros	Município de Caicó	Nasc.: 1884 Falec.: 1971	Herdeiro político, neto do Senador José Bernardo e sobrinho do Senador Juvenal Lamartine, natural de Serra Negra	Deputado Estadual (1913-1915); Deputado Federal (1915-1918;1918-1921;1921-1923); Governador do RN (1924-1927); Senador (1928-1930); Deputado Federal (1935-1937; 1946-

				1947; 1947-1950; 1950-1955)
--	--	--	--	--------------------------------

Fonte: Elaboração própria, 2023, com base em Medeiros (2008), Morais (2005), Melo (2019), *Site do Senado* (1885, 1891) e da Assembleia Legislativa do RN (2019).

José Bernardo foi um importante expoente da política seridoense. Consagrou-se como “Bispo do Seridó” pelos adversários (Morais, 2005; Macêdo, 2005) devido à sua forma de fazer política e pelo prestígio que tinha no Seridó. Vinculado ao Partido Liberal, trazia ideias revolucionárias e abolicionistas. Da linhagem familiar de José Bernardo, descende de outros importantes nomes da política seridoense: José Augusto B. de Medeiros (Caicó) e Dinarte Mariz (Serra Negra do Norte).

Segundo Lago (2001), o Senador Amaro Cavalcanti foi nomeado pelo então governo da república a cargos públicos, dentre eles: delegado do Brasil, prefeito do Distrito Federal e Ministro do Estado e da Fazenda. Mesmo ainda não tendo o curso de Direito, foi inscrito na Ordem dos Advogados e autorizado a advogar na província do Ceará.

O Senador José Augusto, neto do Senador José Bernardo e sobrinho do Senador Juvenal Lamartine, além de exercer cargos políticos, exerceu cargos públicos como professor, chefe de polícia interino, advogado e juiz, dentre outros. Ainda, foi escritor e jornalista (Senadores, 1885).

Essa pequena descrição das atividades exercidas por esses políticos de antigamente intentam confirmar o poderio na nomeação de cargos públicos importantes ou ainda no exercício de uma profissão, para a qual muitas vezes nem contavam com habilitação devida. Além disso, destaca a liderança das famílias tradicionais e oligarquias. Aqui está refletido o “mandonismo e filhotismo”, como reflete Leal (2012), que, por vezes, imperava na nomeação pela preferência daqueles que estavam no poder para os seus parentes, afins e correligionários.

Na atualidade (2023), em Caicó, ainda permanecem as raízes ruralistas na política, nas quais se destacam as lideranças locais, mas também regionais, estaduais e federais, numa disputa que vem demarcada desde a campanha de 1960 para governo do estado, em que Aluizio Alves e Dinarte Mariz separam multidões de oposição política, que seguem da capital ao interior do estado. Em Caicó, consolidam-se nomes importantes vinculados aos dinartistas ou aluizistas. A Aliança Renovada Nacional (Arena), contando com o apoio de Dinarte Mariz, tinha como liderança local Vivaldo Silvino da Costa. O Movimento Democrático Brasileiro (MDB) era vinculado à família Alves e ao Monsenhor Walfredo Gurgel⁶ e tinha como liderança política

⁶³ Walfredo Gurgel é natural de Caicó, de família de prestígio desse município. Seu pai era Pedro Gurgel do Amaral e Oliveira, professor (profissão reconhecida na época) e Joaquina Dantas Gurgel (teve uma maternidade em Caicó

local Manoel Torres de Araújo (*in memoriam*) e, mais recentemente, Álvaro Dias.

Vivaldo Silvino da Costa nasceu no sítio Várzea Comprida, que na época era município de Caicó, sendo hoje pertencente a São José do Seridó. É médico, e de acordo com o *site* da Câmara Legislativa, assumiu cargos políticos como deputado estadual (1974-1978; 1978-1982; 1982-1986; 1986-1990), vice-governador (1990-1990), sendo que, quando José Agripino se afasta da governadoria para concorrer a vaga de senador, Vivaldo Costa assume o estado como governador (1994-1994) e deixa, nesse período, como marco da sua gestão para a região do Seridó, a edificação da Barragem Passagem das Traíras, a qual se localiza entre três municípios do Seridó, um deles sendo Caicó (Morais, 2005). Por fim, exerceu cargo de prefeito (1996-1996), mas renunciou para concorrer ao cargo de Deputado Federal, para o qual não sagrou vitória. Vivaldo Costa iniciou sua vida política em 1972, filiado à Arena sob a liderança de Dinarte Mariz. Nesse mesmo ano, sua candidatura a prefeito de Caicó foi lançada com a perspectiva de conciliar a Arena 1, liderada por Dinarte Mariz, e a Arena 2, liderada por Monsenhor Walfredo Gurgel, vinculado a Aluízio Alves⁷. No entanto, no dia da Convenção de homologação do seu nome, Vivaldo desistiu da candidatura e colocou seu primo, o que impulsionou a Arena 2 a lançar seu próprio candidato, Manoel Torres. Passados quatro dias após a convenção, Vivaldo Costa retira a candidatura do primo e assume, enfrenta Manoel Torres e perde a eleição por apenas 76 votos (Morais, 2005). A esperança de conciliação entre Arena 1 e 2 se esvai e a rivalidade partidária originária dessas lideranças políticas permanece até hoje no município de Caicó.

A vida política de Vivaldo Costa se assemelha fortemente a de Dinarte Mariz pela habilidade em lidar com política. Colocando-se como legítimo seridoense, filho da região, lança como “símbolo um autêntico referente da região, o jerimum, cucurbitácea da família do melão, cujo plantio ocorre nos roçados ou nas várzeas dos açudes” (Morais, 2005, p. 317). Esse é um fruto pouco perecível, de fácil armazenamento e que garante ao sertanejo alimento em tempo de escassez de chuva. Faz parte da culinária, sendo de hábito o seu consumo.

Reside nesses aspectos a transmutação da imagem do fruto à simbologia do político. O

com seu nome, em sua homenagem, a Maternidade Mãe Quininha – onde hoje funciona o Hospital de Oncologia do Seridó, liga contra o câncer.

⁷ Com o golpe civil-militar de 1964, cria-se o Ato Institucional -2 (AI-2) que extingue vários partidos. Essa normativa força a existência de apenas dois partidos: Arena, que congregava os partidos da situação, e o MDB, que representava a oposição. Essa normativa levou, no Rio Grande do Norte, à junção de duas personalidades políticas adversárias, Aluízio Alves e Dinarte Mariz, a comporem um único partido, a Arena, mas, como antes eles eram rivais, esse partido ficou dividido na Arena 1 e Arena 2. Em 1969, com a cassação de Aluízio Alves e, posteriormente, de Agnelo Alves e Garibaldi Alves, a Arena 2 foi praticamente extinta do cenário estadual. Após esse período de cassação, não havia mais espaço da família Alves na Arena, restando seu ingresso no MDB.

jerimum é resistente, como também é resistente o sertanejo que o consome. O fruto de longa durabilidade serve de alimento ao sertanejo, que enfrenta altaneiro a adversidade da seca se tem o sustento garantido, numa espécie de simbiose entre o homem e a natureza. Esse conteúdo simbólico foi associado à imagem de Vivaldo Costa enquanto um homem simples, identificado com a vida do campo, assim como são os sertanejos papa-jerimums (Morais, 2005, p. 317).

A simbologia que permeia as práticas e vivências desse político remete ao seridoense forte e resistente, assim como seu povo. Além disso, Vivaldo Costa se utiliza de uma completa vestimenta típica, que o caracteriza como tal, além de político conhecido como papa-jerimum, o uso do chapéu de palha, o carro alegórico utilizado nas passeatas com performance de um jerimum, a passeata do agricultor, assim como os locais de espera de ônibus em forma de jerimum, construídos enquanto governador do estado (Morais, 2005). Nos tempos atuais, Vivaldo Costa se constitui com a identidade de homem do campo, mesmo residindo atualmente na capital do estado, e a cada eleição de candidatura para Deputado Estadual, Federal, dentre outras, promove a passeata do agricultor na cidade de Caicó. Esse é um dia de festejos, os quais rememoram e reacendem, no identitário da população, suas tradições de origem econômica rural, com cavalos, carroças e agricultores da região.

Vivaldo se consolidou como liderança seridoense no estado, inclusive fazendo surgir novas personalidades políticas, como é o caso do atual prefeito de Caicó, o Dr. Judas Tadeu Alves dos Santos, que é natural de Caicó, concluiu medicina no Rio de Janeiro e entrou na vida pública. Além disso, Vivaldo Costa apoia a então governadora Fátima Bezerra, do Partido dos Trabalhadores (PT), partido de esquerda, não ocupa cargo público, mas procura manter sua liderança na região do Seridó, seu “curral eleitoral”⁸.

No trajeto histórico em que se constituíram as lideranças políticas em Caicó, destaca-se também Manoel Torres de Araújo (*in memoriam*), representando outra corrente política adversária a Vivaldo Costa desde 1970 (Morais, 2005) e que, mesmo com seu falecimento, deixa correligionários de seu legado. Manoel Torres nasceu na fazenda Timbaúba dos Clementes, na época, município de Caicó, sendo que hoje se constitui o município de Timbaúba dos Batistas. De acordo com Moraes (2005), exerceu cargo político de Deputado Estadual (1956-1959; 1960-1963; 1964-1968); prefeito (1973-1977; 1989-1992); vice-prefeito desse município na disputa do pleito de 2000 e suplente de senador (1992-2000), mas não chegou a atuar. Ingressou na vida política sob a liderança do Monsenhor Walfredo Gurgel, em 1946, filiado ao PSD. Após 1964, fazia parte do que chamava de Arena 2, no qual era liderança desse

⁸ Região controlada pelos “coronéis”, espaço de influência do político, onde ele tem bastante votos.

grupo. Com a eleição de 1974, foi acusado, pela Arena 1, de apoiar o candidato do MDB em vez do candidato da Arena ao Senado da República. Dinarte Mariz o acusou de traidor e requisitou sua expulsão do partido. Um tempo depois desse episódio, Manoel Torres filiou-se ao MDB e, em seguida, ao PMDB (Morais, 2005).

Manoel Torres tem suas raízes no campo, onde se constituiu como fazendeiro, mas também um homem bem-sucedido nos negócios, sendo usineiro (acionista da maior algodoeira de Caicó na época) e empresário (do ramo automobilístico). De acordo com Moraes (2005), é reconhecido pela integridade e honestidade, tanto pelos correligionários como pelos adversários. A autora ressalta que a edificação construída coletivamente em torno de Manoel Torres se consolida por meio de palavras, como: homem de fibra, administrador austero, homem de palavra. A expressão “homem de fibra” traduz uma “correlação entre personagem e símbolo, de fibra era o algodão mocó produzido na região e que por ser portador desse diferencial qualitativo era valorizado no mercado e reconhecido como o de melhor qualidade. De fibra também são identificados regionalmente todos aqueles que têm sua vida pautada na retidão de princípios morais” (Morais, 2005, p. 322).

O arquétipo construído em torno de Manoel Torres se dá como uma personalidade que, em analogia com a fibra do algodão mocó, identifica-se como um homem de qualidade. “Mas não é um dizer desprovido de referencial; é um discurso cuja base de sustentação tem sido sua própria vida” (Morais, 2005, p. 322). Na esteira em que se constituíram os políticos de Caicó, pelo apoio de Manoel Torres desponta Álvaro Dias. Ainda jovem, soube articular seu nome na política com emblemática identidade de homem seridoense, revelando-se uma liderança local, regional, estadual e federal.

Álvaro Dias nasceu em Caicó. Deu início à vida pública apoiado pelo grupo de Vivaldo Costa, mas se desligou e ingressou no PMDB, liderado por Manoel Torres. É médico e, de acordo com Moraes (2005), exerceu mandato de vice-prefeito de Caicó em 1988, deputado estadual (1991-1994; 1994-1998; 1999-2002) e presidente da Assembleia Legislativa nos três mandatos, governador interino devido ao afastamento de Garibaldi Alves, por um curto período (1998), deputado federal nas eleições de 2002 e prefeito de Natal, capital do estado, desde 2018 até os dias atuais.

Segundo Moraes (2005, p. 323), “vislumbrando em sua última campanha, em 2002, quando concorreu a câmara dos deputados”, Álvaro utiliza-se de sua identidade regional seridoense, com o discurso: “Sou Seridó, Sou Álvaro Dias”, *slogan* que promoveu sua vinculação com o povo do Seridó e o levou à representação do Seridó. Esse mesmo dispositivo acionado pelo ser Seridó conduziu-o também ao pleito de Deputado Federal, fortalecendo suas

bases com o povo seridoense. A propósito, esse político vai ampliando seu campo de atuação até ser eleito prefeito da capital do Rio Grande do Norte.

Atualmente, tanto Álvaro Dias quanto Vivaldo Costa residem na capital do estado, confirmando o que afirma Leal (2012), posto que, ao conquistar prestígio político, o líder local é conduzido a um cargo de deputado estadual ou federal, um emprego rentável ou um cargo administrativo, tornando-se um absenteísta, e somente retornará ao seu município para visita aos familiares, descanso ou fortalecimento partidário, uma vez que aquele espaço representa seu reduto eleitoral⁹.

Como visto, as grandes personalidades da política de origem caicoense trazem as marcas identitárias com a figura do coronel seridoense, a confiabilidade diante da honestidade e do ser homem bem-sucedido, um conjunto de marcas que expressam uma cultura coronelista, hereditária e patrimonialista, o que implica a dominação tradicional em que o poder e a autoridade são legitimados pela devoção entre governantes e governados (Faoro, 2012). Nesse ímpeto, no imaginário dos governados a partir de uma cultura coronelista, os líderes têm as condições necessárias para tutelarem sua comunidade, não sendo preciso se preocupar com suas ações, uma vez que a sociedade está guardada e cuidada. Afinal, que relação tem essa discussão com o CME de Caicó? Os representantes desse CME são parte dessa comunidade e, certamente, toda essa cultura está impregnada em seu imaginário, o que explica o porquê da ausência de engajamento na participação da maioria desses representantes, visto que há a confiabilidade no Dirigente Municipal de Educação (DME): “as políticas públicas estão bem direcionadas”, dispensando o acompanhamento e a fiscalização das propostas públicas.

O CME de Caicó, no ano de 2023, conseguiu realizar apenas uma reunião no primeiro semestre devido à falta de quórum, inclusive é importante enfatizar que as reuniões acontecem geralmente no auditório do Centro Administrativo, onde funciona a Secretaria Municipal de Educação, para facilitar a presença desses representantes. O horário escolhido no turno da manhã foi estratégia para que os representantes dessa secretaria participassem, mesmo assim, a ausência destes impossibilita a reunião. Apenas nas reuniões extraoficiais solicitadas pelo Dirigente Municipal de Educação há a presença de todos os representantes desse conselho, o que pode refletir a cultura da valorização hierárquica no imaginário desses conselheiros. Também reflete a falta de importância dada às necessidades da sociedade civil e à participação democrática no acompanhamento das propostas educacionais.

Nesse sentido, o CME de Caicó, o qual deveria ser um órgão de resistência, caminha

⁹ Espaço de liderança dominado pelo político.

desenvolvendo ações que perpetuam uma cultura da permanência da governança política de uma minoria elitista estatal. Assim, o conselho, que deve contribuir para a consolidação de uma democracia participativa, termina por consolidar uma estrutura democrática superficial e, com isso, consagra o que Faoro (2012, p. 881) adverte: “O povo quer a proteção do Estado, parasitando-o, enquanto o Estado mantém a menoridade popular, sobre ela imperando”. Isso explica a razão do atraso em termos de uma democracia participativa no município de Caicó.

A política desse município é encaminhada por essas lideranças, de tal forma que, se observarmos os últimos cinquenta anos, constata-se que todos os treze mandatos a prefeito da cidade foram exercidos pelos próprios líderes supracitados, faziam parte do seu grupo ou recebiam sua indicação, na maioria das vezes, e também seu apoio, conforme se verifica no Quadro 7.

Quadro 7 – Lista dos últimos doze prefeitos de Caicó

Nome	Mandato	Apoio político
Manoel Torres de Araújo	1973-1977	O próprio
Irami Araújo	1977-1983	Médico recém-formado indicado por Vivaldo Costa
Vidalvo Silvino da Costa	1983-1988	Irmão de Vivaldo Costa e vinculado ao grupo de Vivaldo
Manoel Torres de Araújo	1989-1992	O próprio
Silvio Santos	1993-1996	Médico vinculado ao grupo de Vivaldo Costa
Vivaldo Silvino da Costa	1997-1998	O próprio
Nilson Dias	1998-2000	Médico vinculado ao grupo de Vivaldo Costa
Roberto Germano	2001-2004	Vinculado ao grupo de Manoel Torres
Rivaldo Costa	2005-2008 2009-2012	Irmão de Vivaldo Costa e vinculado ao seu grupo
Roberto Germano	2013-2016	Vinculado ao grupo de Manoel Torres
Robson de Araújo	2007-2020	Jornalista vinculado ao grupo de Manoel Torres, mas surge como oposição nessa campanha
Judas Tadeu Alves dos Santos	2021- Atualidade	Médico recém-formado indicado por Vivaldo Costa

Fonte: Elaboração própria, 2023, com base na galeria de fotos do auditório do Centro Administrativo de Caicó.

Como vimos, Manoel Torres foi prefeito em dois mandatos e apoiou mais dois mandatos de prefeitos vinculados ao seu grupo. Além desses, Robson Araújo, um radialista, ligado ao grupo de Manoel Torres, fez sua campanha política por meio desse canal de comunicação, denunciando o governo de Roberto Germano, conseguindo derrubá-lo e assumir a prefeitura. Seu mandato não teve êxito, ele não conseguiu a reeleição. Vivaldo Costa exerceu um mandato de prefeito e indicou/apoiou quatro médicos e dois irmãos seus, um deles teve o mandato prorrogado e o outro exerceu dois mandatos consecutivos como prefeito. A cultura da velha forma de fazer política está tão arraigada na engrenagem política do município de Caicó que

até hoje se veem na figura dos médicos as características de um bom líder. A esse respeito, Leal (2012, p. 44-45) aponta:

Os chefes políticos municipais nem sempre são autênticos “coronéis”. A maior difusão do ensino superior no Brasil espalhou por toda parte médicos e advogados, cuja ilustração relativa, se reunidas a qualidade de comando e dedicação, os habilita à chefia, mas esses mesmos doutores, ou são parentes, ou afins, ou aliados políticos dos “coronéis”.

Contudo, dos treze mandatos, todos estão vinculados a um desses líderes políticos consagrados nesse município, o que expressa o poder dessas oligarquias no município. Ainda, é importante destacar que partidos de esquerda como PT (Partido dos Trabalhadores) e PCdoB (Partido Comunista do Brasil) nunca conseguiram fazer um prefeito de sua base política. Esses partidos deram apoio a algumas candidaturas e tiveram como saldo a vice-prefeitura, com atuação invisibilizada, ou mesmo a indicação de uma das pastas das secretarias dessa prefeitura, como ocorre nesse último mandato, em que o PCdoB indicou o Secretário Municipal de Educação. Está assim expressa a “troca de proveitos”, conforme Leal (2012), o que significa uma política retrógrada, baseada num viés coronelista.

Por fim, a forma como se instituiu a política na região do Seridó, sobretudo no município em pauta, justifica a ausência da participação política dos sujeitos do CME de Caicó, os quais se apresentam apáticos e, em boa parte, desengajados no acompanhamento e conhecimento que respaldem uma ação mais efetiva na sua participação. Certamente, é o reflexo da cultura do mando e da obediência, consequência do coronelismo e do patrimonialismo, decorrendo a ausência do acompanhamento e fiscalização das proposições políticas educacionais, deixando sob a tutela do governo essa demanda. Desse modo, terminam por manter a exclusão social e o favorecimento de uma elite oligárquica e patrimonialista, em detrimento do atendimento da necessidade da maioria carente de políticas públicas que possibilitem melhores condições educacionais.

As marcas da hereditariedade e continuidade são fortes traços do coronelismo, uma vez que os políticos geralmente apoiam familiares ou amigos para suas sucessões, permanecendo as mesmas oligarquias no poder. Os líderes não abrem mão da origem ruralista, formando sua imagem em torno da identidade e do compromisso com o seridoense para obter o apoio desse povo, que os conduz a mandatos estaduais e federais. Essa mesma identidade também remete ao paternalismo ou coronelismo, quando se situam em volta de troca de favores aos seus eleitores, apoiadores e correligionários, com premiações de cargos públicos.

Enfim, o estudo possibilitou a percepção de que a política do município de Caicó se

constitui e perpetua com um viés tradicional, em que suas lideranças políticas se afirmam utilizando-se das marcas de identidade para o apoio do povo seridoense, políticos originários desse município e que ganham espaços de apoio cada vez mais amplos, constituindo-se como lideranças regionais, estaduais e federais. Pela tradição arcaica, consolida-se uma cultura coronelista, com desdobramento do filhotismo, em que imperam o poder e a centralização das oligarquias. Imerso nessa cultura está seu povo, por isso, torna-se difícil encontrar práticas mais inovadoras, por exemplo, o exercício de atuação participativa dos cidadãos, na exigência de políticas que garantam os direitos constitucionais instituídos. O forte coronelismo em Caicó interfere na condução das políticas locais e, em particular, as educacionais.

O CME de Caicó, em seu funcionamento, não está distante dessas determinações sociais e políticas mais amplas, uma vez que esse espaço se institui como local de convivência com as decisões governamentais. Transferindo todas as decisões aos seus líderes, as práticas de filhotismo se relacionam às ações dos representantes dos conselhos quando da indicação, pelos órgãos representados, que não contam com uma votação. O mandonismo ainda se faz presente quando os representantes do CME não estudam as legislações e conteúdos e não se posicionam com clareza e determinação, deixando que o governo “mande” e “desmande” sem intervenção ou resistência da sociedade.

Além disso, a reflexão é relevante no sentido de compreender a apatia e a falta de valorização dos processos democráticos participativos pelos sujeitos do CME de Caicó. Esse conselho precisa se consagrar como espaço de luta e resistência, em que o engajamento participativo e as decisões favoreçam o bem comum, rompendo com práticas patrimonialistas que asseguram a manutenção do favorecimento de uma elite que é minoria em detrimento de ações que contribuam com a mudança social, econômica e educacional dessa maioria tão carente de políticas públicas bem direcionadas.

4.4 Conselho Municipal de Caicó/RN: avanços e retrocessos

Nesta subseção, nossa análise versa sobre os documentos e a observação participante. Pretendemos, então, realizar uma discussão comparativa acerca da Lei n. 3.748/1998, que dispõe sobre o CME de Caicó e dá outras providências, com a Lei 4.161/2005, que a altera. Busca-se identificar avanços e retrocessos legais com a alteração de uma Lei pela outra, percebendo se essas normativas estão sendo colocadas em prática. Além disso, fizemos uma análise do primeiro Regimento Interno do Conselho, datado em 08 de outubro de 2003, e do

último, datado em 10 de julho de 2019, a fim de perceber as semelhanças e diferenças dessas normativas, relacionando-os com as leis que regem esse conselho em cada tempo histórico. Por fim, analisamos todos os documentos arquivados e entregues pelo Conselho à pesquisa. São eles: Livro de Assinatura do Conselho Municipal de Educação, no qual continham todas as reuniões ocorridas no período de 1998 a 2012, com as pautas e assinatura dos participantes; além deste, havia pasta com os seguintes títulos: Editais de convocação de 2020 (contendo Editais datados de 2020, posse e escolha do Presidente do CME); Portaria de 2020 (contendo Portarias de nomeação dos membros do Conselho, datadas em 2017, 2020, 2022; CME 2022 (pasta vazia); Conselho Municipal de Educação CME 2017-2020 (contendo Ofícios datados em 2020, para indicação de composição dos membros do Conselho); Ofícios 2020 (contendo Protocolo de correspondência, com devidas assinaturas, Ofícios com datas de 2018 e 2020 e Termo de Autorização de 2019); Termo de Posse e Compromisso (contendo a assinatura dos membros empossados de 2020); Frequência CME 2020 (com algumas frequências de 2020), Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do Município de Caicó – RN (contendo as Leis 3.748/1998 e 4.161/2003 e alguns Regimentos) e Atas CME 2020 (nesta pasta a única Ata que estava presente era da Reunião da Equipe Local do PAR)¹⁰.

O CME de Caicó foi instituído pela Lei 3.748, de 17 de dezembro de 1998, criado após dez anos da promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual consagra o processo de participação da sociedade civil por meio de espaços de tomada de decisão coletiva. Até os dias atuais (2023), esse conselho engatinha para consolidar uma composição, na qual conte com participação efetiva dos seus representantes e estrutura que dê sustentação às suas atribuições. Esse cenário reflete o atraso na participação social nesse município.

A Lei 3.478/1998 é alterada pela Lei 4.161/2005. Muitos dos Artigos e Parágrafos continuaram idênticos. No Quadro 8, constam as semelhanças permanecidas entre essas legislações.

Quadro 8 – Semelhanças entre as Leis 3.748/1998 e 4.161/2005

Itens	Disposição
Objetivo	Estimular, fortalecer e institucionalizar a participação da sociedade civil, no processo de definição das políticas educacionais do Município e do acompanhamento e avaliação de sua aplicação.
Atribuições	Além das atribuições delegadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE): I – Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável à educação e ao ensino;

¹⁰ É importante ressaltar que, apesar da pretensão inicial de trabalho de análise com as Atas durante o período em que o colegiado esteve em seu pleno funcionamento, não foi possível, uma vez que o Conselho não tinha acesso, por isso, não o forneceu. Ainda, foi solicitado através de *e-mail* à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEMECE), a qual sinalizou que não dispunha dessas Atas.

	II – Propor diretrizes educacionais; III – Assessorar o Governo Municipal na formulação de políticas e planos educacionais; IV – Propor, a partir de processo específico de consulta à Comunidade escolar, escala de prioridades na elaboração da proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Educação; V – Emitir pareceres sobre questões de natureza educacional no âmbito da rede municipal de ensino, com base nas competências que lhe forem delegadas pelo Conselho de Educação (CEE).
Nomeação	Encaminhada pelas Instituições e nomeado pelo prefeito.
Mandato	Dois anos.
Reuniões	Ordinárias, uma vez ao mês, e, extraordinária, quando necessário.
Efetividade	Funcionará somente com “quórum” de 2/3 (dois terços) de seus membros.
Estrutura e Funcionamento	Estabelecido em Regimento próprio.

Fonte: Elaboração própria, com base nas Leis: 3.748/1998 e 4.161/2005.

A estrutura basilar da Lei 3.748 foi mantida pela Lei 4.161, dando continuidade à perspectiva do processo participativo da sociedade civil, no entanto, é possível perceber alguns acréscimos, conforme o Quadro 9 apresenta.

Quadro 9 – Acréscimos dados pela alteração da Lei 4.161, que institui o CME

Itens	Acréscimos
Função	Órgão consultivo, deliberativo e normativo.
Atribuição	Desenvolver esforços para melhorar a qualidade e elevar os índices de produtividade do ensino, em relação ao seu custo, adotando, entre outras, as medidas seguintes: Promover a publicação anual das estatísticas do ensino e dados complementares, inclusive custo aluno, que deverão ser utilizados na elaboração dos planos e aplicação de recursos para o ano subsequente; Estudar a composição de custo do ensino público e propor medidas adequadas para ajudá-lo a alcançar melhor nível de aplicabilidade; Realizar estudos e pesquisas sobre situação do ensino no Município de Caicó.
Organização	O CME será dividido em comissões quantas forem necessárias ao estudo e à deliberação dos assuntos que lhes forem pertinentes.

Fonte: Elaboração própria, com base na Lei 4.161/2005.

Na Lei 4.161/2005, constam acréscimos que a deixam mais robusta, estabelecendo a função consultiva, deliberativa e normativa, o que dá maior importância ao conselho no acompanhamento das políticas educacionais. Com relação às comissões, a referida Lei estabelece a divisão, mas somente nos regimentos são disponibilizados quantas e quais são. Dessa forma, no regimento de 2019, constam as quatro comissões: I) Câmara de Legislação e Normas; II) Câmara de Planejamento; III) Câmara de Educação Infantil; e IV) Câmara de Ensino Fundamental. Já na referida Lei de 2005, fica estabelecido que essas câmaras possibilitam o aprimoramento em assuntos específicos. Com relação às atribuições, identifica-se uma concepção gerencialista de gestão (Andriguetto Júnio; Gisi, 2022), expressa na Lei pela condição de garantir a melhoria da educação, por meio dos índices de produtividade do ensino, avaliando o custo aluno, o que traduz práticas de comparabilidade entre resultados das escolas,

com ênfase nos números e na minimização de aspectos sociais e culturais, dentre outros. A função gerencialista advém do modo gerencial do mercado, em que, para qualificar uma mercadoria, se compara, padroniza, diferencia, classifica e posiciona as escolas (Werle; Thum; Andrade, 2011), enaltecendo algumas unidades escolares nas mídias, através dos resultados da avaliações em larga escala em detrimento de outras, que certamente precisam de maior acompanhamento por meio de políticas públicas.

No entanto, não relata as formas como um conselho, que não garante exclusividade na carga horária dos conselheiros, ou pelo menos, de sua secretaria, que deveria ser um efetivo da SEMECE, conforme consta nos regimentos decorrentes dessas normativas, dará conta de tamanha atribuição. Contudo, passados dezoito anos da criação da Lei 4.161 (2005-2023), as comissões determinadas por essa normativa não estão instituídas, além de o conselho não conseguir realizar as atribuições constantes na Lei. Para a sua realização, faz-se necessário apoio técnico e financeiro da SEMECE, o que não se constata. Esse conselho não dispõe sequer de um espaço com equipamentos tecnológicos. Sem o apoio, essa Lei torna-se inexecutável.

As maiores alterações entre as legislações se constituem na forma de escolha do presidente do CME e na composição dos seus membros, como se apresenta no Quadro 10.

Quadro 10 – Diferenças entre as Leis: 3.748/1998 e 4.161/2005

Itens	Legislações	
	Lei 3.748/1998	Lei 4.161/2005
Presidente do CME	Será o Secretário de Educação	Escolhido por votação entre seus membros
Mandato	Por dois anos, não podendo ser reconduzido por mais uma vez	Por dois anos, prorrogável uma única vez e por igual período
Quantidade de representantes	13 (treze) membros	14 (quatorze) membros
Composição	Secretário de Educação (sendo presidente); Representante da Secretaria das Finanças; Representante do Ensino Infantil; Representante dos discentes; Representante das Escolas particulares. Obs. As demais representações são comuns nas duas leis.	Representante da Câmara Municipal; Representante do Conselho da Criança e do Adolescente; Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; Representante de um Organização Não Governamental. Obs. As demais representações são comuns nas duas leis.

Fonte: Elaboração própria, com base nas Leis 3.748/1998 e 4.161/2005.

A alteração que modifica a presidência do CME, que antes era o Secretário de Educação e passa a ser, com a nova Lei, um conselheiro escolhido em votação pelos demais membros, traduz uma conquista na possibilidade de participação social. Essa condição tem como consequência alteração também na composição das instituições representadas. Antes, tinha uma composição acentuada dos órgãos responsáveis pela condução e financiamento das políticas

educacionais. Com a Lei 4.161/2005, dá-se uma amplitude nas instituições, pretendendo alcançar a participação da sociedade civil. Essa alteração, por um lado, é benéfica, uma vez que convoca as instituições que representam a sociedade civil, por outro lado, retira de cena atores responsáveis pelas finanças e tomadas de decisões das políticas públicas, os quais são importantes no debate entre governo e sociedade civil no acompanhamento das políticas educacionais. Talvez, o acréscimo, e não a troca das representações, possibilitasse um debate mais profícuo na defesa de políticas públicas bem elaboradas, na perspectiva de atendimento às necessidades educacionais dessa população.

Decerto, a Lei 3.748/1998 estabelece o processo de participação da sociedade civil nas decisões das políticas públicas educacionais e sua alteração com a Lei 4.161/2005 reforça, nos termos da lei, ainda mais a participação. No entanto, a robustez, no âmbito da estrutura e participação social, não garante sua efetivação, visto que a SEMECE não oferece nem apoio técnico nem financeiro, tornando as atribuições do conselho inexecutáveis. Nesse sentido, constata-se que o que está posto na legislação nada mais é do que uma formalidade que, na prática, a importância desse espaço ainda tem muito caminho a ser percorrido nesse município para que se torne verdadeiramente um espaço de diálogo e debate entre o governo e a sociedade civil, na defesa e no atendimento dos direitos constitucionais garantidos.

A alteração da Lei n. 3.748/1998 pela 4.161/2005 propõe também alterações nos Regimentos Internos datados em 2003, que tem como base a lei de 1998 e o de 2019, regido pela lei de 2005. Nesses Regimentos, foram destacadas algumas semelhanças, as quais trazem pequenos acréscimos motivados pela alteração da nova Lei, mas também pelas eventualidades contemporâneas em que se efetivam alguns fatos históricos, conforme se apresenta no Quadro 11.

Quadro 11 – Semelhanças, com algumas alterações entre os Regimentos de 2003 e 2019

Itens	Regimento 2003	Regimento 2019
Atribuições	Art. 2º - o Conselho Municipal de Educação de Caicó tem atribuições normativas, deliberativas, consultivas e de assessoramento à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Caicó/RN em matéria de Educação, [...].	Art. 1º - O Conselho municipal de Educação (CME) de Caicó, (...) é órgão colegiado, integrado à Secretaria Municipal de Educação com atribuições deliberativa, consultiva, propositiva, de acompanhamento e controle social [...] Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação de Caicó, órgão normativo, consultivo e de assessoramento superior , tem por finalidade deliberar sobre matéria relacionada com o ensino na forma da legislação, [...]

Competências	Art. 3º, Inciso VII – aprovar as propostas do Plano Municipal de Educação a ser instituído por Lei de iniciativa do Prefeito municipal.	Art.8º, Inciso I – Subsidiar a elaboração e acompanhar a execução de planos municipais de educação, em consonância com as políticas e diretrizes nacionais de educação.
--------------	---	---

Fonte: Elaboração própria, com base nos Regimentos de 2003 e 2019.

Na normativa de 2003, as semelhanças concernentes às atribuições têm o conselho como órgão normativo, deliberativo, consultivo e de assessoramento. No entanto, no Regimento de 2019, são ampliadas as funções, acrescentando-se: **propositivo, de acompanhamento e controle social**. Essas funções têm relação com a proposição de possibilidades que possam atender as necessidades da sociedade, assim como o acompanhamento e controle de ações praticadas por gestores no financiamento das políticas públicas. Considera-se que a função de acompanhamento é primordial num Conselho de Educação. Já a função de controle social tornou-se mais complexa, visto que o conselho não conta mais com a representação da Secretaria das Finanças, em conformidade com a Lei 4.161/2005. Como o Conselho fará o controle social sem ter acesso ao debate junto à secretaria que define o financiamento da educação nesse município, já que a Secretaria de Educação não é autônoma, uma vez que não possui sistema próprio?

Com relação à competência, o segundo inciso, que trata do Plano Municipal de Educação, discorre sobre um Plano “a ser instituído” (Regimento, 2003) e que em 2019 já estava instituído e passou a precisar de acompanhamento na sua execução.

As diferenças apresentadas nos Regimentos são mais frequentes. Dessa forma, indicam-se algumas, as quais são mais representativas para este estudo. No que concerne à Competência, o que consta no Regimento datado de 2003 e é retirado no Regimento vigente apresenta-se nos seguintes Incisos, do Art. 3º:

- II – eleger e destituir sua Secretaria Executiva e constituir comissões;
- III – acompanhar e avaliar as políticas desenvolvidas pela Secretaria de Educação do Município;
- IV – adotar normas e medidas para a organização e funcionamento do Sistema Municipal de Educação;
- V – deliberar sobre currículos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Caicó;
- VI – pronunciar-se sobre a aplicação anual e plurianual dos recursos destinados à Educação do Município, inclusive os provenientes de verbas Estaduais, Federais ou Internacionais;
- IX – promover e divulgar estudos e pesquisas sobre o Sistema Municipal de Ensino;
- X – realizar estudos e pesquisas e publicar estatísticas sobre a situação do Ensino Municipal com a colaboração da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Caicó;

- XI – pronunciar-se sobre os programas suplementares de assistência ao educando;
- XII – adotar ou propor modificações e medidas que objetivem a expansão e aperfeiçoamento do ensino;
- XIII – emitir pareceres sobre assuntos de natureza pedagógica;
- XIV – propor órgãos competentes instauração de procedimentos administrativos em qualquer das unidades educacionais sujeitas à jurisdição Municipal sempre que julgar conveniente, acompanhando a aplicação das medidas correcionais adequadas;
- XV – pronunciar-se sobre o regimento e calendário das unidades educacionais da Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Caicó;
- XVI – apreciar programas, projetos e diretrizes para os diversos níveis de Ensino Municipal;
- XVII – zelar pelo cumprimento da legislação escolar aplicada no Município;
- XIX – estimular a integração entre o Sistema Estadual e Municipal de Educação, bem como entre as redes públicas e particulares, no território do Município, visando prioritariamente à universalização e a melhoria da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- XX – publicar anualmente, relatório de suas atividades;
- XXI – deliberar sobre a organização da Conferência Municipal de Educação e zelar pelo acatamento das suas propostas e diretrizes políticas no Plano Municipal de Educação;
- XXII – fixar critérios para o credenciamento de escolas comunitárias para efeito de elaboração de recursos públicos;
- XXIII – acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos públicos repassados às escolas comunitárias ou a outras instituições de ensino, mediante convênios, acordos, etc.
- XXIV – regularizar a vida escolar dos alunos de estabelecimento de Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino;
- XXV – autorizar criação e funcionamento de Escolas de educação Infantil da Rede Privada no âmbito do Município;
- XXVI – autorizar o funcionamento de Escolas da rede Municipal.

O Inciso II, que trata de eleger e destituir sua Secretaria Executiva, desaparece no Regimento de 2019, em conformidade com a Lei que o rege, pois, enquanto o Secretário de Educação era o Presidente do conselho, o poder público disponibilizava um secretariado para esse conselho, sendo efetivos da SEMECE. Enquanto na Lei 4.161 o presidente passa a ser um dos membros escolhidos por votação entre os conselheiros, mesmo tendo a continuidade, no novo Regimento, no caso de o secretário ser um efetivo, os demais funcionários efetivos, que dariam apoio à secretaria do colegiado, desaparecem da normativa. Infere-se, diante disso, que a importância desses recursos humanos para o funcionamento do CME vai perdendo a relevância por parte da Secretaria.

As demais competências, as quais desaparecem no Regimento vigente, em sua maior parte, tratam do acompanhamento e deliberação dos currículos, programas de assistência aos educandos, expansão e aperfeiçoamento do ensino, pareceres de natureza pedagógica, instauração de procedimentos administrativos, pronunciamento sobre regimento e calendário

das escolas, cumprimento da legislação pela escola, organização da Conferência Municipal de Educação, dentre outros. Além disso, há dois Incisos, o XII e o XIII, destinados ao estabelecimento de critérios para aplicação de recursos às escolas comunitárias, os quais não são tratados em nenhum espaço no novo Regimento. Nesse primeiro Regimento, percebem-se claramente as funções normativa e deliberativa, em que o Conselho decide acerca de ações e funcionamento, no âmbito administrativo, pedagógico e financeiro das escolas. Essas funções aparecem mais timidamente no Regimento de 2019. Além disso, é possível identificar funções de acompanhamento (Incisos: III, VXI, XXIII), propositiva (Incisos: VI, XI, XV) e de controle social (Todos os Incisos, exceto o I), as quais ainda não constavam no primeiro Regimento.

Como visto, há no Regimento de 2003 vinte e seis Incisos que discorrem acerca da competência desse conselho, tratando, de modo geral, da organização e funcionamento das Escolas e da SEMECE. Já no Regimento de 2019, o artigo 8º, que trata da competência do CME, tem seus Incisos reduzidos em dez:

- I – Discutir e deliberar sobre os assuntos relacionados ao Art. 2º deste Regimento;
- II – Subsidiar a elaboração e acompanhar a execução de Planos Municipais de Educação, em consonância com as políticas e diretrizes nacionais de educação;
- III – Realizar estudos e pesquisas, necessários ao embasamento técnico-pedagógico e normativo das decisões do Conselho;
- IV – Emitir parecer sobre assuntos de natureza educacional, quando solicitado pelo gestor do órgão municipal de ensino ou pelos próprios conselheiros;
- V – Manifestar-se sobre medidas que concorram para o aperfeiçoamento do funcionamento da rede municipal, mediante a correção de distorções eventualmente constatadas;
- VI – Emitir pareceres, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas e privadas filantrópicas, confessionais e comunitárias;
- VII – Emitir pareceres sobre autorização de funcionamento, credenciamento e supervisão de estabelecimentos de ensino públicos e privados quando solicitados pela Secretaria Municipal de Educação;
- VIII – Dispor sobre normas e baixar atos relativos ao funcionamento do conselho;
- IX – Manter intercâmbio com os Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;
- X – Elaborar seu Regimento interno, a ser aprovado pelo chefe do executivo.

No Regimento vigente, pontuam-se ações relacionadas a função deliberativa (Inciso I), de acompanhamento (Inciso II), consultiva (Inciso IV), propositiva (Inciso V), normativa (Incisos VI, VII, VIII, IX e X). O Inciso III deixa sob a competência do Conselho a realização de estudos e pesquisas a respeito do embasamento técnico-pedagógico e normativo nas decisões do Conselho. Verifica-se que, ao longo do tempo, o município não dispõe sobre a qualificação

dos conselheiros, conforme documentação estudada. Além disso, não se constata nenhuma ação voltada para o acompanhamento dos gastos públicos. Contudo, percebe-se um enxugamento de competências, no último Regimento, que torna esse conselho mais técnico e formal em relação ao primeiro Regimento.

Nesse sentido, com o Regimento vigente, constata-se uma aproximação maior com a realidade atual do Conselho, diante da fragilidade apresentada, expressa pela ausência de algumas representatividades nas reuniões, que impedem que o CME se fortaleça e se consolide, distanciando, cada vez mais, a função normativa de suas ações, apesar de constar na sua documentação. Acredita-se que somente quando o Sistema Municipal de Educação de Caicó tornar-se um sistema próprio de ensino essa função pode se consolidar pelas exigências impostas das normativas nacionais e estaduais, sobretudo do CEE, concernentes à municipalização do ensino, exigindo um conselho estruturado e efetivamente funcionando para que a SEMECE possa caminhar nas propostas de financiamento e projetos educacionais.

O capítulo III do Regimento de 2003, que trata da composição, vem definindo claramente a paridade na divisão de dois blocos, um representando os órgãos públicos e o outro a sociedade civil, conforme se apresenta:

I – Cinco representantes de órgãos públicos:

- a) três representantes do Poder Executivo Municipal de Caicó: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças e Centro Municipal de Ensino Rural, através de seus respectivos titulares ou representantes;
- b) um representante da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN – CERES);
- c) um representante da Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Desporto (SECD-RN);

II – Cinco representantes da Sociedade Civil:

- a) um representante do SINTER-RN, Coordenação Regional de Caicó;
- b) um representante das Escolas particulares de Caicó;
- c) um representante dos discentes;
- d) um representante dos pais de alunos;
- e) um representante do ensino infantil.

Certamente por órgãos públicos, esse documento estava se referindo aos órgãos do governo, no entanto, não se sabe até que ponto a UFRN, com o conhecimento e embasamento dos docentes, defenderia o governo, e não a sociedade civil. Já no segundo bloco, também há como questionar a representatividade na defesa dos direitos daqueles que precisam de políticas bem elaboradas, que atendam suas necessidades e carências. Questiona-se quem seria a representação do ensino infantil. Um professor, um coordenador, um diretor, um militante, um

familiar, das escolas públicas, da SEMECE...? Enfim, quem seria esse ator e qual defesa ele faria?

O Regimento de 2019, que trata da Composição, no Título II, Cap. II, expressos em dois Artigos e Cinco Parágrafos, não mais detalha essas representações, certamente por já estar expresso na Lei 4.161/2003, que o rege e que estabelece:

Ar. 4º - A nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação será feita respeitando a seguinte proporção paritária:

- a) Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE;
- b) Um representante da Procuradoria Jurídica Municipal;
- c) Um representante do segmento de Diretor de Escola do Município;
- d) Um representante da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), lotado no CERES, escolhido entre os integrantes do Departamento de Educação;
- e) Um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Caicó/RN – SSPMC¹¹;
- f) Um representante dos pais, escolhido entre os membros dos Conselhos escolares Municipais;
- g) Um representante do Centro Municipal de Ensino Rural;
- h) Um representante da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente;
- i) Um representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS;
- j) Um representante de uma organização não Governamental;
- k) Um representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- l) Um representante da Câmara Municipal.

Observando a questão da paridade, é possível nos depararmos com alguns conflitos. O que a Lei está chamando de paridade? Considerando-a como sendo a metade dos representantes indicados pelo governo e a outra metade pela sociedade civil, constata-se que o que a representatividade dos órgãos do governo estão nas alíneas: a, b, g, h são instituídos por órgãos do governo. No entanto, a SEMECE quase não se fez presente nas reuniões do Conselho, assim como a Procuradoria Jurídica não participou de nenhuma reunião no período da observação participante. Como representantes da sociedade civil, há as instituições definidas nas alíneas: c, d, e, f, j, k, l. Destes, as representações da UFRN, dos pais e dos diretores também quase não se fizeram presentes. Hoje, a Secretaria da Criança e do Adolescente foi extinta e ainda consta na Lei 4.161/2003. Nesse caso, temos quatro instituições que representam o governo, porém, a SEMECE conta com dois representantes, dessa forma, o governo está representado por seis membros, enquanto a sociedade civil conta com sete representações. Tudo isso implica no

¹¹ Atualmente, o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Caicó/RN é nomeado pela sigla SindServ.

debate, pois, sem a paridade, o debate se esvazia. Além disso, o CME não tem força nem apoio da SEMECE para propor a alteração dessa representatividade na Lei 4.161/1998.

Os dois Regimentos trazem sua organização constituída de: I) Plenário, II) Presidência, III) Câmara e Comissões e IV) Secretaria Executiva. No entanto, as maiores diferenças são concernentes ao que compete ao Plenário. No Regimento de 2003, no Art. 8º, apresentam-se os seguintes Incisos:

- I – sugerir normas e medidas para organização e funcionamento da Rede Municipal de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e de outros níveis de ensino conforme dispõe a Lei 9.294, de 20/12/1996 (LDB);
- IV – promover, mediante comissões especiais, sindicâncias em qualquer estabelecimento da Rede Municipal de Ensino, sempre que julgar conveniente, propondo ou adotando medidas correccionais que entender necessárias;
- VI – zelar pelo atendimento a direção das Escolas Municipais, Grêmios Estudantis e demais entidades representativas;
- VII – estabelecer requisitos para a organização e autorizar o funcionamento de cursos ou escolas experimentais de ensino básico, com currículos, métodos e períodos escolares próprios;
- VIII – regulamentar os critérios de promoção de aluno do ensino fundamental, na Rede Municipal de Ensino;
- XI – regulamentar a concessão de bolsa de estudos;
- XII – colaborar na publicação anual das estatísticas do ensino e dados complementares a serem utilizados na elaboração dos planos de aplicação de recursos para o ano subsequente;
- XV – discutir e apresentar sugestão ao anteprojeto de proposta orçamentária do Poder executivo do Município, na parte relativa à educação;
- XVII – tomar conhecimento do zoneamento do Município, para fins de programação educacional.

Ao Plenário competiam a organização e o funcionamento da Rede de Ensino, como atos de sindicância dos profissionais, atendimento à direção e órgãos de tomada de decisão coletiva das escolas, organização de currículos, métodos e ano letivo, promoção de aluno e concessão de bolsa de estudo. Além disso, colaborar com a proposta orçamentária do Poder executivo do Município e tomar conhecimento do zoneamento (as Escolas de Caicó foram organizadas por blocos das zonas norte, sul, leste e oeste da cidade).

Os demais Artigos desse primeiro Regimento, ou seja, do 9º ao 15º, tratam de explicitações sobre o funcionamento do Conselho, assinatura de lista de presença, organização das pautas, sequência de trabalhos das reuniões, votação simples e de maioria absoluta, procedimentos sobre votação, dentre outros. Além disso, nos Incisos do Art. 11, apresentam-se significados e procedimentos acerca de normativas (pareceres, resolução), sequência dos trabalhos das reuniões e votação simples e de maioria absoluta.

No Regimento de 2019, a competência do Plenário é determinada no Cap. III, Art. 8º, por meio dos seguintes Incisos:

- I – estudar e pesquisar sobre normas e assuntos pertinentes às atribuições do CME;
- II – relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Presidente do Conselho;
- III – comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- IV – participar ativamente das reuniões do conselho;
- V – sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
- VI – exercer outras atribuições, por delegação do Conselho;
- VII – submeter ao Plenário todas as medidas julgadas úteis ao efetivo desempenho das funções de Conselheiro;
- VIII – votar no conselho as matérias de sua competência;
- IX – requerer votação de matéria em regime de urgência, quando julgar necessário;
- X – representar o CME, quando solicitado pela presidência;
- XI – desempenhar atribuições inerentes à função, que lhes forem confiadas pelo Presidente do Conselho.

Claramente enxergamos um novo Regimento, no qual a competência do Plenário está voltada para estudos e desenvolvimento das atribuições do próprio Conselho, e não mais da Rede de Ensino ou SEMECE.

Na Seção II, do Regimento de 2003, que discorre sobre a Presidência e Vice-Presidência, estão as mais significativas diferenças, encontrando-se no Ar. 16 o seguinte texto: “O presidente é o Secretário Municipal de educação e o vice-presidente do Conselho será eleito dentre os conselheiros em votação secreta”; e, no Parágrafo 1º, do Art. 16 que relata que se nem o presidente nem o vice-presidente estiveram presentes na reunião, o Conselheiro mais idoso substituirá. Além disso, alguns Incisos tratam dos recursos financeiros e humanos necessários ao funcionamento do CME de Caicó, como veremos a seguir:

- IX – promover e regular o funcionamento do Conselho como responsável por sua administração, solicitando do Poder executivo Municipal as providências e recursos necessários para atender aos serviços;
- XI – propor ao Poder executivo Municipal a admissão ou convocação de pessoal necessário para os serviços do conselho;
- XVII – designar os Secretários de câmaras e Comissões através de Portaria.

No Regimento de 2019, não consta mais sobre a escolha da presidência do Conselho. Esse procedimento está descrito na Lei que o rege, sendo um conselheiro escolhido dentre os demais. Outra diferença diz respeito à substituição do Presidente e seu Vice, a qual consta no seu Parágrafo 2º, do Art. 10º: “Nas seções plenárias, estando ausentes o presidente e o vice-

presidente do conselho, assumirá a presidência dos trabalhos o membro escolhido pela maioria dos presentes”. Já com relação aos recursos financeiros do Conselho, quando o Secretário Municipal de Educação deixa de ser o Presidente do Conselho, este perde os recursos necessários para o seu funcionamento.

Esse contexto reflete a demarcação do coronelismo e patrimonialismo, que tem como fruto de suas práticas a condição hierárquica que persegue durante muitos anos a sociedade caicoense. Por fim, também não se encontra como competência da Presidência a designação de Secretários, funcionários do quadro efetivo do município. Será que realmente o Conselho deixou de ter suas necessidades de recursos financeiros e humanos porque seu presidente não é mais o Secretário de Educação? Lembrar que esse Regimento foi elaborado pelos Conselheiros nos inquieta, a ponto de pensarmos que talvez, pela persistência de tentativas constantes sobre esses aspectos, seus membros tenham desistido dessa condição, ou por não quererem confronto com a administração pública.

Concernente as Câmaras e Comissões, a maior diferença está entre o Inciso II, do Art. 18, Seção III, do Regimento de 2003, e o Inciso II, do Art. 12, do Cap. III do Regimento de 2019, o qual substitui a Câmara de Estudos Pedagógicos pela Câmara de Planejamento. Certamente, essa mudança advém da condição do Conselho, que tem como seu Presidente o Secretário de Educação, fato que tornava o Conselho uma extensão da SEMECE. Os estudos pedagógicos se constituem como uma necessidade cotidiana dos técnicos da Secretaria. Quando o Conselho passa a ser de acompanhamento e controle social, na concepção de quem elaborou o novo Regimento, certamente, essa necessidade de estudos pedagógicos, que é primordial, deixa de se constituir como câmara, passando a ser algo que deva ser realizado fora do espaço do conselho, para que a sociedade dê conta, além de suas atribuições.

Com relação à Secretaria Executiva do Conselho, na Seção IV, está estabelecido no Art. 25, do Regimento de 2003, que “Integram a Secretaria executiva, dirigida pelo Secretário Executivo, um Serviço de Apoio Administrativo e um Serviço de Apoio Técnico”. Além disso, os Artigos 27, 28 e 29 dispõem:

Art. 27 – Cabe ao serviço de Apoio Administrativo:

- I – Preparar toda correspondência da Secretaria Executiva;
- II – Datilografar ou digitar qualquer trabalho do Conselho;
- III – Organizar e manter em ordem o arquivo do conselho;
- IV – Prestar informações ao público sobre o andamento dos processos;
- V – Preparar qualquer expediente relativo ao pessoal à disposição do Conselho.

Art. 28 – Compõem o Serviço de Apoio Administrativo:

- I – Um auxiliar de escrituração ou digitador pertencente ao quadro de pessoal

do Município e lotado na Secretaria Municipal de Educação;
II – Um auxiliar de Serviço Gerais, pertencentes ao quadro de pessoal do Município e lotado na Secretaria de Educação.

Art. 29 – Cabe Serviço de Apoio Técnico:

- I - Prestar assistência aos trabalhos de natureza educacional;
- II – Subsidiar os Conselheiros sobre assuntos educacionais;
- III – Realizar pesquisas e planejamento.

Ademais, o Art. 30 realça: “Para o Serviço de Apoio Técnico serão requisitados a Secretaria de Educação tantos técnicos quantos forem necessários à prestação de Serviços”. Aqui, estão disponíveis profissionais do quadro efetivo da educação para secretariar esse conselho, sendo um para desenvolver atividades de Secretário Executivo, um digitador e outro para realizar serviços gerais. Ainda, a requisição de quantos forem necessários para o funcionamento desse Conselho. Essa temática ainda ganha relevância, na Seção VI, que dispõe sobre as Disposições Gerais e transitórias, no Art. 33, que realça a condição de: “O Presidente ou, em seu nome, o Secretário Executivo solicitará a assistência que considerar necessária aos órgãos técnicos e administrativos da Secretaria de Educação” e reforça no Art. 34 que “O presidente solicitará à Secretaria de Educação, sempre que necessário, a lotação de novos servidores no Conselho”.

No Regimento de 2019, Cap. IV, que trata da Secretaria Executiva, em seu primeiro Parágrafo único, relata: “O secretário executivo será nomeado pelo Presidente do Conselho, dentre os servidores cedidos pelo órgão central da educação ao Conselho Municipal de Educação”. Dessa forma, continua prevalecendo a condição de o Secretário Executivo do Conselho ser um dos servidores cedidos pela SEMECE. Apesar de constar em Lei, a Secretaria não se dispõe a atender o que está previsto na legislação. No Regimento vigente, foram extintos o digitador e o serviço de apoio. No título V, que versa sobre as Disposições Gerais, é extinta a possibilidade de o Conselho solicitar os Servidores para o secretariado, tantos forem necessários, mas no Art. 63 fica considerado que “O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, garantirá infraestrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá aos órgãos e instituições de direito os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo conselho”. Essa condição é reforçada pelo Título IV, o qual discorre sobre o funcionamento do Conselho, no Capítulo V, que trata da Estrutura, em seu Art. 33, que promulga: “O Conselho Municipal de Educação funcionará no Centro Administrativo, na Sala 113, com toda a infraestrutura necessária: mesa tamanho grande para reuniões, com 18 (dezoito) cadeiras, birôs, computador com impressora, estante, telefone, e material de expediente”. O CME de Caicó (2023) não dispõe de nenhum dos itens constantes

nos Artigos supracitados, revelando a falta de importância desses espaços e o reforço da ideia de que as normativas não garantam sua efetivação, tampouco sem elas tornam-se possíveis algumas conquistas.

Na documentação entregue pelo CME de Caicó para a pesquisa, consta um Livro de Assinaturas do Conselho. Nesse livro, estão disponíveis as assinaturas dos conselheiros, do período de 13 de janeiro de 1999 a 21 de novembro de 2012. De forma sintética, são apresentadas pautas, a partir da terceira reunião desse conselho (23/02/1999) desde que foi instituído. É importante ressaltar que as Atas desse período foram solicitadas de modo oficial à SEMECE, através de e-mail, mas não foi possível sua localização, se é que elas existem. Assim, trata-se das temáticas discutidas nesse período, por meio do livro de assinatura ao qual se teve acesso via o próprio Conselho. No Apêndice 4, estão transcritas as pautas de cada reunião, com ano, data e quantitativo de representantes, na íntegra. O Quadro 12 contém informações acerca das principais temáticas apresentadas e o total de reuniões realizadas em cada ano, como também o quantitativo de representantes presentes:

Quadro 12 – Síntese anual das reuniões e principais pautas do CME de Caicó-RN no período de 1999-2012

Ano	Quantidade de reuniões	Principais pautas	Quantidade aproximada ¹² de representantes
1999	07	Discussões em torno de matérias administrativas, como: análise do Regimento Interno do CME; apreciação da Portaria de Avaliação do Município de Caicó; formação das Câmaras; Apresentação da Proposta do Anteprojeto do MEC para fixar normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino.	85
2000	02	Relato das atividades desenvolvidas pela SEMEC/2000.	11
2002	02	Reativação do Conselho e leitura para apreciação do Regimento Interno.	26
2003	05	Deliberar sobre: Eleição da diretoria, salário educação, Regimento do Conselho, Fundef e Plano Municipal de Educação.	46
2004	06	Leitura e aprovação da Resolução que normatiza o funcionamento da Estratégia Metodológica da Escola Ativa; Discussão sobre a eleição dos novos conselheiros e pré-inscrições para o seminário de capacitação; Eleição dos novos conselheiros; Repasse sobre o seminário dos conselheiros realizado de 13 a 15/12/04 em Natal; Discussão sobre o artigo 5º do Regimento do Conselho Municipal de Educação.	28
2005	02	Escolha e Posse da Diretoria do CME; Apresentação para Aprovação do Plano de Aplicação do Salário Educação-QSE/2005; Ampliação do ensino Fundamental para nove anos.	34
2006	04	Explicação sobre o Projeto Agenda Potiguar pela Alfabetização de Crianças ; Apresentação dos Projetos (MEC/FNDE/PREFEITURA/MUNICÍPIO); Ações Educativas Complementares: Cultura, Meio Ambiente; Processo de Eleições	44

¹² Nem toda reunião consta a assinatura dos representantes.

	<p>diretas para diretores/vice das Unidades Escolares municipais (05 Escolas); Audiência do Gestor Municipal com os representantes dos servidores públicos municipais de Caicó (24/04/2006); Cadastro do Conselho Municipal de Educação – SICME/MEC/2006; Prestação de Contas do Salário-Educação – QSE/2005; Propostas de Aplicação do Salário-Educação/2006; Reforma e Ampliação das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino; Aquisição de Carteiras Escolares para o Ensino Fundamental; Manutenção de Bens; Aquisição de Bens (material permanente); Convênio Pró-Básica (parceria entre Universidade e Prefeitura para formação inicial – Licenciatura Plena Pedagogia - de professores da Rede); Processo de Eleição Diretas para diretores/vices (30/06/2006); Reforma e Ampliação de Escolas; Previsão para o 2º semestre/2006; Ações Educativas Complementares: Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Artístico-Cultural, Conteúdo Escolar, Educação Especial; Cadastro do Conselho Municipal de Educação – SICME/MEC/2006; SELO UNICEF – Município Aprovado / Edição 2006; REUNIAO EXTRAORDINÁRIA: Escolher entre seus pares os representantes legais Titular/Suplente- que irão representar esta entidade no Conselho Municipal do FUNDEF; Retrospectiva das ações desenvolvidas pela Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE/2006 (Reuniões bimestrais com Diretores/Vice-Diretores/Supervisores para tratar de questões técnicas pedagógicas e administrativas; CURSO DE INFORMÁTICA para Professores da Rede, PRÓ-LETRAMENTO – Capacitamos 160 educadores dos anos iniciais do ensino Fundamental; PRÓ-BÁSICA: curso de Pedagogia, orçado no valor de R\$ 243.712,27, beneficiando 45 professores que ainda não possuem a qualificação profissional adequada; PROGRAMA ESCOLA ATIVA – 05 Escolas implantadas: Capacitação – Formação Continuada – 80h/a, para os Professores e Supervisores que atuam na Educação de Jovens e Adultos – EJA; Programa agrinho; Parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR - Foi executado em 17 Escolas de Ensino Fundamental / Zona Rural; Caicó foi classificado em nível estadual em 1º e 2º lugares, abordando o tema Meio Ambiente; diante desse resultado, Caicó ganhou o Título de Município Agrinho/2006; Apresentação da agenda potiguar pela alfabetização de crianças: Parceria entre a UNDIME/RN / SEB/MEC, UNICEF, URFN / SECD/RN / PREFEITURAS MUNICIPAIS / SEMECE; SELO UNICEF – Município Aprovado – Edição 2006; Aquisição de materiais permanentes; merenda escolar: Servidas 02 refeições diárias (dejejum e merenda); na Zona Rural, a <i>per capita</i> foi acrescida em 20% desde 2005; Programa escola de gestores da educação básica: Curso de Especialização em gestão; Realização de eleições diretas para diretores / vice-diretores em cinco (05) escolas (30/06/2006); gratificação da GDE, aos educadores do quadro, em efetivo exercício na rede (a partir de maio/2006); garantia de transportes circulares (inter bairros) para os educadores da rede municipal/zona urbana; rateio FUNDEF (final de janeiro/2007); Recuperação, reforma e ampliação da rede física (zona urbana/rural concluídas; - em fase de conclusão; realizadas melhorias); processo de credenciamento e autorização das escolas municipais.; dentre outros itens constantes nas pautas.</p> <p>OBS: Pagamento dos servidores rigorosamente em dia, sem distinção de níveis de ensino; também em dia, os fornecedores e prestadores de serviços.</p> <p>RETROSPECTIVA PARA 2007: Início do ano letivo; Semana</p>	
--	--	--

		Pedagógica; Continuar investindo na Formação Continuada dos professores municipais; Ampliar matrícula da rede; Rever o Plano de CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE CAICÓ; Fechar o processo de eleições diretas na Rede Municipal; Continuar no processo de atualização e legalização das Escolas, junto a SECD, SOINSPE; Dar continuidade à política de melhorias das Unidades Escolares; Aquisição de veículos para atender o Programa Merenda Escolar e dar melhores condições de assistência à Zona Rural; Aquisição de novos materiais permanentes para as escolas; Continuar o apoio para os desenvolvimentos do esporte amador no município; dentre outros itens constates nas pautas.	
2007	02	FUNDEB/ Conselho do FUNDEB; Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público de Caicó; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e a realidade do BRASIL/RN/CAICÓ/2007; Prestação de Contas do QSE (Salário Educação); Plano de Aplicação do Salário Educação – QSE/2007; Análise do Regimento Interno do CME de Caicó/RN; Conferência Estadual de Educação; Reforma e Ampliação de Escolas e Instituições Afins Ano Letivo /2008; Plano de Ações Articuladas – PAR.	33
2008	07	Provinha Brasil; Criação e Posse do Conselho do FUNDEB; Reforma e Ampliação de Escolas; Salas de apoio Especializado; Programas Socioeducativos; SELO UNICEF – Edição 2008; Prestação de Contas do QSE (Salário Educação/2007); Plano de Aplicação do Salário Educação/2008; Reunião Extraordinária para deliberar acerca da eleição do novo Conselho Municipal de Educação – CME (15/05/2008); Posse dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio 2008/2010; Apresentação do Relatório das Realizações do CME (GESTÃO 2005-2008); Escolha da diretoria do CME (biênio 2008-2010); Discussão sobre o Regimento Interno; Leitura dos documentos oficiais; Diretivas sobre a instalação do computador do Conselho; Discussão sobre a Constituição das Comissões para estudo do Regimento.	98
2009	05	Informes das Ações da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Informação sobre Eleição direta para Diretor de Escola; Encaminhamento sobre estudos para novas adequações do Regimento Interno do Conselho; Informes sobre as substituições de membros do conselho; Entrega de documentos à SEMECE; Encaminhamento sobre estudos para as novas adequações do Regimento Interno do Conselho; Prestação de contas do QSE/2008; Aplicação dos recursos do QSE/2008; Leitura de documento oficial enviados; Indicação de membros para participar do COIME; Eleição de novo membro (suplente) para o conselho do FUNDEB; Visita à Escola Municipal Presidente Kennedy.	55
2010	03	Leitura do relatório enviado à Escola Mun. Presidente Kennedy; Encaminhamento para eleição de novos membros para compor o CME; Posse dos membros que irão compor o CME para o período 2010/2012.	35
2011	01	Prestação de contas 2010.	16
2012	01	Prestação de contas dos salário-Educação 2012.	13

Fonte: Elaboração própria a partir dos Livro de Assinaturas do CME de Caicó, 2023.

O CME de Caicó foi instituído em 1998. De acordo com o Livro de Assinaturas, esse conselho teve sua primeira reunião em 13/01/1999. Nesse ano, o CME apresentou uma boa

regularidade de reuniões, podendo contar com sete encontros. Porém, no ano seguinte (2000), contou com apenas duas reuniões, o que se considera insuficiente para um Conselho que deve reunir-se mensalmente, conforme sua legislação, mas compreensivo pela condição de ter sido instituído há pouco tempo. Em 2001, não se registrou nenhuma reunião. A partir do ano de 2002, o Conselho se reúne em todos os anos, em alguns anos com uma maior frequência e em outros com menor.

Com relação à presença dos conselheiros nas reuniões, entre 1999 e 2004, período em que o Conselho era regido pela Lei 3.748/1998, no qual era composto por treze membros, esse órgão contou com uma boa frequência em suas reuniões. A referida Lei determina que haja 2/3 dos membros para a realização das reuniões. Assim, das 22 reuniões que ocorreram nesse período, 09 (nove) não contaram com 2/3 das representações, sendo que em 02 (duas) reuniões se fizeram presentes 08 (oito) conselheiros, 05 (cinco) reuniões com 07 (sete) membros, 01 (uma) reunião com 06 (seis) membros e 01 (uma) reunião com 04 (quatro) membros.

No período de 2005 a 2012, o CME é regido pela Lei 4.161/2005, contando com a representação de 14 (quatorze) membros. Dessa forma, das 25 (vinte e cinco) pautas registradas nesse período, identificamos que uma reunião não ocorreu por falta de quórum, assim, de acordo com as pautas, ocorreram 24 (vinte e quatro) reuniões, destas, apenas 04 (quatro) não contaram com 2/3 do quórum, sendo que 1 (uma) contou com 9 (nove) membros e 3 (três) com 8 (oito). Contudo, consideramos que, durante o período de 1999 a 2012, o CME teve uma boa frequência de seus representantes.

Além disso, identificamos, nesse período, que os temas tratados são relevantes para o acompanhamento das ações dessa Secretaria, com assuntos que promovem ações concernentes à gestão democrática, como as eleições diretas para diretores de cinco escolas, dispostas nas reuniões dos dias 26/04/2006, 13/07/2006 e 28/12/2006, 29/04/2009 e 06/05/2009. A formação das Câmaras foi pronunciada somente na pauta do dia 23/11/1999 e, depois, no dia 21/08/2008, com a seguinte redação: “Discussão sobre a Constituição das Comissões para estudo do regimento”. Pela condição dessas câmaras não serem citadas em nenhuma outra reunião, acredita-se que elas somente se instauraram para a atualização do referido Regimento, não se mantendo para os demais estudos específicos. Nessa perspectiva, deduz-se que, se existissem de forma efetiva, estaria disposta nas pautas a apresentação das temáticas pelas Câmaras.

Como em 2001 e praticamente 2002 não houve reunião do Conselho, na pauta de 03/12/2002 consta a sua reativação. Pelas pautas, durante o período mencionado, o segundo ano após o Conselho ter sido instituído foi a única vez que teve que ser reativado. Na pauta do dia 09/11/2004, encontra-se também pela primeira e última vez a preocupação com a capacitação

de conselheiros, sendo descrita: “Discussão sobre a eleição dos novos conselheiros e pré-inscrições para o seminário de capacitação”. No dia 28/12/2004, consta na pauta o repasse dessa capacitação que foi realizada na capital do estado, ou seja, o município nunca ofertou a formação dos conselheiros do CME, quando esta ocorre, é de iniciativa de outra instância. Além disso, nas pautas datadas em 26/04/2006 e 13/07/2006, verifica-se o cadastro do CME no SICME/MEC/2006. De forma sintética, o SICME (Sistema de Informação dos Conselhos Municipais de Educação) é uma iniciativa do Ministério de Educação prevendo formação para os CMEs e fortalecimento da gestão democrática. Mais uma vez, quando surge a capacitação para os conselheiros, esta não é uma iniciativa do município. Talvez esse cadastro fosse uma orientação da UNDIME aos municípios ou do próprio MEC, o que pode revelar que a importância dada ao CME depende de uma necessidade no cumprimento de formalidades.

A função gerencialista desse Conselho está impressa na pauta do dia 29/06/2007, em que se analisam o “Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e a realidade do BRASIL/RN/CAICÓ/2007”. Apesar de não termos acesso às Atas desse período, pelo que está descrito na pauta, realizou-se uma comparação de realidades diversas e adversas (Brasil, RN, Caicó), por meio de números, sem levar em consideração todas as condições que implicam resultados como estes. Essa concepção mercadológica de educação, que tem os resultados como um produto que pode ser comparado, independentemente do contexto social, cultural e educacional em que a Escola se integra, perdura desde os anos 1990 na educação brasileira e traz à tona uma certa autonomia na tomada de decisão acerca da utilização dos recursos por parte do “gerente” para se conquistar resultados desejáveis (Lima; Gandin, 2017). O gerencialismo traz uma responsabilização do sucesso ou fracasso da escola aos gestores, mas, sobretudo, aos professores, o que minimiza a responsabilidade do ente federado na promoção de projetos educacionais e investimentos que viabilizem melhores condições educacionais.

O processo de autorização e credenciamento das escolas municipais deve ser uma função deliberativa do Conselho, aparecendo na pauta do dia 28/12/2006, não como discussão e aprovação pelo Conselho, e sim como uma apresentação das ações da Secretaria, ou seja, o colegiado apenas assistiu à apresentação de ações sem ter implicações nas tomadas de decisão.

Durante muitos anos, o município de Caicó atrasou o salário dos servidores, por isso que na pauta do dia 28/12/2006 apresenta-se um destaque na prestação de contas dessa secretaria, o “pagamento dos servidores rigorosamente em dia, sem distinção de níveis de ensino”, o que deveria constar como obrigação e está posto como mérito daquele governo, fruto de um município que tem como base uma política coronelista (Leal, 2012). Na pauta desse mesmo dia, observa-se uma retrospectiva extensa das ações desenvolvidas pela SEMECE do

referido ano, o que revela, minimamente, que o CME tinha uma importância para essa Secretaria. No entanto, ainda não se observa discussão acerca das questões apresentadas de acordo com a pauta, sendo mais prestação de contas do que já foi realizado e/ou adquirido, não constando, pelo descrito, de uma discussão para aprovação ou decisões por parte do CME sobre tais aquisições.

A função deliberativa apresenta-se bem estruturada na pauta do dia 07/04/2003, a qual trata de: “Deliberar sobre: Eleição da diretoria, salário educação, Regimento do Conselho, Fundef e Plano Municipal de Educação”. Ademais, eram tratados temas concernentes ao financiamento, o qual se fazia presente nas discussões desse conselho, por exemplo, na pauta do dia 27/12/2005: “Apresentação para Aprovação do Plano de Aplicação do Salário Educação – QSE/2005” e na pauta datada em 26/04/2006: “Prestação de Contas do Salário-Educação – QSE/2005” e “Propostas de Aplicação do Salário-Educação/2006”. Além disso, na pauta do dia 28/12/2006, consta a apresentação das ações desenvolvidas pela SEMECE no referido ano, especificando, dentre várias ações que envolvem o financiamento: “Gratificação da GDE, aos educadores do quadro, em efetivo exercício na rede”, “Garantia de transportes circulares (inter bairros) para os educadores da rede municipal/zona urbana, nos três (03) turnos”, “Rateio FUNDEF”, “Recuperação, reforma e ampliação da rede física”, com descrição de todas as escolas concluídas, em fase de conclusão e realizadas melhorias. Além disso, nas propostas de perspectiva do ano seguinte, apresentou-se como ação “Rever o Plano de Cargos, Carreira e Salários do magistério público municipal de ensino de Caicó”. As pautas do dia 29/06/2007 e 29/11/2007 estão repletas de temáticas concernentes ao financiamento, como: “FUNDEB, Plano de Cargo, Carreira e Salários do magistério, Prestação de Contas do QSE, Plano de Aplicação do Salário Educação – QSE” e “Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério, Reforma e Ampliação de Escolas e Instituições Afins, Plano de Ações Articuladas – PAR”, respectivamente. Na pauta do dia 28/05/2008, consta: “Prestação de Contas do QSE (Salário Educação/2007) e Plano de Aplicação do Salário Educação/2008”. Na do dia 22/07/2009: “Prestação de contas do QSE/2008 e Aplicação dos recursos do QSE/2008”. Nos dias 21/06/2011 e 19/06/2012, verificam-se: “Prestação de contas 2010” e “Prestação de contas dos Salário-Educação 2012”. Ainda se identificam nas pautas desse CME ações referentes ao financiamento da educação, acerca da formação inicial de professores da rede por meio do programa Pró-básica, em Convênio com a UFRN, com investimento de Recurso dos 40% do FUNDEB, como também a reforma e ampliação de escolas do campo e da zona urbana, conforme descrito na pauta do dia 13/07/2006.

Um fato que chama a atenção é a pauta do dia 21/08/2008, na qual está registrada a

instalação de um computador para esse Conselho. Como não se teve acesso às Atas, não se identifica se realmente o Conselho teve acesso ao referido computador. Atualmente, esse Conselho não possui equipamentos para a realização de suas atividades.

Contudo, constata-se que há um acompanhamento das ações e propostas pedagógicas e de financiamento para os bimestres letivos no CME no período de 1999 a 2012. Além disso, o Conselho desenvolveu ações pertinentes à sua atribuição, por exemplo, verificam-se na redação das pautas dos dias 20/10/2009, 08/06/2010 e 15/07/2010 a visita e a leitura do relatório enviado à Escola Municipal Presidente Kennedy. Apesar de a pauta não esclarecer de que se trata a visita, considera-se relevante que o Conselho, como órgão de acompanhamento e controle social, deve conhecer a realidade das Escolas da Rede Municipal de Ensino para que se posicione na proposição de projetos que atendam às necessidades da população. Outra pauta que se sublinha pela relevância é a do dia 07/04/2003, que trata do Plano Municipal de Educação. O acompanhamento do PME é uma ação imprescindível às atribuições do Conselho para que se possa verificar o desenvolvimento do que se propõe o município em termos educacionais, o que também pode impulsionar a SEMECE a se mobilizar no avanço das propostas educacionais.

Apesar dos desafios, encontra-se nesse período um Conselho funcionando mais adequadamente se comparado ao desenvolvimento desse Conselho na atualidade (2023), no sentido de tratar questões administrativas, pedagógicas e de financiamento da educação. Encontra-se a função deliberativa sendo efetivada, o trabalho com documentação oficial, com o Plano Municipal de Educação, com o Plano de Cargos, Carreira e Salário dos profissionais da Rede de Ensino, o acompanhamento do QSE em diversos anos, dentre outras questões.

Na análise da documentação após o período de 1999 a 2012, é como se o Conselho fosse decaído, pois não se identificam registros de documentação por quatro anos seguidos (2013 a 2016). Embora a pesquisa não tenha tido acesso às Atas ou à Folha de assinatura, encontra-se a Portaria 850/2017, que nomeia os membros para compor o CME. Confere-se ainda que houve iniciativa de reativação desse Conselho em 2018 e atualização do Regimento em 2019, através de documentos encontrados, nos quais se verifica uma pauta convocando os conselheiros para uma reunião em 11/12/2018, em que constava:

- Posse dos novos conselheiros;
- Fechamento do Conselho Escolar do pré-Escolar Alto da Boa Vista, escola extinta conforme decreto 406, de 31/12/2014;
- Solicitação de um psicólogo clínico e o profissional psicopedagogo clínico para atender no CRI - Centro de Reabilitação Infantil e psicólogos

educacionais para atuarem em conjunto com a comunidade escolar deste município;

- Agendamento da confraternização.

Conforme observado na pauta, dentre os itens pontuados, está a posse dos novos conselheiros em 2018. Identifica-se também registro de assinatura no ano de 2020, sem o acompanhamento das Atas, mas na folha de frequência havia escrito: “Reunião de posse e escolha para diretoria”, ou seja, dois anos após 2018 houve a alteração dos membros do CME, segundo promulga a Lei 4.161/2005, em que seus membros devem ser substituídos a cada dois anos, ou prorrogada a sua atuação por um período igual.

Na documentação entregue à pesquisadora, identifica-se ainda uma pasta com o título “Ofícios”. Nessa pasta, consta um TERMO DE AUTORIZAÇÃO 01/2019 autorizando a Escola Municipal de Educação São José a proceder com novas turmas de creche a partir do ano de 2019, oferecendo à comunidade a disponibilização de 06 (seis) turmas do Nível I ao Nível III, sendo 03 (três de Nível I), 02 (duas de Nível II) e 01 (uma de Nível III)”, tendo aprovação por unanimidade em 16/04/2019. Encontra-se ainda na referida pasta outro ofício enviado pela Secretária de Educação ao Presidente do Conselho, datado de 22/04/2020, requisitando a marcação de uma reunião extraordinária “para que o Conselho possa deliberar acerca da proposta de antecipação do recesso escolar (22/07 a 03/08), bem como a análise e discussão acerca de um Plano de atividades para as aulas remotas no período de quarentena”. Identifica-se nesses ofícios a função deliberativa do CME nesse período, no entanto, até o momento, constata-se que as vezes em que houve reativação desse conselho, tem relação com a condição de necessidade dessa Secretaria, seja por orientação do MEC, da UNDIME, no cumprimento de uma formalidade, seja por interesse de apoio do Conselho à SEMECE para determinada iniciativa.

Contudo, é perceptível que o Conselho, ao longo da história, passou por retrocessos. De acordo com sua documentação, o período que contou com maior frequência de encontros foi de 1999 a 2012, excetuando os anos de 2000 e 2001. Nos anos de 2013 a 2016, não existem registros de documentação, certamente ele inexistiu. Veio reaparecer no ano de 2017 a 2020, sendo que a documentação (Atas ou folhas de assinaturas) desse período não se apresenta organizada e/ou arquivada. Verificam-se alguns ofícios, convocações ou mesmo Termo de Autorização que comprovam sua existência. Somente encontram-se registros nos anos de 2022, ano em que foi reativado, e 2023. Esses últimos anos contaram com a observação participante desta pesquisadora. Foram anos bem desafiadores, na perspectiva de mobilização e articulação desse Conselho que acabara de ressurgir. O Quadro 13 apresenta as pautas datadas e o

quantitativo de representantes em cada reunião.

Quadro 13 – Pautas datadas e quantitativo de representantes nas reuniões do CME no período de 2022 e 2023

Data	Pauta	Quantitativo de Representantes do CME (votantes)	Quantitativo de participantes (votantes e não votantes)
17/08/2022	Eleger os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Caicó para os próximos 02 (dois) anos.	11	12
22/09/2022	Formação pela Professora Mestranda Veracilda Vale da Costa Fernandes. Apresentação da Cartilha de orientação sobre estrutura e função dos CME, elaborada pelo Instituto Rui Barbosa. Leitura do Ato de Criação do Conselho Municipal de Caicó e do seu Regimento, destacando alguns pontos, tais como: a disponibilização pela Secretaria de Educação da Sala 113, com computador e impressora para o funcionamento deste colegiado.	04	05
20/10/2022	Leitura do Regimento e documentação concernente ao CME.	06	07
10/11/2022	Leitura da legislação do Conselho OBS.: Como a presença dos representantes foi bastante reduzida, resolveu-se fazer uma revisão dos representantes titulares e suplentes do Conselho.	07	08
22/11/2022	Apresentação do Calendário Escolar de 2023 para sua aprovação.	15	16
01/12/2022	Discussão acerca de algumas pendências sobre representações e documentos deste Conselho.	06	07
22/06/2023	Discussão sobre a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal Educação de Caicó-RN e a Leis que o regem, como também o prazo de Convocação para a Reunião e as pautas a serem tratadas.	07	08
15/08/2023	Alteração da Lei 4.161 de 2005, a qual regulamenta este conselho.	06	15

Fonte: Elaboração própria, com base nas Atas registradas nos anos de 2022 e 2023.

O CME foi reativado em agosto de 2022, tendo suas reuniões com frequência mensal. No referido ano, foram realizadas reuniões nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. No mês de novembro, realizaram-se duas reuniões. Em 2023, ocorreram muitas tentativas para marcação de encontro, mas sempre comprometidas pela dificuldade de disponibilidade dos membros, dessa forma, apenas duas reuniões se realizaram. A primeira já no final do primeiro semestre e a segunda no início do segundo semestre. Geralmente, o quantitativo de participantes nas reuniões contava com uma pessoa a mais não votante, que, nesse caso, era esta pesquisadora. Apenas duas reuniões contaram com quórum de 2/3 dos votantes para sua realização, conforme normativas, sendo a primeira datada de 17/08/2022, a

qual tinha como pauta: “Eleger os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Caicó para os próximos 02 (dois) anos” e a segunda, datada de 22/11/2022, que teve a seguinte pauta: “Apresentação do Calendário Escolar de 2023 para sua aprovação”. Essas duas reuniões foram convocadas pelo Secretário de Educação e contava com sua presença, o que reflete a valorização hierárquica, fruto do forte coronelismo no município (Leal, 2012; Faoro, 2012).

Por meio da observação participante, foi possível registrar a fala do Secretário de Educação e de uma técnica da SEMECE na primeira reunião para a reativação desse Conselho, na perspectiva de ressaltar que quando o presidente toma posse no colegiado a Secretaria fica desobrigada. Ainda, houve a sugestão dentre os representantes de que houvesse um técnico da Secretaria que pudesse ficar responsável por secretariar os documentos do Conselho. Esta pesquisadora aproveitou a oportunidade para assegurar o que o PNE traz em sua meta 19, que o poder público deve apoiar técnica e financeiramente os Conselhos, sobretudo, de Educação. O Secretário se disponibilizou para conversar com o presidente do Conselho e buscar negociar as necessidades que surgissem. Já nesse primeiro encontro, a UFRN e a Secretaria Jurídica não enviaram seus representantes.

A partir da terceira reunião do CME (22/11/2022), sua presidência expressa que está negociando o acesso de uma sala que pudesse acolher as reuniões do Conselho, assim como arquivar a documentação. O presidente do Colegiado estava sempre informando acerca da promessa feita pelo Secretário de Educação para organização desse espaço, no entanto, até o final da escrita desta pesquisa, isso nunca se concretizou. Além disso, pela argumentação de inexistência de espaço para funcionamento do conselho, na Secretaria, o presidente conseguiu junto à diretoria da DIREC a disponibilização de um espaço em conjunto com uma sala pouco movimentada para arquivamento da documentação e um computador para impressão do que fosse necessário, sendo confirmado pela direção, mas, como o Conselho teve impedimentos de continuidade de suas atividades pelo ocorrido na última reunião, que será relatado no final deste tópico, o espaço não chegou a ser concretizado. É importante registrar que todas as reuniões exigiram a condução de uma pasta, constando a documentação do CME pelo secretário ou presidente. Ainda, é relevante esclarecer que quando o colegiado precisava estudar alguma normativa o presidente ou a secretária fazia cópias dessa documentação com a utilização de recursos próprios ou da instituição em que trabalhavam, como consta nas afirmativas dos questionários, que serão discutidas adiante.

Na reunião do dia 10/11/2022, que tinha como pauta uma formação, a falta de quórum conduziu os representantes a discutirem acerca do descompromisso dos membros do conselho

nas reuniões. Outrossim, o presidente havia informado da manifestação do Fórum Estadual de Educação em ter uma cadeira nesse Conselho. Sendo assim, percebeu-se a necessidade em alterar a Lei 4.161/2005 para que esse órgão pudesse contar com representações que realmente fossem compromissadas na garantia da presença. Também se objetivava a retirada de instituições dessa Lei que nem mais existiam no município, e, assim, houvesse o fortalecimento desse colegiado.

Todas as reuniões ordinárias seguiram com pautas que contaram com o esforço por um pequeno grupo de representantes do conselho, junto a esta pesquisadora, no sentido de que seus membros apreendessem as normativas que regem esse colegiado. No entanto, a falta de compromisso dos representantes de algumas instituições, sobretudo da própria SEMECE, impossibilitou, o que desconstruía toda a organização.

Durante o período da observação participante, o Conselho enfrentou o pedido de destituição do cargo pelos dois presidentes. As dificuldades na condução de atividades, das extras às cotidianas, acrescidas da falta de apoio técnico e financeiro por parte da SEMECE que possibilitasse o fortalecimento desse colegiado, como também do compromisso de alguns representantes de instituições em se fazerem presentes, tornam a atividade árdua.

A última reunião de 2023 ocorreu na 10ª Diretoria Regional da Educação, da Cultura, do Esportes e do Lazer (DIREC), sendo incentivada pela Diretora da DIREC a participação dos técnicos, que tornou o encontro mais produtivo. Dentre os funcionários dessa instituição, havia uma representação do Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos, a qual havia manifestado interesse em integrar-se como representante desse Conselho. Como o referido órgão não conseguia se consolidar diante da ausência de seus representantes, resolveu realizar a discussão sobre as devidas alterações da Lei 4.161/2005, mesmo sem contar com o quórum previsto. Foi combinado que, após o encontro, alguns representantes que se prontificassem seriam consultados para a composição do seu voto. Em seguida, as decisões seriam encaminhadas ao Secretário de Educação.

Nesse encontro, alguns participantes requisitaram assento no CME de Caicó, como representante da EJA e do Campo, o que poderia contribuir para um debate mais profícuo entre governo e sociedade civil, tendo em vista que dentre as/os solicitantes existiam militantes de modalidades de ensino no município. A proposta foi aceita por unanimidade para alteração da Lei e encaminhada para o Secretário de Educação. No entanto, não foi vista com bons olhos pela Secretaria e o conselho recebeu o contato do representante da SEMECE, único dessa pasta presente na reunião, expressando que a reunião era inválida por não ter contado com o quórum. Por fim, todo o encaminhamento foi desfeito. Diante disso, o/a presidente resolveu enviar um

ofício ao Secretário de Educação reiterando acerca das dificuldades enfrentadas por esse Conselho e solicitando algumas providências da SEMECE. Abaixo segue o conteúdo do Ofício N. 06/2023, do Conselho Municipal de Caicó. Salientamos, ainda, que os nomes dos profissionais foram substituídos por XXXX para preservação de suas identidades:

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar algumas providências para a efetivação e funcionamento do CME de Caicó, uma vez que não estamos conseguindo realizar as reuniões devido a ausência das representações de algumas instituições da sociedade civil, mas sobretudo, do governo e desta secretaria.

Considerando que o CME é um espaço de participação e diálogo entre o governo e a sociedade civil em prol do acompanhamento, fiscalização, normatização e assessoramento das políticas públicas da educação;

Considerando que de acordo com o Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação o Conselho Municipal de Educação é um órgão autônomo, que deve contar com apoio técnico e financeiro destes entes federados na perspectiva de efetivação da sua estrutura e funcionamento;

Considerando que o poder público está negligenciando o funcionamento deste órgão por não garantir a presença de seus representantes para discussão com a sociedade civil perspectivando o acompanhamento das políticas públicas educacionais;

Considerando que o CME não dispõe de uma sala com computador, impressora, armário e internet para seu funcionamento e estrutura, conforme previsto no Plano Municipal de Educação, o qual assegura assistência técnica e financeira;

Considerando a necessidade de abertura de uma nova portaria em que constem alterações de representações mais comprometidas com a democracia participativa, em que a sociedade civil tenha condição de debater com o poder público sobre as políticas educacionais;

Considerando que as atribuições dos membros do conselho são por demais atribuídas e que diversos municípios contam com uma secretária do CME sendo um/uma profissional do quadro efetivo que atua na Secretaria de Educação, com espaço e mobiliários, conforme Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação preceituam, na garantia do apoio técnico e financeiro aos Conselhos por parte da Secretaria. Ademais, consta no Regimento desde 1998, a condição de o poder público disponibilizar esse profissional para tal demanda.

SOLICITAMOS:

. a substituição do representante suplente do conselho: XXX, o qual não compareceu a nenhuma reunião deste conselho, mesmo quando seus titulares não estiveram presentes;

a. a averiguação da senhora XXXX sobre sua intenção e esforços em participar das reuniões deste conselho, devido sua frequente ausência nas reuniões. Caso a mesma não tenha interesse, indicar uma outra técnica desta secretaria para sua representação;

b. Devido a saída de XXXX, titular da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, seu suplente XXXX, vem participando como titular, sendo necessário nomear um suplente para esta instituição;

- c. substituir o suplente XXXX por XXXX, a qual manifestou interesse em participar do conselho e tendo em vista que realizamos duas reuniões consecutivas e não contamos com a presença e nem justificativa do Centro de Educação Rural;
- d. averiguar junto a procuradoria jurídica se ainda há disponibilidade da titular, XXXX e sua suplente, XXXX, continuarem representando este conselho, já que não participaram ainda de nenhuma das reuniões. Outrossim, em caso afirmativo, informar contato telefônico e email desta procuradoria;
- e. informar a titular e suplente da representação de diretores de escolas, uma vez que XXXX, titular e XXXX, suplente renunciaram esta representação;
- f. substituir a representação do conselho da Criança e do Adolescente, XXXX, titular, já desligada deste conselho e a suplente XXXX, as quais nunca compareceram às reuniões;
- g. substituir a suplente da 10ª DIREC, XXXX, residente em São José do Seridó (razão esta por não poder participar do conselho) por Macaxeira Soares, indicação feita pela Diretora da DIREC na última reunião deste conselho;
- h. confirmar a representação da UFRN ou substituir, caso a instituição interesse, assim como, informar nome completo, CPF, email e contato;
- i. informar as representações, titular e suplente do Sindserv, considerando que na última reunião ficou acertado que XXXX passa a representar a titularidade da representação de diretores de escola, devendo ser nomeado seu suplente;
- j. substituir a suplente da Organização Não Governamental (APAE de Caicó), visto que a atual, XXXX, encontra-se aposentada;
- k. substituir a representação dos pais, sendo sugerido na última reunião deste conselho o nome de XXXX, por ser um pai atuante e que participa efetivamente dos conselhos que os representa;
- l. garantir um profissional efetivo do quadro de professores ou técnicos da SEMECE para secretariar as demandas do CME;
- m. informar o email de todas as instituições representadas no CME;

Aguardamos no prazo de oito dias, a partir da data de entrega deste ofício, uma nova portaria em que constem as alterações acima sugeridas, pelo email institucional conselhomunicipaldeeducacaodec@gmail.com. Outrossim, solicitamos nome completo, CPF, email e contato telefônico de cada representação.

Sem mais para o momento e confiantes na realização das providências ora solicitadas, agradecemos vossa disponibilidade.

Após o recebimento do ofício, o Secretário de Educação convocou uma reunião com a/o presidente do conselho que, no término desse encontro, renunciou ao cargo. A reunião com a nova composição somente ocorreu no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2023, na qual houve votação para escolha do novo presidente. Tudo isso nos leva a pensar que talvez a ausência dos representantes da SEMECE pudesse estar associada a uma forma de boicote para que esse

conselho não conseguisse caminhar efetivamente no acompanhamento e controle social das políticas públicas ou mesmo pelo descompromisso e desvalorização desse espaço de participação social por alguns conselheiros desse município, o qual é conduzido por uma cultura coronelista e patrimonialista (Leal, 2012; Faoro, 2012), impeditiva de ações que concorram para uma democracia participativa, conforme vimos no tópico anterior.

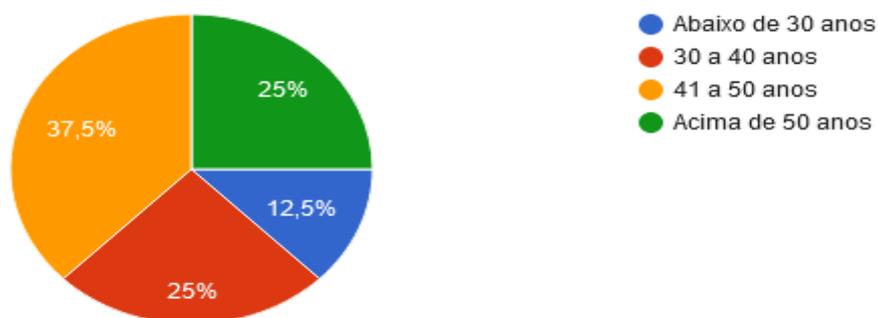
Decerto, o CME de Caicó passou por processos de avanços e retrocessos desde que foi instituído em 1998. No entanto, a fragilidade se dá pela falta de comprometimento de alguns membros representantes de instituições, sobretudo da própria SEMECE, instituição a qual o Conselho está vinculado. No período da observação participante, esse colegiado apenas engatinhou para a conquista do seu funcionamento. O poder público não demonstra interesse em consolidá-lo, não fornece apoio técnico nem financeiro para efetivação de estrutura e funcionamento, como também não conta com uma representação comprometida na participação ativa. Desse modo, as Leis que regem o colegiado se constituem apenas como formalidade pelo poder público, o que representa desvalorização dos espaços coletivos de discussão e debate no acompanhamento das políticas públicas educacionais. Enfim, o período em que esse Conselho conseguiu desenvolver suas atividades de forma mais efetiva foi nos catorze anos após sua instituição, momento em que tinha o Secretário de Educação como presidente. Após esse período, o Conselho vem enfraquecendo e perdendo sua importância cada vez mais. Além disso, o colegiado passa três anos desativado, sendo reativado, de acordo com os achados nos documentos, para cumprimento de formalidade ou interesse do poder público na perspectiva de apoio de suas decisões. Nos dois últimos anos de funcionamento desse Conselho, as reuniões somente contaram com quórum nos encontros em que o Secretário de Educação esteve presente. Tudo isso reflete uma cultura patrimonialista, hierárquica e coronelista encontrada na cultura do cidadão caicoense, o que distancia de uma prática baseada na gestão democrática em que a democracia participativa é valorizada.

4.5 Perfil dos conselheiros do CME de Caicó

Com este tópico, pretende-se caracterizar o perfil dos Conselheiros pesquisados neste trabalho. O CME de Caicó encontra-se atualmente com 14 (quatorze) representantes titulares. O questionário da pesquisa foi entregue via formulário Google Forms a 100% dos membros do Conselho. No entanto, no período de maio a julho de 2023, foram recebidas 8 (oito) respostas, o que se considera suficiente para a análise. Dos sujeitos pesquisados e que responderam ao questionário, apenas 01 (um) é representante do governo, os demais, que totalizam 07 (sete),

representam a sociedade civil, conforme o entendimento de que os representantes do governo são aqueles indicados pelo executivo ou pelo Secretário de Educação, já que a legislação vigente não esclarece sobre essa situação. Ressaltamos mais uma vez as dificuldades do trabalho com questionários pela impossibilidade de questionar os respondentes quando surgem inconsistências ou dúvidas, no entanto, não impossibilita a análise pela condição de averiguação de várias respostas e pertencimento ao contexto, por meio da observação participante. O Gráfico 4 apresenta a idade dos pesquisados:

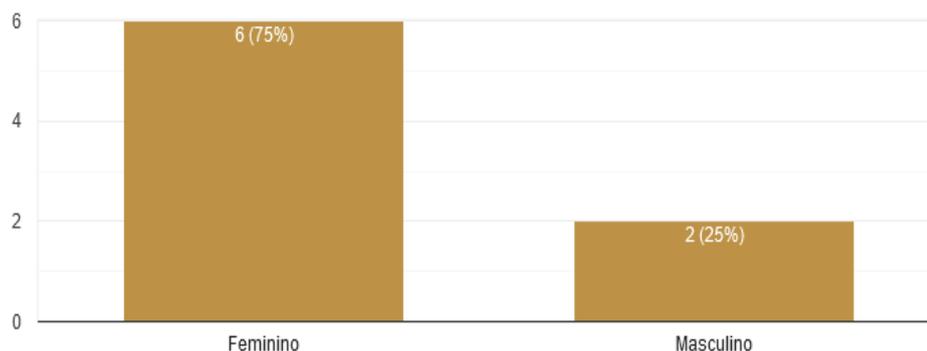
Gráfico 4 – Idade dos Conselheiros



Fonte:Elaboração própria via dados da pesquisa (2023).

Apenas 25% dos pesquisados apresentam idade abaixo de 30 anos, os demais têm a partir de 30, o que pode representar certa maturidade dos representantes, pelo menos no que se refere à experiência de vida. No Gráfico 5, está a representação de gênero na composição do CME.

Gráfico 5 – Gênero dos Representantes do CME



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados da pesquisa (2023).

A maioria dos representantes do CME de Caicó são mulheres. Tal fato pode estar relacionado ao percentual de 79% das mulheres na docência da educação básica no Brasil (INEP) e, ao mesmo tempo, ao ingresso da feminilização na docência desde o Século XIX, pois encontra nessa profissão um caminho para profissionalização. Mesmo enfrentando o preconceito e a desvalorização salarial, dentre outros aspectos, o quantitativo de mulheres na docência sempre foi crescente no Brasil. Os representantes, geralmente, atuam em instituições vinculadas às Secretarias de Educação, Assistência Social, Centro Rural, além da UFRN, da DIREC, representação de diretores, organizações não governamentais, SINDSERV etc., que são instituições que comportam professores.

No Quadro 14, apresentam-se as formações iniciais dos integrantes do Conselho e as instituições em que estes foram formados.

Quadro 14 – Formação Inicial dos Representantes do CME

Formação Inicial	Quantitativo de Representantes	Instituição
Pedagogia	5	4 (UFRN) e 1 (UVA)
Serviço Social	1	1 (Univers. Católica Santa Terezinha)
Letras	1	1 (UERN)
Nutrição	1	1 (UFCG)

Fonte: Elaboração própria via dados da pesquisa (2023).

Conforme observado no quadro acima, a UFRN foi responsável pela formação de 50% dos pesquisados. A UERN, a UFCG, a Universidade Católica Santa Terezinha e a Universidade Estadual Vale do Acaraú, cada uma formou 12,5% dos pesquisados. Essa formação se deu no período de 2003 a 2010, em que apenas um representante se formou em 2019. A UFRN, dentre as demais Universidades, é a mais antiga e forma muitos profissionais desse município e dos

circunvizinhos. Mesmo a UFRN sendo uma instituição forte academicamente na região, infelizmente, apresenta um histórico de não participação nas reuniões desse Conselho, como ressaltou o próprio Secretário de Educação na primeira reunião para reativação do CME, em 2022.

O Quadro 15 traz a formação continuada dos pesquisados que têm nível de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

Quadro 15 – Formação Continuada dos Representantes do CME

Formação Continuada		Quantitativo de Representante	Instituição
<i>Lato Sensu</i>	<i>Stricto Sensu</i>		
Nutrição	-----	1	FIP
Supervisão Educacional	-----	1	FIP
Serviço Social	-----	1	---
Psicopedagogia Institucional	-----	1	FIP
Pedagogia Hospitalar	-----	1	FIP
Gestão e Supervisão Pedagógica	-----	1	UFVJ
Letras Libras	-----	1	UFPB
Psicopedagogia Institucional (FIP)	Mestrado em Estudos das Linguagens	1	UFRN

Fonte: Elaboração própria via dados da pesquisa (2023).

De acordo com o quadro 15, a formação continuada em nível *lato sensu* dos representantes do CME é bastante heterogênea, tendo apenas um(a) representante com formação *stricto sensu*, em estudo das linguagens. Observamos uma formação na área de saúde, outra na área de Serviço Social, duas nas áreas de Educação Especial (Letras Libras, Pedagogia Hospitalar), uma na área de psicopedagogia e duas em gestão e supervisão educacional. Por um lado, essa diversidade pode promover o debate em áreas bastante distintas e, por outro, emerge a grande necessidade de estudos e formações acerca de normativas e assuntos educacionais, designadamente relacionados a estrutura e funcionamento de um CME. O quadro também revela que, ao fazer especialização, os atores sociais desse município recorreram às Universidades da Paraíba, como a FIP e a UFPB, além de Minas Gerais, como no caso da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, a qual possui um polo no município de Caicó.

Com relação à experiência profissional, obtivemos os seguintes relatos dos representantes pesquisados.

Sou coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Caicó, trabalho na assistência desde 2019. Desempenho trabalhos sociais com crianças, adolescentes e idosos, tanto na zona urbana como na zona rural

de Caicó (REPRESENTANTE 1).

Professora de Educação Especial das antigas classes segregadas de 1985 a 1989, Professora no processo inclusivo de 1989 a 2003, coordenador de Educação Especial na 10 Regional de Educação de 2004 a 2015, atuando a partir 2016 em sala de Apoio Pedagógico Especializado APAE/Caicó até os dias atuais (REPRESENTANTE 2).

Cinco anos acompanhando as famílias na Instituição (REPRESENTANTE 3).

Tenho 3 anos na gestão escolar, nessa função somos responsáveis de tomar decisões que afetam diretamente o funcionamento da escola bem como as relações interpessoais. Parte que particularmente acho mais delicada (REPRESENTANTE 4).

Tenho 15 anos de docência no município de Caicó-RN. Trabalhei a maior parte no ensino fundamental (4 anos) e 05 anos em jovens e adultos no Estado. Desde o ano de 2021 que estou na gestão da Escola Municipal Coronel Paulino Barcelos (REPRESENTANTE 5).

Experiência em Coordenação, Gestão de Órgão Público e Professora (REPRESENTANTE 6).

Sou Professor de Educação Especial, atuando no atendimento educacional hospitalar e domiciliar do RN desde o ano 2004. No momento, estou exercendo o cargo de vereador no município de Caicó (REPRESENTANTE 7).

Professor na rede municipal dos anos iniciais, vice-diretor por dois anos, supervisor pedagógico por 4 anos. Coordenação de projetos dos órgãos federais, estaduais e municipais. Acompanhamento das escolas, das atividades pedagógicas como técnico da Secretaria Municipal de Educação (REPRESENTANTE 8).

Pelas respostas dos representantes do CME de Caicó acerca do desempenho das suas funções, é possível perceber certo potencial nesses membros, no sentido de efetivar uma condição participativa no Conselho, pois se identifica que, dos representantes respondentes, dois trabalham no acompanhamento e fortalecimento de vínculos de convivência, dois tiveram ou têm experiência com gestão de escolas, um trabalha com educação especial em hospital, um trabalho que exige atuação de coordenação, e os demais já tiveram ou têm experiência com coordenação. Trata-se de um perfil no exercício de atividades que pode dar suporte para o desenvolvimento de ações participativas. No entanto, não se percebem ações democrático-participativas dentro do CME. Portanto, é fundamental desenvolver estratégias que envolvam os conselheiros, inclusive atentar para que as condições viáveis à tomada de decisão (Pateman, 1992; Bobbio, 1986) sejam asseguradas.

4.6 Condições de estrutura e funcionamento do CME de Caicó-RN

Este tópico e os demais subsequentes discutem a partir das unidades de sentidos que se formulam nas respostas aos questionários dos sujeitos pesquisados. Com as respostas agrupadas em conformidade com os sentidos que se apresentam, surgem os blocos de discussões que organizamos como subseções. A primeira trata da estrutura e funcionamento do CME sob o ponto de vista dos sujeitos pesquisados. Para tanto, utilizou-se a análise de conteúdo, buscando destacar as semelhanças, frequência, incidência, coocorrência e relevância das temáticas, considerando ainda o contexto e o lócus em que se desenvolvem as ações. A organização sistemática busca o itinerário útil de informações, via reflexão e interpretação das respostas dos sujeitos pesquisados, sem perder de vista o lugar que ele ocupa no Conselho e, principalmente, sua frequência nas reuniões.

Através da escolha e identificação das categorias, perspectivamos aproximar os sentidos e inferir acerca do ponto de vista dos sujeitos. Os questionários apresentaram limites, dificultando ainda mais as interpretações, uma vez que, depois de respondido, não há possibilidade de interferência ou indagações do pesquisador. O material de trabalho é definitivamente aquele que foi construído por meio dos questionários. Outra dificuldade se deu pela resposta de representantes do Conselho que não interagiram com os pares, geralmente estiveram ausentes nas reuniões e, por isso, distanciaram-se da realidade. No entanto, não tivemos prejuízos em decorrência desse fato, por considerarmos o que se constatou na maioria das respostas. Os formulários foram entregues aos 14 (catorze) representantes desse colegiado por meio do grupo formado em WhatsApp em que estavam todos os representantes do CME de Caicó, exceto a representante da UFRN. Por esse motivo, seu contato foi solicitado a um dos presidentes do CME no período da observação participante que tinha acesso à Reitoria da Universidade. Esse formulário foi passado no contato privado da representante, mas não obtivemos resposta.

Algumas das instituições que não se fizeram presentes em nenhum momento durante o período de pesquisa participante também não entregaram devolutivas, outros que tiveram uma vez ou outra resolveram não responder ao formulário, talvez pelo receio de comprometer-se, apesar de ser assegurada a ética, mas porque nas suas respostas, para serem verdadeiros, teriam que fazer alguma “denúncia” ou crítica, contrariando seu líder. Enfim, foi um trabalho árduo na perspectiva de compreender a realidade a partir dos ditos pelos sujeitos pesquisados, embora tenha se mostrado possível.

Nessa perspectiva, a unidade de sentido com a qual iniciamos a análise da concepção dos sujeitos diz respeito ao papel do CME de Caicó para a educação do Município. Para Vieira

(2015), na análise da estrutura e funcionamento, não basta uma estrutura que funcione, mas que funcione bem. Além disso, se a estrutura e o funcionamento estão atrelados dialeticamente e têm na ação humana seu desenvolvimento, é preciso, para tanto, que os membros desse Conselho compreendam que o colegiado, antes de qualquer atribuição, conceba a importância do seu papel fundamentado pela luta na garantia dos direitos constitucionais instituídos. Talvez possamos identificar indícios desse papel do colegiado, apontado nas respostas dos representantes 3 e 4, quando concebem esse papel, como: “Zelar pelos direitos e inclusão de crianças e adolescentes nas escolas” e “Tomar e definir decisões que serão fundamentais para o bom funcionamento das instituições”, respectivamente.

Outro importante papel do conselho é o de representar um elo na comunicação entre sociedade civil e governo (Cury, 2006). Podemos ver expressos requisitos desse papel pronunciado nos ditos de alguns dos representantes, quando ressaltam o papel de “articuladores”. No entanto, percebemos muito mais a concepção de articulação das demandas educacionais junto ao gestor (governo), o que pode conduzir à aferição de que os conselheiros concebem o papel desse conselho voltado para contribuir com as ações da Secretaria, ou seja, como um órgão de governo, em vez de um colegiado que busca a garantia constitucional dos direitos instituídos, de acordo com o expresso em suas escritas.

Importantíssimo, pois exercemos o papel de articuladores e mediadores de demandas educacionais junto ao gestor municipal (REPRESENTANTE 1).

Papel de articular, mediando as demandas educacionais junto à gestão, desempenhando a função normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora (REPRESENTANTE 2).

Articular e mediar as demandas educacionais junto aos gestores municipais, como também consultar, mobilizar e fiscalizar (REPRESENTANTE 5).

O Conselho tem o papel de articular as demandas da educação do município integrado à gestão. Possui a função de fiscalizar e deliberar, além de ser soberano nas decisões (REPRESENTANTE 7).

Acompanhar e analisar as ações desenvolvidas pela secretaria de educação e promover ações de debate para fortalecer a qualidade na educação, acompanhar o Plano Municipal de Educação e o cumprimento do calendário letivo (REPRESENTANTE 8).

Muitos dos representantes se reportaram à função como sinônimo de papel do Conselho. O representante 6 descreveu: “O Conselho tem função consultiva, deliberativa, normativa, de acompanhamento e controle social”. Essa escrita demonstra conhecimento das normativas em que as funções expressas por esse sujeito coincidem com a Lei 4.161/2005 e o Regimento de

2019. Os demais que enfatizaram as funções mencionaram também a fiscalizadora, a qual não se aplica diante das normativas desse Conselho.

Checco (2018) ressalta que em uma organização alguns mecanismos são considerados, por excelência, na ascensão do poder. Dentre eles, estão: competência específica, capacidade de se relacionar com atores de fora, posse de informações-chave, capacidade comunicacional e conhecimento das regras do jogo organizacional. No momento em que os representantes do Conselho não dominam na íntegra as legislações pertinentes ao colegiado, distanciam-se das regras do jogo, deslocando cada vez mais o poder diante da função que exerce. Para Friedberg (1993), o conhecimento e o poder estão interligados, de forma que um influencia o outro. O autor destaca que o poder pode se expressar através do conhecimento e da informação e, ainda, o conceitua como a habilidade de modificar o comportamento de outrem. Na mesma direção, Dias (2008, p. 177) afirma que “o poder é uma relação de força da qual um pode obter mais vantagem que o outro, mas na qual, por outro lado, esse depende do outro que se submete”.

Nesse sentido, os autores advogam que o poder se expressa por meio de três componentes: força, autoridade e influência (Dias, 2008), no entanto, se os membros do Conselho não dominam sua legislação, o colegiado fica fragilizado para exercer o poder e o alcance dos objetivos na perspectiva da garantia dos direitos em favor da sociedade.

Bobbio (1986) ressalta que existem dois critérios que diferenciam o bom do mau governo: o primeiro é o governo que segue as leis estabelecidas e o segundo é o governo arbitrário. O autor advoga que o cumprimento das leis impossibilita o governante de exercer o poder em torno do seu interesse próprio, que o mesmo considera arbitrário. Se os conselheiros desconhecem as leis, como conseguiram acompanhá-las?

É importante destacar ainda que o representante 8 mencionou acerca de “melhorias”, da “qualidade” na educação. A expressão “qualidade na educação” é um termo polissêmico, no sentido de haver várias interpretações e concepções que envolvem o tema. Após os anos 1990, no Brasil, com as reformas do Estado, as políticas públicas passam a assumir a qualidade através de concepções gerencialistas de educação. No entanto, não se identifica em que sentido foi aqui empregado, como qualidade socialmente referenciada (Dourado; Oliveira, 2009) ou gerencialista de educação (Werle; Thum; Andrade, 2011). Outra questão que merece destaque e que foi mencionada também por esse mesmo representante diz respeito ao acompanhamento do PME, que é uma função fundamental no exercício de um Conselho.

Friedberg (1993) alude sobre as condições e os limites que possibilitam a ação organizada coletiva. As pesquisas devem pensar a complexidade das ações desenvolvidas pelos sujeitos nas organizações, a partir dos sistemas de ação. Quando os sujeitos cooperam em uma

organização, a chance de alcance dos objetivos aumentam, o que conduz o grupo à condição de poder.

Se procurarmos compreender as condições e os limites que possibilitam a ação organizada coletiva do CME de Caicó, podemos aferir que, dentre as condições, encontram-se as legislações que garantem a estrutura para o funcionamento. Em contrapartida, os limites estão determinados pela contradição entre um grupo que se descompromete com a ação política participativa, faltando às reuniões do conselho, e outro grupo dentro dessa mesma organização que se compromete e se faz presente buscando mobilizar os demais no alcance do objetivo maior, que é a plenitude do funcionamento do Conselho, perspectivando o acompanhamento e o controle social das políticas públicas educacionais. É no estudo da abordagem organizacional que se “trata na verdade da construção e manutenção de ordens locais que asseguram a regulação dos comportamentos e integração das estratégias divergentes, senão conflituais, dos actores respectivos” (Friedberg, 1993, p. 179-180). Aqui, estão expressas estratégias divergentes, estando, de um lado, os que se comprometem e, do outro lado, os que não se comprometem com a presença nas reuniões. Diante desse contexto, ocorre a manutenção da ordem local do tradicionalismo retrógrado da política local. Nesse sentido, o CME tem um funcionamento comprometido, como expresso nos ditos dos representantes:

Um conselho com pouco empenho de alguns membros representativos, deixando de existir muitas de nossas reuniões por falta de quórum (REPRESENTANTE 2).

De modo geral, o conselho é falho, uma vez que temos grande dificuldade em reunir os membros (REPRESENTANTE 5).

Pouco participativa, havendo necessidade de reconhecimento da real importância que esse representa na gestão democrática e no acompanhamento das ações educativas e controle social (REPRESENTANTE 6).

A atuação do Conselho está pautada na mobilização dos membros ativos na perspectiva de cumprir com seu papel deliberativo, normativo e fiscal, no entanto, o CME apresentou muitas dificuldades em se reunir (REPRESENTANTE 7).

Atualmente, encontra-se com dificuldades para desenvolver suas atividades com plenitude (REPRESENTANTE 8).

Os demais representantes (1, 3 e 4) identificaram a atuação do Conselho como boa, o que consideramos uma resposta bastante genérica. Acredita-se que talvez tenham se remetido ao esforço feito pelo pequeno grupo que esteve à frente durante o período da observação participante.

A condição de representatividade é inelutável na sociedade contemporânea (Bobbio, 1986; Pateman, 1992). O diálogo e as discussões são imprescindíveis para que a maioria existente não fique aquém das decisões de uma minoria (Pateman, 1992). Porém, é necessário que o espaço de discussão e debate esteja garantido, especialmente pela vontade política e compromisso dos representantes que compõem o Conselho, como também sejam asseguradas as condições possíveis para um debate profícuo, o que implica no aspecto de paridade em um Conselho. Daí, a importância da paridade na composição dos membros que constituem o CME na discussão da estrutura e funcionamento deste. A paridade e a representatividade como critérios de organização de um colegiado são relevantes mecanismos para a construção da gestão democrática, participativa e autônoma. A garantia do quantitativo de participantes e condições no poder de decisão possibilita o exercício plural e cidadão numa sociedade.

É relevante destacar que a paridade não seria uma questão apenas quantitativa, mas de acesso à informação, flexibilidade de tempo, dentre outras condições.

A disparidade de condições de participação entre os membros do governo e os advindos da sociedade civil é grande, os primeiros trabalham nas atividades dos conselhos durante seu período de expediente de trabalho normal/remunerado, têm acesso aos dados e às informações, têm infraestrutura de suporte administrativo, estão habituados com a linguagem tecnocrática, etc. Ou seja, eles têm o que os representantes da sociedade civil não têm (pela lei, os conselheiros municipais não são remunerados e nem contam com estrutura administrativa própria) (Gohn, 2002, p. 24).

Esse cenário implica que, para os representantes da sociedade civil, há a complexidade de dedicação extra no cotidiano de trabalho para acesso ao conhecimento dos processos educacionais e legislações, mesmo as que regem o colegiado. A dificuldade de buscar espaços na vida cotidiana para autoformação talvez tenha implicado nos ditos dos sujeitos pesquisados quando questionados acerca da relação de paridade na composição do Conselho, uma vez que muitos deles desconhecem a legislação desse colegiado. Essa questão é mais uma unidade de sentido que sobressai na pesquisa, na qual se identifica que a maioria dos representantes do Conselho considera que a composição atual do CME (Administração pública e sociedade civil) corrobora para que este contribua com a melhoria da educação da Rede Municipal de Ensino de Caicó, por exemplo, na fala do representante 8: “Sim. As possibilidades de fortalecer o desenvolvimento na educação são maiores quando há possibilidades da participação da administração pública e da sociedade civil, juntos poderão enfrentar os problemas e pensar em soluções”. Esse representante, assim como os demais, apesar de mencionar que há paridade ou, pelo menos, em parte, os seus argumentos não estão voltados para uma avaliação do interior da

legislação e se regem por meio da arguição genericamente, em torno de que, com essa paridade, há a possibilidade de maior diálogo entre sociedade civil e governo.

Para além da questão de paridade, outra unidade de sentido que se destaca e que implica no funcionamento desse colegiado é a disponibilização de equipamentos e espaços na estruturação de um Conselho. No Estado da Questão, conseguimos encontrar diversas estruturas dispensadas ao CME. Foi possível enxergar também que quando se tem perfis de Secretários de Educação mais progressistas esses colegiados são mais valorizados. A esse respeito, nos ditos pelos sujeitos da pesquisa, 87,5% revelam que o CME não dispõe de um espaço físico para a garantia do desenvolvimento dos trabalhos e realização das reuniões. Por essa razão, as reuniões acontecem na DIREC ou no auditório da Prefeitura Municipal de Educação (órgãos públicos). Apenas o representante 8 concebe que “Sim, normalmente utiliza o auditório da Prefeitura Municipal para as reuniões”. É importante esclarecer que esse espaço está incluso no prédio da Prefeitura Municipal de Caicó, servindo às reuniões de todas as secretarias e da sociedade civil, sendo um local onde estão disponíveis uma mesa grande e várias cadeiras, como qualquer auditório. Nele, não constam equipamentos como computador para uso do Conselho nem armários para arquivamento de sua documentação. Trata-se de um local que exige a marcação das reuniões com horários, pautas e ofício pelo responsável da reunião. Durante o período da observação participante, o CME teve dificuldade em marcar algumas reuniões em virtude de o mês estar completamente agendado por outras instituições, daí se procurou a DIREC.

Com relação à existência de equipamentos, os conselheiros apontaram que não dispõem de computador, internet, impressora, dentre outros. Ao serem indagados acerca de como fazem para realizarem suas atividades sem os recursos essenciais na feita dos procedimentos no desenvolvimento das ações do colegiado, relataram que são utilizados recursos próprios do secretário e presidente do colegiado ou da instituição em que estes trabalham. Esta é uma condição totalmente adversa ao processo democrático que tem nos conselhos a via de participação da sociedade civil nas decisões das políticas públicas. A falta de uma estrutura que dê suporte aos conselheiros de desenvolverem suas atribuições implica diretamente no funcionamento desse colegiado, por tornar ainda mais complexas as ações dos sujeitos. Tal condição reflete a falta de apoio técnico e financeiro dispensado ao CME de Caicó. Contudo, Santos (2020) adverte que a legislação define claramente a possibilidade de participação social e de disponibilização de estruturas dos Conselhos, mas, na realidade, não são ofertadas concretamente condições que perspectivem mudanças dessas condições.

No Estado da Questão, encontramos também um CME secretariado pelos servidores

efetivos daquela secretaria. São pesquisadas em espaços nos quais a redemocratização chegou de maneira mais avançada, por exemplo, no Conselho de Uberlândia (Santos, 2020). Essa condição é vista como imprescindível para assegurar esse espaço de debates e decisões das políticas públicas. O CME de Caicó, no seu Regimento, Cap. V, que trata da secretaria executiva, determina:

Art. 29 – As atividades administrativas e técnicas do Conselho Municipal de Educação ficarão a cargo da Secretaria executiva.

Art. 30 – A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação compete orientar e controlar as funções administrativas.

Art. 31 – A Secretaria Executiva está subordinada diretamente ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, sob a direção do respectivo secretário executivo.

Parágrafo Único – O Secretário Executivo será nomeado pelo Presidente do Conselho, dentre os servidores cedidos pelo órgão central da educação ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 32 – À Secretaria Executiva cabe planejar, programar, organizar e coordenar as atividades da Secretaria executiva do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Compete, especificamente, à Secretaria Executiva:

I – responsabilizar-se pelos serviços administrativos da Secretaria do CME;

II – digitar documentos e atos do conselho.

III – encaminhar convocações para as reuniões plenárias;

IV – elaborar relatórios das atividades do Conselho, anualmente ou sempre que solicitado pela presidência;

V – manter articulação com órgãos técnicos e administrativos da rede de ensino municipal e de outros órgãos, sempre que solicitado pelo Presidente do Conselho;

VI – expedir, receber e organizar a correspondência do CME e manter atualizado o arquivo e a documentação deste;

VII – prestar informações da tramitação dos processos;

VIII – receber e expedir processos e correspondências, fazendo os necessários registros;

IX – assistir o Presidente, Câmaras e Comissões durante as sessões plenárias e sempre que necessário;

X – incumbir-se das demais atribuições inerentes à função.

Parágrafo único. O Secretário (a) do CME poderá ser um servidor do quadro efetivo com função na Secretaria Municipal de Educação, desde que as atividades do conselho tenham prioridade.

Postos os sujeitos da pesquisa frente ao questionamento acerca do que dizem as normativas a respeito da secretária e secretaria do CME, se isso se efetiva e por que, os representantes assim se posicionaram: 37,5% restringiram sua resposta a um “sim”, certamente afirmando que o que dizem as normativas se efetivam. Porém, não conseguiram explicar sobre o que legislam essas prerrogativas. O representante 2 se reportou ao que está posto no Regimento, no Título IV, que discorre sobre a estrutura do Conselho, o qual em seu Art. 33

estabelece: “O Conselho Municipal de Educação funcionará no Centro Administrativo, na Sala 113, com toda a infraestrutura necessária: mesa tamanho grande para reuniões, com 18 (dezoito) cadeiras, birôs, computador com impressora, estante, telefone e material de expediente”. O representante 5 talvez tenha se reportado ao parágrafo único do artigo 31, em que determina que: “O Secretário Executivo será nomeado pelo Presidente do Conselho, dentre os servidores cedidos pelo órgão central da educação ao Conselho Municipal de Educação”, quando ressalta que “não tem profissional disponível para realização desse trabalho”.

Na mesma direção segue a representante 6, no entanto, utiliza um tom mais crítico, quando menciona a palavra “alegação”. O representante 7 não explica também sobre o que dizem as normativas, mas entende que não se efetivam da forma como deveria ser, ou seja, um profissional efetivo da Secretaria de Educação que secretariasse o CME. O representante 8 aponta que o trabalho da secretária do CME é desenvolvido e continua citando algumas de suas atividades executadas. Contudo, não atenta para uma questão substancial que poderia contribuir para um melhor desenvolvimento desse Conselho, que seria um profissional com carga horária disponível para secretariar esse órgão. Diante dessas respostas, percebe-se que 50% desses conselheiros conhecem e 50% desconhecem o que está previsto nas normativas do Conselho. É um percentual complexo. Nessa perspectiva, como buscar a garantia dos direitos da maioria da população quando não reconhece seu próprio direito?

As reuniões do conselho se apresentam como outra unidade de sentido de grande relevância. De acordo com Comerford (1999), as reuniões são mais do que meros mecanismos de tomada de decisão, elas podem ser vistas como condição relevante no âmbito social, uma vez que representam um canal de estabelecimento de relações formais e informais. Por meio dos espaços de sociabilidade criados, definem critérios no embate pelo poder dentro dessas organizações, constroem uma estrutura por meio de ritos simbólicos no coletivo, colocam em jogo diversas concepções concernentes à estrutura dessa organização, de seus dirigentes e membros, como também da forma como esta funcionará.

No Capítulo III, das sessões plenárias, em seu Art. 40, consta que: “O Conselho Municipal de Educação reunir-se-á em sessão plena ordinária, independentemente de convocação, às 17 horas, na segunda terça-feira de cada mês”. No Art. 44 consta: “As sessões plenárias instalam-se presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos membros e as deliberações serão tomadas com a maioria absoluta, salvo as sessões para estudos ou solenidades, que se instalam com qualquer número”.

Quando questionados a respeito dos agendamentos da reuniões pelo CME com antecedência, os representantes foram unânimes em expressar que “Sim”. A representante 2

ainda ressaltou: “a secretaria, além de enviar a instituição representativa com 15 (quinze) dias antes, o calendário tem data mensal agendada, além de grupo de WhatsApp que são postos lembretes”, com isso, pode-se constatar que há um esforço para a marcação das reuniões para além do que está regulamentado.

A estrutura e o funcionamento de um conselho se movimentam como se fosse uma engrenagem transversalizada pela ação humana, uma conjuntura toda emaranhada em que alguns mecanismos ausentes no seio da organização implicam o desenvolvimento do seu papel primordial na luta em favor da sociedade. O avanço em alguns aspectos não significa a garantia do bom funcionamento, posto que a engrenagem precisa funcionar bem para que tenhamos um Conselho atuante, exercendo seu papel social e fornecendo proposições que possibilitem a mudança e melhoria dos processos educacionais. Por esse motivo, precisa ser valorizado pelo poder público para que tenha as devidas garantias de condição de funcionamento, de acordo com o que afirma Bobbio (1986) de que é preciso condições para que os autorizados a tomarem decisões possam fazê-las. No entanto, a ação dos sujeitos sociais também precisa estar revestida de comprometimento e engajamento (Pateman, 1992) com as causas e demandas necessárias à melhoria das condições ofertadas a essa sociedade, no âmbito das políticas públicas educacionais.

4.7 Ausência da participação dos conselheiros do CME de Caicó-RN

Este tópico surgiu a partir da categorização realizada com a técnica de análise de conteúdo, visto que, dentre os ditos pelos sujeitos pesquisados, houve um relevo na preocupação com a ausência dos conselheiros nas reuniões desse colegiado. Isso posto, analisamos a ausência dos membros dos conselhos nas reuniões, o que impossibilita que o conselho se consolide como órgão de acompanhamento e controle social nesse município, ou seja, que assegure uma estrutura democrática de funcionamento.

Diante da observação participante, um dos maiores empecilhos para o funcionamento do CME de Caicó foi o descompromisso no comparecimento nas reuniões por parte de alguns representantes, o qual era recorrente e se apresenta na pesquisa como mais uma unidade de sentido a ser discutida. No entanto, o Regulamento vigente estabelece que, após quatro reuniões consecutivas e sem justificativa de ausência, o Conselho poderia fazer substituições, o que não ocorreu pela dificuldade de reuniões que contassem com *quórum* para que assuntos internos como esse fossem debatidos para a tomada de decisão. Além disso, é preciso considerar que quatro reuniões é quase um semestre. O Conselho perspectivou alterar essa determinação

diminuindo o quantitativo, alterando as instituições que contam com representações no colegiado e solicitando alterações nas representações, mas ficou estagnado na sala do Secretário de Educação por bom período, como consta nos ditos dos representantes 2, 3 e 5:

O Conselho tem muitas fragilidades, e na perspectiva de reestruturar o Conselho, o Secretário de Educação se ofendeu e se omitiu a dar continuidade na busca de alterar os Conselheiros que nunca participavam. Isto desmobilizou o Conselho porque o Presidente terminou pedindo exoneração do Cargo (REPRESENTANTE 2).

No ano de 2023 este conselho, por várias vezes, tentou reunir-se, com data divulgada, porém, não tínhamos êxito, por não haver quórum, com a participação mínima de conselheiros (REPRESENTANTE 3).

Como falei, há uma fragilidade muito grande na atualização, uma vez que alguns membros são de outros conselhos e acabam com muitas demandas para realizar (REPRESENTANTE 5).

Em razão da não presença de alguns representantes o conselho não conseguiu a contento desenvolver suas ações (REPRESENTANTE 6).

O CME está tentando se reestruturar para um efetivo desenvolvimento das suas atribuições (REPRESENTANTE 7).

Nos ditos dos representantes 6 e 7, percebe-se certo otimismo no sentido de que o conselho possa se reestruturar para desenvolver suas ações. No entanto, afere-se que preferem não enfatizar, nesta resposta, a maior fragilidade desse Conselho causada pela falta dos conselheiros nas reuniões. Talvez assim não tivessem que explicar o porquê dessa problemática, se seria uma ausência proposital, na perspectiva do não cumprimento do papel do Conselho de acompanhar as políticas públicas educacionais, ou descompromisso com a causa da participação social no sentido de corroborar o atendimento dos direitos constitucionalmente garantidos ou, ainda, falta de tempo, dentre outros aspectos.

É relevante ressaltar: “A Constituição Federal faz escolha por um regime normativo e político, plural e descentralizador onde se cruzam novos mecanismos de participação social com um modelo cooperativo que amplia o número de sujeitos políticos capazes de tomar decisão” (Cury, 2013, p. 203). Sendo assim, a participação possibilita a abertura de novos cenários públicos de comunicação na sociedade. Para Cury (2013, p. 203): “Esta abertura, contudo, no campo da interpretação do texto legal, dada a complexidade da teia de relações que se estabelecem, é também fonte de incertezas”, como visto no município de Caicó, em que alguns representantes do Conselho não priorizam as reuniões, impossibilitando as novas formas de participação conquistada com a Carta Magna. Faz-se imprescindível que os conselheiros

usufruam do seu papel como cidadão da sociedade contemporânea, regido pela CF/88, a qual estabelece o Estado de Direito, conforme Cury (2013, p. 196) esclarece:

O Estado de Direito é aquele que reconhece explícita e concretamente a soberania da lei e do regime representativo e por isso é um estado de Direito. Ao mesmo tempo, reconhece e inclui o poder popular como fonte de poder e da legitimidade e o considera como componente dos processos decisórios mais amplos de deliberação pública e de democratização do próprio estado.

O autor, ao mencionar o Estado de Direito, trata do reconhecimento da participação popular na deliberação e democratização do próprio Estado e ainda continua esclarecendo que a gestão democrática é um princípio que espelha o Estado Democrático de Direito e nele se espelha, pela participação popular nas decisões da sociedade nas políticas públicas.

Friedberg (1993, p. 115) advoga que: “em todo o campo de acção, o poder pode definir-se como a troca desequilibrada de possibilidades de acção, ou seja, de um comportamento de um conjunto de actores individuais e/ou coletivos”. Nessa perspectiva, a acção coletiva não é desprovida de neutralidade, como também a acção social pressupõe poder e que o poder regula o comportamento dos atores envolvidos. Isso posto, é possível aferir que na acção organizada da ausência dos representantes do CME nas reuniões pode significar a impossibilidade de efetivação da luta pela defesa das garantias institucionalizadas socialmente e a favor da manutenção do poderio político atuante nessa sociedade.

Na lógica política em uma organização, nem sempre a intenção é declarada, às vezes se dá de maneira implícita, sendo mais complexa a sua análise. Corroborando essa ideia, Silva (2007, p. 106) afirma: “Num contexto complexo regido pela imprevisibilidade e pluralidade de interesses dos actores organizacionais, próprio do modelo político, as lógicas de acção tornam-se mais difíceis de desvendar, no que concerne aos objectivos e às tecnologias ou meios que permitem alcançá-los”. Nesse caso, “a racionalidade das lógicas de acção encontram-se dependentes do sentido atribuído pelo actor à acção de forma a desconstruir as finalidades e intenções norteadoras da acção dos actores organizacionais” (Silva, 2007, p. 106). Talvez a atuação dos conselheiros esteja desconstruindo a finalidade maior dessa organização (CME), no sentido de não conseguir alcançar o acompanhamento e o controle social das políticas públicas educacionais em prol do social.

A gestão democrática deve ser uma gestão de responsabilidade compartilhada entre os agentes sociais e políticos. Daí surgem os desafios. A sociedade moderna não pode mais se pautar em práticas conservadoras e retrógradas, que não dão conta das demandas da contemporaneidade. É preciso avançar na garantia de uma democracia participativa que possa

desafiar e mudar a estrutura e o sistema de ação, como afirma Checco (2018), em uma mudança que impacte as forças políticas, sociais e culturais. Ademais, Pateman advoga que uma democracia genuína é aquela em que os sujeitos participam ativamente da política, não somente através das eleições, mas também na tomada de decisões e proposição de políticas.

4.8 Configurações da participação dos representantes no CME de Caicó-RN

O mecanismo de participação social baseado no engajamento popular funciona como forte fundamento da descentralização do poder local. A participação produz diagnósticos do cenário educacional e gera conteúdo para a resolução de problemas. “A qualidade da participação pode ser mensurada pelo grau de informação (ou de desinformação) contido nas opiniões dos participantes” (Gohn, 2002, p. 20) e conduz à autoformação entre os envolvidos na proporção que oferece conhecimento da realidade, induzindo à tomada de decisão consciente e crítica, resultando na sabedoria política.

Os representantes do CME de Caicó possuem formação inicial e continuada, o que pode se expressar como uma condição favorável a uma participação efetiva. No entanto, isso não acontece. Nas pesquisas encontradas no Estado da Questão, em que pudemos vislumbrar a participação social nos Conselhos, percebemos uma produção acadêmica significativa das universidades dessas localidades. Talvez, se as Universidades localizadas no município de Caicó desenvolvessem temáticas voltadas para a participação social no CME, esse cenário pudesse impulsionar essa participação de maneira efetiva, no entanto, esta é a primeira pesquisa que aborda e analisa esse colegiado. Ou seja, as condições formativas dos representantes do colegiado tornam possível sua efetiva participação, o que falta é vontade política e mecanismos do contexto social que possam impulsionar e mobilizar a ação social. De acordo com Pateman (1992), a falta de vontade política, tanto por parte dos governantes como dos cidadãos, é empecilho para o desenvolvimento da capacidade do alcance de uma democracia participativa.

A formação, a autoformação e a experiência em práticas de participação contribuem para o desencadeamento de novas competências e habilidades, no âmbito do acompanhamento das políticas públicas, corroborando o desenvolvimento político do sujeito. Nessa perspectiva, “podemos concluir que as atuais experiências associativas tanto bebem no passado como dão elementos de estímulo para a retomada da organização popular de base, pois ela é realimentadora do processo institucionalizado” (Gohn, 2002, p. 20). Esse entendimento é constatado pelos sujeitos da pesquisa, em que 75% confirmam ser preparados para o exercício da função de conselheiros no CME. Dentre as argumentações, estão: a participação em outros

conselhos e a relação da experiência profissional. Os demais, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), relataram que não se sentem preparados, em que suas argumentações recaem na falta de tempo.

É importante sublinhar que os representantes do Conselho são trabalhadores e que é preciso encontrar mecanismos sociais que possibilitem uma participação ativa desses membros do colegiado. Corroborando essa ideia, Souza (2013, p. 112) evidencia que é “necessário elevar o nível de satisfação dos conselheiros no que se refere à melhoria das condições objetivas de participação, de modo que a falta de tempo e outras dificuldades apresentadas sejam solucionadas”. Materializadas as devidas possibilidades na perspectiva de incentivo à participação social, considerando que estes são cidadãos trabalhadores, é hora de dispor de informações e incentivos sociais para o desenvolvimento efetivo na atuação destes junto ao Conselho (Souza, 2013). No Conselho de Uberlândia, que foi pesquisado por Santos (2020, p. 33), identificado no Estado da Questão deste trabalho, “Os servidores municipais que forem eleitos ou designados como conselheiros deverão ser liberados de seu trabalho para participarem das reuniões, sem prejuízo dos vencimentos e avaliações, conforme determina o artigo 9º (nono)”.

Outra unidade de sentido interessante de pontuar diante das respostas diz respeito à ausência da menção sobre a necessidade de formação desses conselheiros, pois não encontramos nenhuma resposta que tenha pontuado essa condição imprescindível ao desenvolvimento das ações de um Conselho. Talvez, isso tenha se dado pelo fato de que, ao longo do tempo em que o colegiado esteve funcionando, a falta de apoio técnico, refletida na ausência de formação que embase a atuação desses conselheiros, tenha encaminhado os sujeitos da pesquisa a não fazerem menção a essa possibilidade. Como visto no capítulo anterior, os poucos ou mesmo únicos momentos em que foi disponibilizada formação aos conselheiros não se deu por orientação do município, mas por uma exigência formal. Gohn (2007) adverte que são escassas as formações para conselheiros. Nessa direção, é preciso que haja uma participação qualificada no sentido de, por exemplo, elaborar e gerir as políticas públicas.

Apesar de os sujeitos pesquisados se considerarem preparados para atuarem frente ao Conselho, ao cruzarmos a pergunta sobre se já haviam proposto alguma temática para ser discutida no CME, 62,5% dos respondentes não propuseram. Apenas 37,5% sugeriram temáticas, como: “Estudo sobre a função do conselheiro”, “Proposta de ampliação de representantes para a melhor atuação do conselho” e “A participação de um membro da Educação de jovens e adultos no Conselho e os cortes na educação”.

Dessa forma, afere-se que esse colegiado ainda apresenta uma participação passiva. O

exercício de atuação num colegiado contribui para o avanço crítico, intelectual e autoavaliativo do cidadão. A participação ativa é aquela em que o cidadão se empenha na tomada de decisão e na formulação das políticas (Pateman, 1992). Pode-se reforçar a habilidade de se sentir parte e comprometido, sendo exatamente o que corrobora para a transposição de participação passiva para a ativa.

Como órgão de representatividade social e deliberação colegiada, espera-se que ocupe lugar de destaque na normatização da política educacional do município, como também na elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação. A representação social é o que garante o âmbito popular, assentando a municipalização em pilares democráticos, que ao invés de regidos e ditados por organizações hierárquicas e burocráticas, possibilitam a participação social que pode ser capaz de condicionar a mudança dos rumos educacionais do município.

Mesmo reconhecendo os desafios de participação enfrentados pelos conselhos, em diversas pesquisas (Souza, 2013; Pereira e Oliveira, 2011, Oliveira, 2012; Santos, 2020; Ribeiro, 2021; Lord, 2005) o CME de Caicó encontra-se num patamar bem distante dos já alcançados nesses estudos quando se trata de ações que corroborem para a melhoria da educação no município, conforme constatado nos ditos dos representantes 5 e 6, por exemplo: “No momento estamos sem a atuação devida” e “Embora tenha sido possível acompanhar algumas ações da secretaria, ainda precisa percorrer um longo caminho, a fim de se tornar normativo...”. O representante 8 afirmou que o Conselho contribui, sim, referindo-se ao acompanhamento do calendário de matrícula e comentando genericamente que o Conselho: “Discute a política de educação”. Decerto, esse é um órgão que busca se consolidar como tal, de modo que talvez as respostas desses sujeitos tenham refletido o reconhecimento da importância deste na gestão democrática, no entanto, além do reconhecimento, é preciso haver engajamento, integração e mobilização de todos para que o Conselho possa exercer seu verdadeiro papel social.

Outra unidade de sentido importante a se perceber buscando atentar para as configurações que se processam na constituição da democratização, via participação social, relaciona-se à forma como se deu o acesso ao assento que representa os membros do CME. Mediante os ditos pelos sujeitos pesquisados, foi possível aferir, por meio da interpretação, que 100% dos sujeitos pesquisados tiveram seu acesso ao assento via indicação. A indicação no lugar do voto pode significar um abismo para os processos democráticos dentro de colegiados, uma vez que implica no jogo da dominação, do poder.

A pesquisa buscou compreender, por meio do questionário, se, na condição de representante, o conselheiro tem contato com as pessoas e/ou instituições que representa, na

perspectiva de repassar as decisões do Conselho Municipal de Caicó e também saber dos pares quais demandas devem ser discutidas nesse colegiado. Dentre eles, a maioria se posicionou positivamente, exemplificando suas respostas por meio de grupos de WhatsApp, pelo compromisso com seus representados, quando os assuntos têm relação com os representados e no compartilhamento do que ocorre no Conselho, ou mesmo o informe feito pelo próprio colegiado, oficialmente.

A democracia participativa busca superar dilemas da democracia representativa, em que os rumos sociais são determinados unicamente pela estrutura política hegemônica. Nessa instância, é possível também que atores sociais possam participar das decisões das políticas públicas. Dessa forma, as políticas não se determinam por sujeitos isolados, mas pela coletividade dos indivíduos em busca da garantia dos direitos. Para tanto, faz-se necessário haver comunicação entre representantes e representados, o que nos leva a buscar respostas acerca de se os representantes do CME mantêm o suplente informado sobre as decisões tomadas no colegiado. A esse respeito, obtivemos unanimidade de respostas positivas. Diante dessas devolutivas, encontramos um quesito em que o CME tem avançado no debate sobre a participação nesse colegiado.

Ao cruzarmos a questão anterior que foi avaliada de maneira positiva, encontramos contradição nas respostas dos representantes do Conselho, quando questionados acerca de como avaliam a participação e o envolvimento dos representantes do CME. Esse contexto nos leva a interpretar que quando se está falando de sua atribuição individual dentro da organização fica mais difícil uma avaliação negativa, tornando-se mais fácil quando se trata da organização em si, mesmo que se faça parte dela.

Os sujeitos da pesquisa fizeram uma avaliação negativa, argumentando que deve haver uma alteração e conscientização, respectivamente, nos seus representantes para que haja membros assíduos, presentes e comprometidos. Aqui também se percebe que, pelos argumentos expressos nos ditos dos sujeitos pesquisados, tomou-se participação como sinônimo de presença, e não de ação política.

Para romper com o caráter centralizador do poder, é preciso que a sociedade esteja disposta a usufruir dos mecanismos de participação. Se a democracia é um conjunto de regras e procedimentos do qual faz parte o maior número de interessados na perspectiva de participarem da tomada de decisão (Bobbio, 1986), faz-se necessário assegurar, de algum modo, a participação, principalmente dos conselheiros que têm assento no CME de Caicó-RN. Participar da vida social é apontar para novos rumos e superar as raízes culturais e politicamente retrógradas. Porém, nas vivências do CME de Caicó, esse mecanismo não é utilizado, uma vez

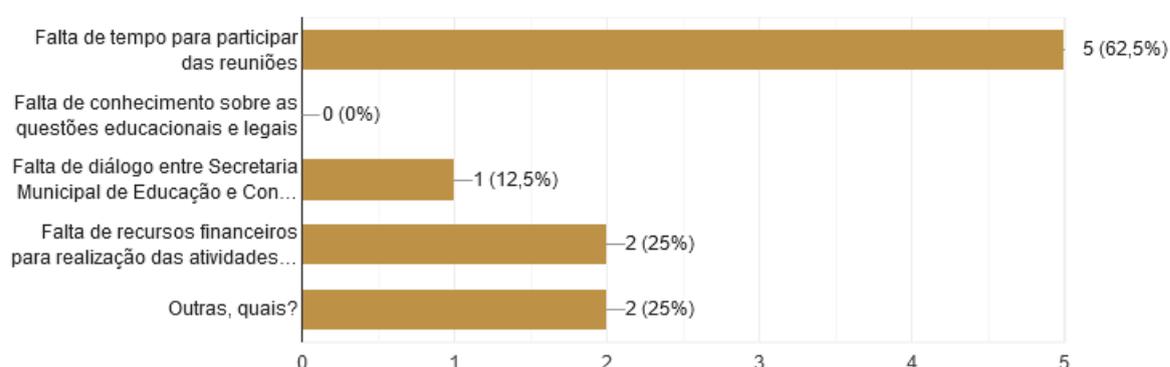
que o Conselho não consegue se consolidar como espaço de debate, discussão e acompanhamento das políticas públicas. As práticas e vivências não dispõem de espaço de comprometimento na dinâmica de participação, de acordo com o que foi afirmado pela maioria dos representantes desse colegiado, nem de uma estrutura democrática que venha propiciar a efetiva participação dos conselheiros. Esperamos que esta pesquisa possa proporcionar à sociedade experiências inovadoras de participação, via CME de Caicó, para que, assim, a educação possa tomar outros rumos frente ao atendimento das necessidades sociais e locais.

4.9 Da estrutura à participação: desafios e perspectivas

Neste tópico, buscamos costurar os desafios e perspectivas perpassando aspectos da estrutura à participação. Fomentamos os apontamentos dos sujeitos da pesquisa para segmentar as maiores dificuldades enfrentadas pelo CME de Caicó, almejando a superação e o encontro de novas possibilidades para o enfrentamento do que impossibilita a ação participativa no seio desse colegiado.

Apresentamos, no Gráfico 6, as maiores dificuldades apontadas pelos conselheiros para o bom desempenho de suas funções. É importante lembrar que os conselheiros poderiam marcar mais de uma afirmativa.

Gráfico 6 – Maiores dificuldades enfrentadas pelos conselheiros para o bom desempenho de suas funções



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados da pesquisa (2023).

A indicação da falta de tempo está no topo das dificuldades apontadas pelos conselheiros. Enquanto não houver incentivos para participação social ou carga horária destinada aos representantes desse colegiado, pelo menos para seu presidente, como sugerido

por Lord (2005), esse problema continuará sendo indicado nas pesquisas. Outra questão concernente a essa dificuldade é a elaboração e aprovação das legislações como uma formalidade, que na prática não se cumpre o que está estabelecido. No Regimento, o Secretário é escolhido pelo Presidente do Conselho, dentre disponibilização de funcionários efetivos, no entanto, isso não se concretiza. Em uma democracia, faz-se necessário cumprir as “regras do jogo”. Os representantes eleitos devem se embasar nas normativas e ter vontade política na garantia de concretização do que está posto. Nossa pesquisa sinaliza que o funcionamento de um conselho é o reflexo de uma determinada sociedade, com seus condicionantes sociais, políticos e culturais. Se as leis não se cumprem no interior deste, como se cumprirão determinações favoráveis ao bem da maioria da população, tão carente e necessitada de bons projetos que atendam às suas necessidades?

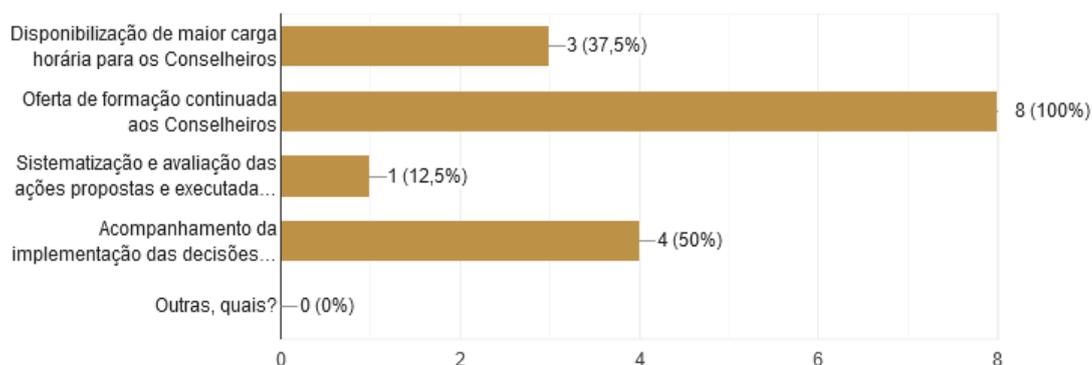
Em segundo lugar, os membros do CME indicaram a falta de recursos para realização das atividades. Checco (2018) esclarece que as mudanças que são implementadas impactam no sistema de poder e que na mudança, existem os recursos acessíveis para efetivação dessa transformação. Diante disso, os indivíduos articulam e mobilizam capacidades de atrair os recursos. Essa capacidade mobilizada pelos sujeitos dentro de uma organização é considerada pelos autores como: conhecimento. Nesse sentido, é preciso estar capacitado para, diante das oportunidades e dificuldades, implementar a mudança, impactando, assim, o sistema de poder, uma vez que, com a concretização da mudança, a organização pode passar a ter mais poder no acompanhamento das ações voltadas à educação.

Os conselheiros ainda pontuaram a afirmativa: “outras, quais?”. Ao que os respondentes esclarecem: “Comprometimento dos conselheiros” e “não há grandes dificuldades”. A temática do descomprometimento de alguns dos conselheiros foi exaustivamente encontrada nas respostas dos participantes, fazendo surgir, no decorrer da análise dos documentos, como uma nova categoria. Com relação à segunda resposta, há de se questionar como um Conselho, na perspectiva dos sujeitos participantes da pesquisa, não possui sala própria, não conta com equipamentos, como computador, impressora, e, finalmente, não tem presença assídua de seus representantes, pode ser considerado como não tendo grandes problemas?

Por fim, no terceiro lugar, foi indicada a falta de diálogo entre a Secretaria de Educação e o Conselho. Certamente, essa resposta tem relação com a dificuldade que o Conselho teve em alterar a Lei 4.161/2005 para que contasse com representações concatenadas com as necessidades da sociedade civil, como também alteração das próprias representações, inclusive da SEMECE que fossem mais comprometidas com a presença nas reuniões. Questionados sobre que sugestões daria para melhorar o funcionamento e estrutura do Conselho Municipal de

Educação de Caicó-RN, em que os conselheiros poderiam marcar mais de uma afirmativa, obtivemos os resultados expressos no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Sugestões para melhorar o funcionamento e estrutura do CME de Caicó



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa (2023).

Interessante ressaltar o contraditório. Até o momento, os Conselheiros não fizeram nenhuma menção à necessidade de formação continuada. No entanto, ela aparece aqui em primeiro lugar. A formação continuada é imprescindível para o bom funcionamento de um conselho. Temos muito a aprender em termos de participação! Além disso, para participar, é preciso ter conhecimento, para que haja mudanças é preciso ter conhecimento, é preciso ter formação constantemente.

O município de Caicó não dispõe de uma cultura mais avançada na perspectiva da participação no CME e também não é ofertada uma formação continuada que dê suporte e embasamento aos conselheiros para que atuem nesse colegiado de maneira crítica, consciente, autônoma e comprometida, talvez, o poder público nem tenha pretensão de garantir a formação, a fim de manter sua cultura conservadorista e sua estrutura de poder (Checco, 2018). A formação continuada proporciona uma atuação mais qualificada de seus conselheiros, o que beneficiaria a gestão democrática tão enaltecida na CF/1988, na LDB/1996, no PNE/2014 e no PME/2015.

O acompanhamento da implementação das decisões tomadas ocupou o segundo lugar nas afirmativas apontadas. É possível haver o acompanhamento dessa implementação por meio de relatórios das ações da Secretaria solicitadas pelo Conselho. Com essa questão, inferimos que há interesse de alguns representantes em mobilizar o colegiado a fim de que possa exercer efetivamente suas atribuições.

Em terceiro lugar, ficou a disponibilização de maior carga horária para os Conselheiros.

Este talvez seja o estímulo e as condições (Souza, 2013) viáveis para o funcionamento de um conselho, que garanta a participação dos seus representantes. No entanto, não se sabe o nível de interesse do poder público na garantia da tomada de decisão coletiva

A sistematização e a avaliação das ações propostas e executadas pelo conselho são vistas como forma de melhoria de atuação do Conselho, em quarto lugar. No dito dos sujeitos da pesquisa, refletem aqui o amadorismo e a fragilidade do conselho. Talvez por ter passado tanto tempo paralisado, tenha dificuldade dessa sistematização.

A análise dos questionários contribui para nossa reflexão, a partir da perspectiva dos sujeitos pesquisados, de que o CME de Caicó apresenta inúmeras fragilidades: que não tem um espaço adequado para seu funcionamento, como também não dispõe de equipamentos tecnológicos e materiais de expedientes. Além disso, apresenta uma ausência de participação e descomprometimento de muitos dos seus representantes em se fazerem presentes para composição de *quórum* e deliberação dos assuntos em pauta que precisam de votação. Os conselheiros se consideram preparados para o desempenho das funções, porém, em contradição, avaliam negativamente a atuação do Conselho. Há um grupo pequeno que se preocupa constantemente com a falta de compromisso dos demais representantes. Ademais, consideram que a falta de tempo, de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades e de diálogo entre o CME e a Secretaria de Educação impedem o avanço das ações desse conselho. Apontam como possibilidade de melhoria no desempenho de suas funções a formação continuada, o acompanhamento da implementação das decisões tomadas e uma maior disponibilidade de carga horária para efetivação das atribuições dos conselheiros.

É relevante destacar, de acordo com Friedberg (1993, p.202), que os atores num sistema, não limitam-se somente a desempenhar as funções que lhes atribuídas, todos extravasam suas atribuições, uma vez que “participar na regulação de um sistema é, sempre e ao mesmo tempo, respeitar regras dos jogos e infringi-las, portanto contribuir tanto para a sua manutenção como para a sua mudança. Ainda tratando da ação do ator em um sistema, Checco (2018) adverte acerca do fato de que, na medida em que os integrantes de determinada organização cooperam, a chance do alcance de objetivos aumenta. Se considerarmos como objetivo central deste Conselho para o momento atual o seu funcionamento pleno, promovido pela participação dos indivíduos, as implicações ou os limites que se encontram nas ações dos sujeitos podem corroborar a distância desse alcance de objetivo. Se não alcança a essencialidade no seu funcionamento, essa organização torna-se distante do poder. Ademais, não existe ação neutra (Silva, 2007). Dessa forma, se interpretarmos as ações dos conselheiros no sentido de não se fazerem presentes nas reuniões, sobretudo dos representantes da própria Secretaria de

Educação, esse movimento pode corroborar a manutenção, como adverte Friedberg (1993), e a centralidade do poder do lado dos poderosos, uma vez que impossibilita a realização do controle social e do acompanhamento das ações da Secretaria de Educação, por meio do desenvolvimento de práticas que levem à conquista dos direitos constitucionais instituídos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo realizado na área das políticas e da gestão da educação compreende os Conselhos Municipais de Educação como possibilidade para o fortalecimento e ampliação da participação social como condição para a democracia na sociedade. Isso posto, procurou-se identificar como vem se estruturando e funcionando o CME de Caicó, no período de 1988 a 2023 e, ao mesmo tempo, como se dá o processo de participação dos conselheiros no interior desse colegiado.

A pesquisa qualitativa ajudou a refletir sobre os fatos e problemáticas circundantes do CME de Caicó, analisando-se, a partir da perspectiva dos sujeitos pesquisados, as categorias essenciais da pesquisa: estrutura, funcionamento, ausência dos representantes nas reuniões do Conselho e sua participação. O Estado da Questão ratificou a ausência do entrelaçamento entre as categorias definidas neste estudo, assim como fortaleceu a ideia da necessidade de uma produção que contemplasse essas categorias, sobretudo tendo como lócus o município de Caicó, onde inexistem estudos acerca do CME. Ademais, há de se considerar que o maior quantitativo de pesquisas que versam sobre essa temática é apresentado nas regiões Sul e Sudeste, as quais veem nos artefatos legais o caminho para um espaço mais democrático e autônomo, no sentido de que os municípios passam criar seus próprios sistemas de ensino, sobressaindo os CMEs como um dos requisitos para tal. Na maior parte das pesquisas, percebemos que os CMEs têm seu espaço para o funcionamento. A maior dificuldade está na participação como ação política, uma vez que, geralmente, os CME's acabam se transformando em aliados e defensores das necessidades do órgão central (Secretaria Municipal de Educação), esquecendo as necessidades da sociedade.

Observamos que a democracia é um conjunto de regras legalmente estabelecidas, formalizadas por decisão coletiva, na qual está prevista a maior participação por parte dos interessados. Inegavelmente, os CME's representam um dos espaços para fortalecimento democrático. Para que isso aconteça, pressupõe: vontade e ação política do poder local para assegurar as condições necessárias à participação dos Conselheiros e, ao mesmo tempo, que estes possam assumir sua representação no CME como possibilidade de avanço da democracia participativa. As normativas devem ser criadas para direcionar as ações políticas, e não como um cumprimento de formalidade, como é o caso do CME de Caicó, o que não contribui em nada com espaços de discussão e debate entre o governo e a sociedade civil.

O CME de Caicó não consegue agregar interesses coletivos, uma vez que a sociedade possui uma cultura hierárquica que faz com que os sujeitos se entreguem aos direcionamentos

da política local que, por muitas vezes, se traduzem em formas clientelistas e patrimonialistas de lidar com o “bem público”, por isso questionamos: até que ponto temos processos democráticos com a participação da sociedade nas decisões acerca dos projetos políticos ou mesmo no impedimento de ações que retardam o desenvolvimento da educação nessa rede municipal de ensino? Até que ponto o individualismo na ascensão social impera em detrimento dos direitos socialmente estabelecidos?

Na democracia-participativa, se perspectiva o interesse da coletividade na garantia da igualdade de direitos. Nesse município, o que a análise bibliográfica revelou é que o processo democrático se consolidou através da formação de uma elite política em que se constituíram oligarquias contemporâneas, concorrentes e competitivas, na coordenação da política, tendo no contexto neoliberal a arguição que se enaltece pelo mérito e acumulação de patrimônio individualizado, enquanto a rede de ensino sofre precariedade de ações políticas. Outra problemática da democracia vivenciada no município de Caicó se relaciona à questão de quem controla os controladores. Ora, se não dispomos de um espaço consolidado para discussão acerca do que se propõe para a educação, como é o caso do CME, então, como fica o controle social nesse município? Como se conseguirá controlar os poderosos?

Na democracia, é importante que se permita que os sujeitos outorgados a participarem tenham as condições necessárias para tal procedimento. Além disso, os próprios indivíduos precisam se comprometer com essa ação. Vimos no estudo implicações tanto relacionadas à primeira assertiva como à segunda, no que se refere ao CME de Caicó. Diante de tantos desafios constatados no decorrer da pesquisa, em que não há espaço para a efetiva participação no CME, percebemos um Conselho frágil e apático em virtude da ausência da participação.

É preciso avançar no aprendizado da participação, tendo no CME um espaço consolidado, com estrutura e funcionando adequadamente, e isso deve-se à vontade política dos sujeitos sociais e lideranças políticas. Para participar, são necessários a integração e o engajamento. Como visto, nossa sociedade não alcança essas condições, visto que não se compromete com o colegiado pesquisado.

No entanto, no contexto da política que acompanhou o país, no avanço das práticas participativas, via CME, impulsionado pela criação do sistema próprio de ensino, o município de Caicó se encontra muito distante do avanço comparado a outros municípios pesquisados, nos quais os CME's (Maricá/RJ, Uberlândia/MG, Itapetininga/SP, Porto Alegre/RS, Ponta Grossa/PR, Belém/PA, dentre outros) enfrentam dificuldades, mas nada comparado ao CME de Caicó.

O PNE Lei 13.005/2014 e o PME Lei 4.799/2015, na Meta 19, asseguram a gestão

democrática no Estado e no Município. Nas estratégias promulgadas para o seu alcance, destacam-se, dentre outras: a ampliação aos programas de apoio à formação de conselheiros (as) e garantia de recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e transporte para visitas à rede escolas; além disso: acompanhamento dos Planos de Educação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação. O Regimento vigente também assegura que o Conselho funcionará no Centro Administrativo, com sala e toda infraestrutura necessária, incluindo mesa, cadeira, birôs, computador, impressora, dentre outros materiais. Apesar de registrado legalmente, o CME de Caicó não dispõe de espaço nem de recursos e insumos necessários ao seu funcionamento, o que constata que as normativas desse CME são apenas formalidade que na prática não se efetivam.

Com a observação participante e análise da documentação do Conselho, foi possível identificar maior presença dos conselheiros nas reuniões em que o “líder”, o Secretário de Educação, se fez presente. Isso pode estar relacionado à cultura hierárquica vivenciada, especialmente nos municípios onde se perpetuam as práticas coronelistas e patrimonialistas. O CME de Caicó vem decaindo desde 2012, inclusive se verifica a inexistência de documentos referentes a alguns anos, indicando a possibilidade de total paralisação das atividades e ações desse colegiado.

Em 2022, iniciamos a observação participante, a qual encontrou um Conselho fragilizado na sua estrutura e funcionamento, com ausência de alguns conselheiros nas suas reuniões. No entanto, um grupo de conselheiros revelou muito empenho e nos trouxe uma dose de esperança, do verbo esperar, como nos ensina Paulo Freire (1992).

Salientamos que a lacuna deixada por longos períodos na história de participação resulta na ausência de exercício na discussão política que contribua com a melhoria das propostas e políticas educacionais. Apesar das dificuldades, a reativação do CME de Caicó-RN se constitui como um processo democrático importante, um exercício que corresponde ao engatinhar de uma prática mais participativa nas políticas educacionais do município de Caicó-RN.

Inferimos que as fragilidades democráticas inerentes ao CME de Caicó-RN são marcas mais profundas do coronelismo e patrimonialismo que constituem a sociedade caicoense. Queiramos ou não, estamos imersos na cultura política retrógrada dessa sociedade. Dessa forma, enxergamos um CME com participação ínfima que, em vez de uma discussão profícua concernente às políticas públicas educacionais, o colegiado é obrigado a refletir sobre a possibilidade de funcionamento, com representações que se comprometessem realmente com a educação do município.

O forte coronelismo em Caicó tanto por parte dos líderes políticos como da sociedade tem implicações diretas nesse espaço de decisão coletiva, considerado como possibilidade de ampliação democrática. Por um lado, na condição de líderes, não há vontade política para oferta de apoio técnico, por exemplo, uma formação que garanta ações qualificadas e apoio financeiro que assegurem espaço físico e equipamentos, dentre todos os insumos previstos no PNE/2014, PME/2015, Regimento Interno vigente. Por outro lado, a falta de compromisso de alguns representantes que não priorizam as reuniões impossibilita o funcionamento desse colegiado. Essa sociedade precisa avançar nas conquistas de espaços democráticos como o CME, perspectivando o fortalecimento da democracia e participação social. Além disso, garantir que a sociedade civil, representada por instituições públicas, juntamente com os representantes do governo, possam decidir em torno de projetos que garantam a melhoria educacional da rede municipal de educação de Caicó.

Algumas considerações, em conformidade com o embasamento teórico, a revisão bibliográfica, análise documental e questionários aplicados aos conselheiros, podem estar assim sintetizadas:

- No período de 1998 até 2012, o CME de Caicó apresentou funcionamento razoável em termos de frequência das reuniões e pauta pertinentes para discussões desse colegiado. Durante esse período, o Conselho passou apenas o ano de 2001 desativado e foi reativado em 2002. Durante esse período, o CME discutiu pautas relevantes, como: eleição para diretores escolares, salário educação, Regimento do Conselho, Fundef e Plano Municipal de Educação; aprovação do Plano de Aplicação do Salário Educação - QSE em vários anos; gratificação da GDE, aos educadores do quadro, em efetivo exercício na rede; garantia de transportes circulares (inter bairros) para os educadores da rede municipal/zona urbana; rateio FUNDEF; recuperação, reforma e ampliação da rede física; revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários do magistério público municipal de ensino de Caicó; Plano de Ações Articuladas – PAR dia 22/07/09: financiamento da educação acerca da formação inicial de professores da rede por meio do programa Pró-básica, em Convênio com a UFRN, com investimento de Recurso dos 40% do FUNDEB e a reforma e ampliação de escolas do campo e da zona urbana e visita a uma escola municipal.
- De 1998 até 2005, o Conselho tem o Secretário de Educação como Presidente, aqui é possível perceber, de um lado, a subordinação do conselho às decisões da SEMECE, por outro lado, o colegiado contava com apoio técnico e financeiro

da Secretaria. Após 2005, o órgão passa a ter um membro dentre os conselheiros escolhido pelos demais para sua presidência, o que esvazia o apoio técnico e financeiro que vai, ao longo do tempo, se tornando cada vez mais evidente. Tudo isso foi observado nos anos recentes (2022 e 2023).

- De 2013 a 2016, inexistiu documentação que constata alguma atuação desse conselho;
- De 2017 a 2020, as documentações são pontuais, sempre apresentando um movimento de reativação do colegiado, com a atualização do Regimento e reunião de posse da diretoria;
- Em 2021, não encontra registro algum de realização de reuniões;
- Em 2022 e 2023, o conselho busca sua reativação, mas continua não dispondo de espaço, equipamentos, insumos, transporte, recursos para seu funcionamento, é preciso se valer apenas do esforço de alguns dos seus representantes para fazê-lo, pelo menos, engatinhar como órgão colegiado que acompanha as políticas públicas educacionais locais; bem como, grande parte das reuniões não acontece por falta de *quórum*, com destaque para a ausência dos representantes da própria Secretaria Municipal de Educação de Caicó. O CME de Caicó dispõe de normativas consistentes que asseguram formalmente as condições de estrutura para seu funcionamento e participação, no entanto, são apenas formalidade que na prática não é cumprida.

Diante de tantas constatações, percebemos que o CME de Caicó ainda não está consolidado em suas funções, que requerem uma efetiva participação do governo local e da sociedade civil. Sua estrutura e seu funcionamento são precários, o que dificulta, sobremaneira, a participação dos conselheiros. A tentativa de alteração da Lei 4.161/2005 perspectivando a substituição de instituições que não se fazem presentes no Conselho pode ser considerada como uma ação que busca assegurar o CME como mecanismo de democratização da educação no município de Caicó. No entanto, tal ação foi barrada pela falta de *quórum* e impossibilitada pela Secretaria de Educação. Apesar de haver substituição dos representantes das instituições na última reunião, a necessidade identificada pelos conselheiros de alterar algumas instituições que quase ou nunca se fizeram presentes nas reuniões foi vetada pela SEMECE. Fica a lição, com a realização de nossa pesquisa, de que o CME de Caicó precisa democratizar-se internamente para poder contribuir socialmente.

Durante a pesquisa, outras perguntas surgem para direcionar novos estudos, dentre tantas já apresentadas no decorrer deste trabalho, destacamos: sendo o Conselho do FUNDEB

imprescindível para a aprovação e deliberação das despesas educacionais no município de Caicó/RN, qual o grau de participação dos seus representantes? Será que nesse Conselho a participação acontece? Como os sindicalistas da rede municipal de Caicó concebem o CME? Por que não existe uma pauta que mobilize a sociedade educativa na consolidação desse colegiado?

Decerto, a implementação do CME nesse município, marcado por práticas retrógradas na política, é uma conquista! No entanto, esse colegiado precisa avançar na perspectiva de ampliação democrática, por meio da participação social nos espaços legalmente instituídos, como é o caso do Conselho Municipal de Educação.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Edson Francisco. **Sistema Municipal de Educação: impactos na gestão educacional no âmbito do poder local**. 2011. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.
Disponível em: <http://repositório.ufpe.br/handle/123456789/387> Acesso em: 10 set. 2021.
- ANDRIGUETTO JUNIOR, Haroldo; GISI, Maria Lourdes. Gerencialismo e Performatividade: Influências na Prática da Gestão Educacional. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [S. l.], v. 38, n. 00, 2022. DOI: 10.21573/vol38n002022.117220. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/117220>. Acesso em: 8 mar. 2024
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Em cada lugar uma memória**, 2019. Disponível em: <http://www.al.rn.gov.br/noticia/9119/em-cada-lugar-uma-memoria-a-historia-do-rn-contada-nos-caminhos-da-assembleia> Acesso em: 12 dez. 2023.
- ASSIS, T. C.; GOHN, M. G. Educação e participação: uma investigação das perspectivas teóricas brasileiras. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S. l.], v. 36, n. 1, p. 216–240, 2020. DOI: 10.21573/vol36n12020.100922.
Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/100922>. Acesso em: 6 mar. 2023.
- BARBOSA, Joaquim Gonçalves. **O Diário de pesquisa: o estudante universitário e seu processo formativo**. Brasília: Liverlivro, 2010.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BASTO, Pedro Paulo Zahluth. 2017. ascensão e crise do governo dilma rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. **Rev. Econ. Contemp.**, núm. esp., 2017: elocation - e172129, p. 1-63. Acesso em: 11 dez. 2023.
- BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 1986.
- BODIÃO, Carlos Manuel. **A regulação local da educação: os conselhos municipais de educação na definição de políticas locais**. 2007. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Lisboa, 2007.
- BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação Qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto, 1994.
- BORDENAVE, J. E. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. (Coleção primeiros passos; 95).
- BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2015. **Diário**

Oficial da União, Brasília, DF, 24 de maio 2015, Seção 1, n. 98, p.44-46.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: 7 ago. 2022.

BRASIL. Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em: 25 mar. 2015.

CAICÓ-RN. **Lei nº 3.748 de 17 de dezembro de 1998**, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação do Município de Caicó e dá outras providências. Conselho Municipal de Educação de Caicó. Caicó-RN, 1998.

CAICÓ-RN. **Lei nº 4.161 de novembro de 2005**, que altera a Lei nº 3.748 de 17 de dezembro de 1998, que institui o Conselho de Educação do Município de Caicó, e dá outras providências. Conselho Municipal de Educação de Caicó. Caicó-RN, 2005.

CAICÓ-RN. **Lei nº 5.092, de 13 de junho de 2018**, que promove alteração na Lei nº 4.799, de 21 de julho de 2015 para atualizar as metas dos Plano Municipal de Educação – PME para decênio 2015-2025, e dá outras providências. Caicó-RN, 2018.

CAICÓ-RN. **Lei nº 4.799, de 15 de julho de 2015**, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME para o decênio 2015-2025 e dá outras providências. Caicó-RN, 2015.

CAICÓ (RN). In: ENCICLOPÉDIA dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 1960. v. 17. p. 41-44. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_17.pdf. Acesso em: 12 jan. 2016.

CHECCO, Guilherme Barbosa. Contribuições teóricas da sociologia das organizações: o Ator e o Sistema de Cruzier e Friedberg. **RG&PP**, v. 8, n. 2, p. 379-284, 2018. DOI 10.11606/rgpp.v8i2.17265. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rgpp/article/view/178265/169977> Acesso em: 13 dez. 2023.

COMERFORD, John Cunha. **Fazendo a luta**: sociabilidade, falas e rituais na construção de organizações camponesas. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Núcleo de Antropologia da Política, 1999.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Conselhos de Educação: fundamentos e funções. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 22, n. 1, p. 41-67, jan./jun. 2006. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/18721> Acesso em: 05 maio 2022.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Sentidos da educação na Constituição Federal de 1988. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 29, n. 2, p. 195-206, maio/ago. 2013. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/43518>. Acesso em: 1 dez. 2022.

CRUZ, Clara Freire. **Conselhos municipais de educação: política educativa de acção pública**. 2012. Tese (Doutoramento) – Universidade de Lisboa, Portugal, 2012.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia das organizações**. São Paulo: Atlas, 2008.

DOSSIÊ IPHAN. **Festa de Sant’Ana**. IPHAN. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie_festa_de_santana_caico.pdf
Acesso em: 12 dez. 2023.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em: 17 nov. 2023.

DOWBOR, Ladislau. **O que é poder local?** Imperatriz: Ética, 2016.

DUBLANTE, C. A. S.; CARDOZO, M. J. P. B. Democratização da gestão do ensino público em sistemas municipais de educação no Maranhão. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S. l.], v. 36, n. 1, p. 37–55, 2020. DOI: 10.21573/vol36n12020.95751. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/95751>. Acesso em: 6 mar. 2023.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: formação do patronato brasileiro**. 5. ed. Rio de Janeiro: Globo, 2012.

FLACH, Simone de Fátima; SAKATA, Kelly Letícia da Silva. O princípio da gestão democrática na educação pública e sua efetivação no âmbito do sistema municipal de ensino de Ponta Grossa-PR. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, n. 2, p. 549-569 maio/ago. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/63863/38380> Acesso em: 22 abr. 2022.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. 2. ed. Brasília: Liber Livro, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FRIEDBERG, E. **O poder e a regra: dinâmicas da ação organizada**. Lisboa: Inst. Piaget, 1993.

GANDINI, Raquel P. C.; RISCAL, Sandra A. A constituição do sistema de ensino paulista: das diretorias regionais e serviços de inspeção. **RBP AE**, v. 23, n. 1, p. 105-120, jan./abr. 2007.

GASPADO, Murilo; FERREIRA, Mauro. Inovação institucional e democracia participativa: mapeamento legislativo da Emenda do Programa de Metas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 1, p. 129-146, jan.-fev. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/L9Kw5dyJ5xQPwCPYwzwBn9g/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 27 mar. 2023.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. v. 1000. 128p .

GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. **Cadernos Metrôpole**, n. 7, p. 9-31, 1º sem. 2002. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/9257> Acesso em: 17 jan. 2023.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais paradigmas Clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.

GOHN, Maria da Glória. Teorias sobre a participação social: desafios para a compreensão das desigualdades sociais. **Revista Scielo Brasil. DOSSIÊ**, v. 32, n. 85, jan.-abr. 2019. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v32i85.27655>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/Lc4THRCyDjMdgWmHHJhpdz/?lang=pt> Acesso em: 27 mar.2023.

GOLDMANN, Lucien. **Ciências Humanas e Filosofia**. 10. ed. São Paulo: Difel, 1986.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Gov.br. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/institucional/professoras-sao-79-da-docencia-de-educacao-basica-no-brasil> Acesso em: 15 dez. 2023.

JACCOUD, Mylène; MAYER, Robert. A observação direta e a pesquisa qualitativa. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Tradução Ana Cristina Nasser. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 215-253. (Coleção Sociologia).

LAGO, Laurenio. **Supremo Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal: dados biográficos 1828-2001**. 3. ed. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2001. p. 235-238. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/ostf/ministros/verMinistro.asp?periodo=STF&id=200>. Acesso em: 06 jun. 2023.

LAVILLE Christian; DIONNE J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEAL, Victor Nunes. O coronelismo e o coronelismo de cada um. **Dados**, v. 23, n. 1, p. 11-14, 1980.

LIMA, F. W. C.; DAMASCENO, A.; VALE, C.; BRITO, M. G. R. O PERFIL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: um estudo na região metropolitana de Belém-PA. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S. l.], v. 35, n. 2, p. 469, 2019. DOI: 10.21573/vol35n22019.87242. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/vol35n22019.87242>. Acesso em: 6 mar. 2023.

LIMA, Iana Gomes; GANDIN, Luís Armando. Gerencialismo e dispersão de poder na relação Estado-educação: as traduções e os hibridismos do caso brasileiro. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [S. l.], v. 33, n. 3, p. 729-749, 2017. DOI: 10.21573/vol33n32017.79305. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/79305>. Acesso em: 8 mar. 2024.

LIMA, Licínio C. **Organização escolar e democracia radical**: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2000. (Guia da escola cidadã, v. 4).

LORD, Lúcio José Dutra. **O Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre**: estrutura, funcionamento e papel político-pedagógico. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy. **A penúltima versão do Seridó**: uma história do regionalismo seridoense. Natal: Ed. Sebo Vermelho, 2005.

MAINARDES, Jefferson. A ética na pesquisa em Educação: panorama e desafios pós-resolução CNS nº 510/2016. **Educação**, Porto Alegre, v. 40, n. 2, p. 160-173, maio-ago, 2017.

MEDEIROS, José Augusto Bezerra. **O Rio Grande do Norte no Senado da República**. Natal: EDUFRN. 2008. (Coleção História Potiguar).

MORAIS, Ione rodrigues Diniz. **Seridó norte-riograndese**: uma geografia de resistência. Caicó: Ed. Do autor, 2005.

MILLS, Charles Wright. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1982.

MILLS, Charles Wright, 1916-1962. **Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios**. Seleção e introdução Celso castro; tradução Maria Luiza S. de A. Borges; revisão técnica Celso Castro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

MUNICÍPIO DE CAICÓ. **História**. Disponível em: <https://caico.rn.gov.br/omunicipio.php>
Acesso em: 13 dez. 2023.

NARDI, E. L.; SCHNEIDER, M. P.; DOS SANTOS, A. B.; REBELATTO, D. M. B. Princípios e mecanismos de participação e decisão em sistemas municipais de ensino de Santa Catarina: uma leitura dos artefatos institucionais de democratização da gestão educacional. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S. l.], v. 36, n. 1, p. 153–176, 2020. DOI: 10.21573/vol36n12020.99387. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/99387>. Acesso em: 6 mar. 2023.

NÓBREGA-TERRIEN, Silva Maria; TERRIEN, Jacques. Os trabalhos científicos e o estado da questão: reflexões teórico-metodológicas. **Estudos em avaliação educacional**, [S. l.], v. 15, n. 30, jul./dez. 2004. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/eae/article/view/2148>. Acesso em: 13 jul. 2022.

OLIVEIRA, Eliana; TEODORA, Romilda; ANDRADE, Daniela B. S. Freire; MUSSIS, Carlo Ralph. Análise de conteúdo e Pesquisa na área de educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 4, n. 9, p. 11-27, maio/ago. 2003. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189118067002.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2022.

OLIVEIRA, Ivana Araújo dos Campos. **O conselho municipal de educação como mecanismo de instituição da gestão democrática**: um estudo de caso sobre as ações do Conselho Municipal de Educação de Maricá. 2012 Dissertação (Mestrado em Educação) –

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Maricá, 2012.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Tradução de Líz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PAULINO, Roseli Aparecida Figaro. A triangulação metodológica em pesquisas sobre a comunicação no mundo do trabalho. **Revista Fronteiras: Estudos Midiáticos**. São Leopoldo, v. 16, n. 2, p. 124-131, maio/ago. 2014. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002657379> Acesso em: 12 dez. 2023.

PEREIRA, Sueli Menezes; OLIVEIRA, Oséias Santos. Constituição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação frente ao processo de democratização da gestão: um estudo dos municípios de Santa Maria e Santa Rosa/RS. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 72, p. 651-678, jul./set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/CCPyDdrgQGRhqhrR4pxZx7z/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 18 jan. 2023.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc van. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. 2. ed. Tradução de João Minhoto Marques, Maria Amália Mendes de Carvalho. Rio de Janeiro: Gradativas, 1998.

RIBEIRO, Elidia Vicentina de Jesus. **Conselho municipal de educação de Itapetininga/SP: problematizações quanto à gestão democrática, participação e autonomia**. 2021. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2021.

RIBEIRO, R. M. da C. Gestão democrática do ensino público em municípios piauienses: princípios, espaços e mecanismos de participação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S. l.], v. 36, n. 1, p. 56–74, 2020. DOI: 10.21573/vol36n12020.95761. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/95761>. Acesso em: 6 mar. 2023.

SANTOS, Elyane Thayara Souza. **O conselho municipal de educação de Uberlândia (2015-2019): participação na democratização do ensino municipal**. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2020.

SANTOS, Luciano. Da competência do fazer à responsabilização no agir: ética e pesquisa em Ciências Humanas. **Práxis educativa**, Ponta Grossa, v. 12, n. 1, 2017.

SAVIANI, Demerval. Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 20, n. 69, 1999.

SAVIANI, Demerval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: Significado, controvérsias e perspectivas**. 2. ed. Campinas, 2017.

SENADORES, 1891. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1891> Acesso em: 06 jun. 2023.

SENADORES, 1885. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/->

/perfil/1885. Acesso em: 06 jun. 2023.

SILVA, Antônia Almeida. Estrutura e Funcionamento do Ensino: usos e sentidos dos conceitos. **Pro-posições**, v. 14, n. 3, set./dez. 2003. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/2216/42-artigos-_almeidasilvaa.pdf Acesso em: 14 nov. 2022.

SIVA, Daniela Vilaverde. Escola e lógicas de ação organizacional: contributos teóricos para uma análise sociológica da organização educativa. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 103-126, jan./mar. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/GsypZsWvVry5pTT9y4R66jL/abstract/?lang=pt> Acesso em: 05 fev. 2024.

SOUZA, Allan Solano. **Estudo sobre a tomada de decisão no conselho municipal de educação em Mossoró-RN (1997-2010)**. 2013. 158 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2013.

TOURAINÉ, Alain. **Que é a democracia?** Tradução de Guilherme J. de S. Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1996.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Estrutura e Funcionamento da educação básica**. 2. ed. atual. Fortaleza: EdUECE, 2015.

VIEIRA, Sofia Lerche. Poder Local e educação no Brasil: dimensões e tensões. **REBAE**, v. 27, n. 1, jan/abr, 2011. Disponível em: <https://19972-72432-1-PB.pdf> Acesso em: 09 maio 2011.

VIEIRA, Sofia Lerche. Políticas e gestão da educação básica: revisitando conceitos simples. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S. l.], v. 23, n. 1, 2011. DOI: 10.21573/vol23n12007.19013. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19013>. Acesso em: 27 mar. 2023.

WERLE, F. O. C.; THUM, A. B.; DE ANDRADE, A. C. O Sistema Municipal de Ensino e suas implicações para a atuação do Conselho Municipal de Educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [S. l.], v. 24, n. 1, 2011. DOI: 10.21573/vol24n12008.19240. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19240>. Acesso em: 6 mar. 2024.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim** [recurso eletrônico]. Tradução de Daniel Bueno; revisão técnica de Dirceu da Silva. Porto Alegre: Penso, 2016.

APÊNDICE 1

FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
Mestrado em Educação - POSEDUC
<http://propeg.uern.br/poseduc/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC LINHA DE
PESQUISA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o(a) Senhor(a) a participar de forma voluntária da pesquisa intitulada **“CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CAICÓ/RN: DA ESTRUTURA À PARTICIPAÇÃO”**. Nesta pesquisa, pretendemos investigar a estrutura e o funcionamento do CME de Caicó-RN, além disso, perceber como se constitui o processo de participação na atuação dos conselheiros.

A pesquisa se insere na linha de pesquisa de Políticas e Gestão da Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), tendo como orientadora a Professora Dra. Arilene Maria Soares de Medeiros e como pesquisadora a mestranda Veracilda Vale da Costa Fernandes.

A pesquisa se justifica devido à importância do tema para educação do município de Caicó-RN, considerado uma referência política, educacional e social para a região do Seridó. Confere-se a necessidade de aprofundar o debate acerca da atuação do Conselho Municipal de Educação do referido município, o qual assume funções de fiscalização, deliberação, avaliação e no acompanhamento das políticas educacionais locais.

Buscar-se-á analisar o CME de Caicó-RN, em termos de estrutura, funcionamento e participação dos membros do referido conselho, cuja construção dos dados se dará mediante a observação participante e aplicação de questionários com perguntas abertas e fechadas e observação participante. A identidade dos participantes da pesquisa será mantida em total confidencialidade. Seus resultados estarão disponíveis assim que concluída a pesquisa e somente serão utilizados para fins acadêmicos e previstos neste termo.

Diante do consentimento para sua participação, o(a) sr(a) **RESPONDERÁ UM QUESTIONÁRIO VIA GOOGLE FORMS**, a ser entregue pela pesquisadora. Além disso, sua participação nas reuniões será observada e registrada para posteriores análises, considerando a resolução 510/2016, que dispõe sobre a ética nas pesquisas humanas e sociais.

A participação do(a) sr.(a) poderá ser interrompida a qualquer momento, conforme

seu interesse, sem quaisquer prejuízos. Além disso, sua contribuição não acarretará nenhum risco pessoal ou profissional, como também não se vincula a remuneração financeira. Este termo de consentimento encontra-se em duas vias, devendo ser assinado pelas partes interessadas, ficando uma sob a guarda da pesquisadora e a outra sob a sua responsabilidade.

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Em conformidade com as informações acima apresentadas, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa.

Participante da pesquisa

Veracilda Vale da Costa Fernandes

Pesquisadora Responsável – (84) 99616-8042 cildavcf@gmail.com

Arilene Maria Soares de Medeiros

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Arilene Maria Soares de Medeiros

APÊNDICE 2

FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
Mestrado em Educação - POSEDUC
<http://propeg.uern.br/poseduc/>

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC LINHA DE
PESQUISA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

QUESTIONÁRIO ABERTO E FECHADO

Questionário acerca do Conselho Municipal de Educação de Caicó-RN

E-mail*

Este formulário está coletando e-mails. Alterar configurações

A pesquisa científica contribui socialmente para a reflexão e o fortalecimento do seu objeto, no nosso caso, o Conselho Municipal de Educação (CME), órgão colegiado proponente da participação social nas tomadas de decisão das políticas públicas educacionais do município. Para tanto, contamos com sua valiosa contribuição para responder ao nosso questionário, o qual deverá ser respondido no prazo de 15 dias. Desde já agradecemos sua colaboração!

Descrição (opcional)

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

a) Nome: (que será substituído por um pseudônimo)

b) Idade (marque abaixo uma das opções)

c) Formação inicial:

1. Curso:

2. Instituição:

3. Ano de Conclusão:

d) Formação Continuada:

1. Curso:

2. Instituição:

3. Ano de Conclusão:

e) Experiência profissional (descrever sobre o tempo e um pouco do que realiza em sua profissão):

f) Gênero:

g) Órgão ou entidade que representa no CME:

2. SOBRE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

- a) Na sua opinião, qual é o papel do Conselho Municipal de Educação de Caicó-RN para a educação do Município?
- b) Como avalia a atuação do CME?
- c) A composição atual do CME (Administração pública e sociedade civil) conta com representatividade que corrobora para que este Conselho contribua com a melhoria da educação da Rede Municipal de Ensino de Caicó? Por quê?
- d) Como Conselheiro/a se sente preparado/a para exercer essa função? Justifique sua resposta.
- e) O CME busca identificar os problemas enfrentados pela Rede Municipal de Ensino de Caicó? Em caso afirmativo, de que forma? Em caso negativo, por quê?
- f) As reuniões são agendadas com antecedência e as pautas são enviadas com tempo para que todos/as possam estudá-las? Caso contrário, explique como ocorre esse agendamento.
- g) O Conselho Municipal de Caicó-RN contribui para melhoria da educação no município? De que forma?

3. SOBRE RECURSOS PARA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

- a) Recursos físicos: tem sala para reuniões de trabalho? Se não tem, onde se reúnem?
- b) Recursos tecnológicos: tem computador, internet, impressora para a realização das atividades? Se não tem, como fazem?
- c) Recursos humanos: o que dizem as normativas a respeito da secretaria e secretária do CME? Isso se efetiva? Por quê?

4. SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO CME

- a) Como se deu seu acesso ao assento que representa no CME?
- b) Na condição de representante, você tem contato com as pessoas e/ou instituições que representam, na perspectiva de repassar as decisões do Conselho Municipal de Caicó e também saber dos pares quais demandas devem ser discutidas neste colegiado? Exemplifique em caso afirmativo:
- c) O(A) sr(a) mantém seu suplente informado sobre as decisões tomadas no CME?
- d) O (A) sr(a) já propôs algum tema para ser debatido no CME? Qual(is)?
- e) Como o(a) sr(a) avalia o envolvimento dos representantes do CME?
- f) Como se dá a dinâmica de funcionamento do CME, todos participam?
- g) Como avalia essa participação?

5. QUESTÕES COMPLEMENTARES – MÚLTIPLA ESCOLHA – É POSSÍVEL MARCAR MAIS DE UMA ALTERNATIVA

a) Informa a maior dificuldade que você, enquanto conselheiro/a, encontra para o bom desempenho de suas funções

Falta de tempo para participar das reuniões

Falta de conhecimento sobre as questões educacionais e legais

Falta de diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação e O Conselho Municipal de Educação

Falta de recursos financeiros para realização das atividades

Outras. Quais?

Obs.: No caso de ter marcado a opção “outras” na questão, indicar quais: _____

b) Que sugestões daria para melhorar o funcionamento e estrutura do Conselho Municipal de Educação de Caicó-RN?

Disponibilização de maior carga horária para os conselheiros

Oferta de formação continuada aos Conselheiros

Sistematização e avaliação das ações propostas e executadas pelo Conselho

Acompanhamento da implementação das decisões tomadas

Outras. Quais?

Obs.: No caso de ter marcado a opção “outras” na questão, indicar quais: _____

Agradecemos sua participação!



Assinatura da Mestranda



Assinatura da Orientadora

APÊNDICE 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
CNPJ: 08.096.570/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Por uma Educação
de Qualidade



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o município de Caicó, não dispõe de um sistema próprio de ensino, sendo vinculado ao Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte.

Caicó (RN), 07 de dezembro de 2023.

Sérgio André de Araújo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes


Sérgio André de Araújo
Secretário de Educação,
Cultura e Esportes
CNPJ: 08.096.570/0001-39

APÊNDICE 4

Quadro 13 - Pautas datadas e quantitativo de representantes do conselho em cada reunião

Data	Pauta	Quantidade de Representantes
13/01/99	_____	10
05/02/99	_____	08
23/02/99	• Discussão acerca de assuntos administrativos	30
05/04/99	• Apresentação e análise da Portaria de Avaliação do Município de Caicó	10
30/08/99	• Análise do Regimento do Conselho Municipal de Educação	11
07/10/99	• Conclusão da análise do regimento Interno do Conselho Municipal de Educação	07
23/11/99	• Formação das Câmaras; Apreciação do Calendário/99; Apresentação dos Programas e Projetos; Apresentação da Proposta do Anteprojeto do MEC para fixar normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino	09
06/12/00	• Relato das atividades desenvolvidas pela SEMEC/2000 e escolha de um membro do conselho Municipal de Educação para integrar o Conselho do FUNDEF	04
20/12/00	• Relato das atividades desenvolvidas pela SEMEC/2000 e escolha de um membro do Conselho Municipal de Educação para integrar o Conselho do FUNDEF/2001-2002	07
03/12/02	• Reativação do Referido Conselho	17
18/12/02	Distribuir cópias da Proposta de Regimento Interno do conselho, para que os membros possam ler para conhecimento prévio	09
07/04/03	• Deliberar sobre: Eleição da diretoria, salário educação, Regimento do Conselho, Fundef e Plano Municipal de Educação	07
15/04/03	-----	10
03/06/03	-----	11
05/11/03	-----	09
11/12/03	-----	09
06/04/04	-----	07
07/07/04	-----	07
07/07/04	-----	06
09/11/04	• Leitura e aprovação da Resolução que normatiza o funcionamento da Estratégia Metodológica da Escola Nova, Escola Ativa; • Apresentação do Decreto Lei que implanta a Estratégia Metodológica da Escola Nova, Escola Ativa no Município de Caicó RN; • Discussão sobre a eleição dos novos conselheiros e pré-inscrições para o seminário de capacitação	---
07/12/04	• Leitura e aprovação da Resolução que normatiza o funcionamento da Estratégia Metodológica da Escola Nova, Escola Ativa; • Apresentação do Decreto Lei que implanta a Estratégia Metodológica da Escola Nova, Escola Ativa no Município de Caicó RN; • Eleição dos novos conselheiros	08
28/12/04	Repasse sobre o seminário dos conselheiros realizado de 13 a 15/12/04 em Natal • Discussão sobre o artigo 5º do Regimento do Conselho Municipal de Educação	---
15/12/05	-----	20
27/12/05	• Caracterização da SEMECE • Escolha e Posse da Diretoria do CME; Apresentação para Aprovação do Plano de Aplicação do Salário Educação-QSE/2005; Ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, com a inclusão de alunos de seis anos.	14
26/04/06	• Explicação sobre o Projeto Agenda Potiguar pela Alfabetização de Crianças;	11

	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos Projetos (MEC/FNDE/PREFEITURA/MUNICÍPIO): Ações Educativas Complementares Cultura Meio Ambiente Esporte e Lazer Conteúdo Escolares Educação Especial Pró-Letramento (Séries Iniciais do Ensino Fundamental) • Processo de Eleições diretas para diretores/vice das Unidades Escolares municipais (05 Escolas); • Audiência do Gestor Municipal com os representantes dos servidores públicos municipais de Caicó (24/04/2006); • Cadastro do Conselho Municipal de Educação – SICME/MEC/2006; <ul style="list-style-type: none"> • Prestação de Constas do Salário-Educação – QSE/2005; • Propostas de Aplicação do Salário-Educação/2006; Reforma e Ampliação das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino; Aquisição de Carteiras Escolares para o Ensino Fundamental; Manutenção de Bens; Aquisição de Bens (material permanente); 	
13/07/06	<ul style="list-style-type: none"> • Convênio Pró-Básica/2006: Licenciatura Plena em Pedagogia (3 anos) Parceria da Prefeitura/UFRN – Campus de Caicó Publicação do Edital: 22/06/06 Realização das Provas: 23/07/06 Total de Inscritos: 65 professores Início do Curso: Agosto/2006 Valor de Investimento: R\$ 243.712,27 Recursos: FUNDF 40% • Processo de Eleição Diretas para diretores/vices (30/06/2006); <ul style="list-style-type: none"> • Reforma e Ampliação de Escolas - ZONA RURAL: - ZONA URBANA: - PREVISÃO PARA O 2º SEMESTRE/2006: • Ações Educativas Complementares: Meio Ambiente Esporte e Lazer Artístico Cultural Conteúdo Escolar Educação Especial Público Alvo: Alunos e Professores do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) Duração: 120 h/a (maio/agosto/06) <ul style="list-style-type: none"> • Censo Escolar/2006 Alunado- encerrado em 28/06/06 Programa Administrador do Cadastro – PAC -Professor/Aluno/Escola Realizado de maneira nominal (identificador) Prazo final para o MEC: 31 de julho/2006 • Cadastro do Conselho Municipal de Educação – SICME/MEC/2006 <ul style="list-style-type: none"> • Selo UNICEF – Município Aprovado / Edição 2006 Secretarias envolvidas: Educação/ Saúde/ Ação Social 	12
26/09/06	<p style="text-align: center;">REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:</p> <p>Escolher entre seus pares, os representantes legais Titular/Suplente- que irão representar esta entidade no Conselho Municipal do FUNDEF, para o biênio 2006/2008.</p>	09
28/12/06	<p>Retrospectiva das ações desenvolvidas pela Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE/2006:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SETOR EDUCACIONAL: 	12

	<ul style="list-style-type: none"> ● Reuniões bimestrais com Diretores/Vice-Diretores/Supervisores para tratar de questões técnicas pedagógicas e administrativas; CURSO DE INFORMÁTICA para Professores da Rede, capacitando 128 educadores no Curso de Informática Operacional e 150, no Curso INTEL – Educação para o Futuro, totalizando 278 educadores, através de uma parceria com o SENAI/RN (Professores/Supervisores/Diretores/Secretários); PRÓ-LETRAMENTO – Capacitamos 160 educadores dos anos iniciais do ensino Fundamental, nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa; a partir de março/2007, estaremos iniciando a 2ª etapa do Pró-Letramento; PRÓ-BÁSICA: curso de Pedagogia, orçado no valor de R\$ 243.712,27, beneficiando 45 professores que ainda não possuem a qualificação profissional adequada às exigências da LDB nº 9.394/96 ● PROGRAMA DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES: Esporte e Lazer; Acompanhamento do Conteúdo Escolar; Meio Ambiente; Educação Especial <ul style="list-style-type: none"> - Foram contempladas 36 Escolas (Zona Urbana/Rural), 1.112 alunos, 92 educadores efetivos (Professores/Diretores/Supervisores) e 26 monitores. ● PROGRAMA ESCOLA ATIVA – 05 Escolas implantadas: Capacitação – Formação Continuada – 80h/a, para os Professores e Supervisores que atuam na Educação de Jovens e Adultos – EJA; ● Programa Agrinho; Parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR: <ul style="list-style-type: none"> Foi executado em 17 Escolas de Ensino Fundamental / Zona Rural; Caicó foi classificado em nível estadual em 1º e 2º lugares, abordando o tema Meio Ambiente; diante desse resultado, Caicó ganhou o Título de Município Agrinho/2006. ● AGENDA POTIGUAR PELA ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS: Parceria entre a UNDIME/RN / SEB/MEC, UNICEF, URFN / SECD/RN / PREFEITURAS MUNICIPAIS / SEMECE; Público Alvo: Crianças de 07 a 08 anos, matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental. <ul style="list-style-type: none"> ● SELO UNICEF – Município Aprovado – Edição 2006 Secretarias Envolvidas: Educação / Saúde / Ação Social ● AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: <ul style="list-style-type: none"> ● MERENDA ESCOLAR: Servidas 02 refeições diárias (dejejum e merenda); na Zona Rural, a <i>per capita</i> foi acrescida em 20% desde 2005. ● PROGRAMA ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Curso de Especialização em gestão; 400 vagas para o RN: 200 vagas – Rede Estadual; 200 vagas: Rede Municipal. Polo Seridó – 58 aprovados - Caicó: 11 participantes. ● REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES DIRETAS PARA DIRETORES / VICES – DIRETORES EM CINCO (05) ESCOLAS (30/06/2006): GRATIFICAÇÃO DA GDE, AOS EDUCADORES DO QUADRO, EM EFETIVO EXERCÍCIO NA REDE (a partir de maio/2006) GARANTIA DE TRANSPORTES CIRCULARES (INTER BAIRROS) PARA OS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL/ZONA URBANA, NOS TRÊS (03) TURNOS <ul style="list-style-type: none"> ● RATEIO FUNDEF (final de janeiro/2007) ● RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA: <ul style="list-style-type: none"> -ZONA URBANA/RURAL CONCLUÍDAS - EM FASE DE CONCLUSÃO - REALIZADAS MELHORIAS ● PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS <ul style="list-style-type: none"> ● SETOR CULTURAL ● SETOR ESPORTIVO <p>OBS: Pagamento dos servidores rigorosamente em dia, sem distinção de níveis de ensino; também em dia, os fornecedores e prestadores de serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● RETROSPECTIVA PARA 2007: <ul style="list-style-type: none"> ● Início do ano letivo ● Semana Pedagógica ● Continuar investindo na Formação Continuada dos professores municipais <ul style="list-style-type: none"> ● Ampliar matrícula da rede ● Rever o Plano de CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE CAICÓ <ul style="list-style-type: none"> ● Fechar o processo de eleições diretas na Rede Municipal ● Continuar no processo de atualização e legalização das Escolas, junto a SECD; SOINSPE 	
--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer e construir novas parcerias • Dar continuidade à política de melhorias das Unidades Escolares • Aquisição de veículos para atender o Programa Merenda Escolar e dar melhores condições de assistência à Zona Rural <p>Aquisição de novos materiais permanentes para suprir a demanda das escolas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Continuar o apoio para os desenvolvimentos do esporte amador no município • Realizar encontros de Bandas de Músicas e gravação de um CDE por ocasião do Centenário da Banda de Música Recrio Caicoense (1907 – 2007) <p>Criar grupos de FLAUTA DOCE em algumas Escolas de Ens. Fundamental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de Bandas Marciais em Escolas de Ensino Fundamental 	
29/06/07	<ul style="list-style-type: none"> • FUNDEB/ Conselho do FUNDEB • Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público de Caicó • Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e a realidade do BRASIL/RN/CAICÓ/2007 <ul style="list-style-type: none"> • Prestação de Contas do QSE (Salário Educação) • Plano de Aplicação do Salário Educação – QSE/2007 • Análise do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Caicó/RN 	12
29/11/07	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal <ul style="list-style-type: none"> • Conferência Estadual de Educação • Reforma e Ampliação de Escolas e Instituições Afins <ul style="list-style-type: none"> • Ano Letivo /2008 • Plano de Ações Articuladas - PAR 	11
28/05/08	<ul style="list-style-type: none"> • Provinha Brasil • Criação e Posse do Conselho do FUNDEB <ul style="list-style-type: none"> • Reforma e Ampliação de Escolas <ul style="list-style-type: none"> • Salas de apoio Especializado • Programas Socioeducativos • Campanha de combate à dengue • SELO UNICEF – Edição 2008 • Prestação de Constas do QSE (Salário Educação/2007) • Plano de Aplicação do Salário Educação/2008 <p>Reunião Extraordinária para deliberar acerca da eleição do novo Conselho Municipal de Educação – CME (15/05/2008)</p>	11
05/05/08	Deliberações preliminares acerca da eleição do novo Conselho Municipal de Educação – CME	11
27/05/08	-----	30
16/06/08	Posse dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio 2008/2010	18
02/07/08	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Relatório das Realizações do Conselho Municipal de Educação – CME (GESTÃO 2005-2008) <ul style="list-style-type: none"> • Escolha da diretoria do CME (biênio 2008-2010) • Discussão sobre o Regimento Interno do CME 	17
21/08/08	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura dos documentos oficiais • Diretivas sobre a instalação do computador do Conselho • Discussão sobre a Constituição das Comissões para estudo do regimento <ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamento de pauta coletiva 	11
08/12/08	-----	08
29/04/09	<ul style="list-style-type: none"> • Entrega de documento à Secretária de Educação • Informes das Ações da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes <ul style="list-style-type: none"> • Informação sobre Eleição direta para Diretor de Escola • Encaminhamento sobre estudos para novas adequações do Regimento Interno do Conselho <ul style="list-style-type: none"> • Palavra facultada 	08
06/05/09	<ul style="list-style-type: none"> • Informes sobre as substituições de membros do Conselho 	17

	<ul style="list-style-type: none"> • Entrega de documentos à SEMECE • Informes das Ações da SEMECE • Informes sobre Eleições Diretas para Diretor de Escola • Encaminhamento sobre estudos para as novas adequações do Regimento Interno do Conselho • Palavra facultada para socialização coletiva 	
22/07/09	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura de documentos oficiais recebidos <ul style="list-style-type: none"> • Regimento Interno – CME • Prestação de contas do QSE/2008 • Aplicação dos recursos do QSE/2008 	13
06/08/09	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura de documento oficial enviado • Indicação de membros para participar do COIME • Eleição de novo membro (suplente) para o conselho do FUNDEB 	09
20/10/09	<ul style="list-style-type: none"> • Assuntos internos do Conselho (leitura da ata, documentos e outros) • Visita à Escola Municipal Presidente Kennedy 	08
08/06/10	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura de ofícios • Leitura do relatório enviado à Escola Municipal Presidente Kennedy • Encaminhamento para eleição de novos membros para compor o CME <p>OBS.: A reunião prevista não ocorreu por falta de quórum dos membros do Conselho Municipal de Educação.</p>	03
15/07/10	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura de ofícios • Leitura do relatório enviado à Escola Municipal Presidente Kennedy • Encaminhamento para eleição de novos membros para compor o CME 	11
10/11/10	<ul style="list-style-type: none"> • Posse dos membros que irão compor o CME para o período 2010/2012 	21
21/06/11	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de contas 2010 	16
19/06/12	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de contas dos Salário-Educação 2012 	13

Fonte: Elaboração própria, com base no Livro de Assinaturas do Conselho Municipal de Educação, 2023.